



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	51
ATOS DE LICITAÇÃO	59
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	65
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	143
MUNICIPALIDADES	146
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	155

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SED N. 7, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos da Resolução Conjunta CGE/SED n. 6, de 7 de março de 2024, que Regulamenta o Projeto "Estudantes no Controle".

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Projeto "Estudantes no Controle", que passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SED N. 7, de 18 DE JULHO DE 2024

"2.

2.2.

2.2.1. Levar estudantes e professores a uma percepção do ambiente escolar a partir de uma auditoria cívica, prevista no item 8.3, a ser realizada na escola;

....." (NR)

"3.

3.2. A participação implica o compromisso com a execução de todas as etapas obrigatórias previstas no Projeto "Estudantes no Controle".

....." (NR)

"4.

4.5.

4.5.2.

4.5.2.2. É obrigatório informar corretamente no momento da inscrição dos professores: nome completo, matrícula da rede estadual, número de celular e e-mail para contato.

....." (NR)

"7.

7.3. Cada equipe deverá ser composta por até 20 (vinte) estudantes, coordenada pelo professor orientador.

....." (NR)

"14.

14.1.

14.1.5. Fica desobrigada a prestação de contas em relação a qualquer recebimento de premiação desta Resolução, por se tratar de premiação personalista.

14.2.

14.2.2. A quantia em dinheiro será depositada exclusivamente na conta bancária da APM da escola, sendo vedada a utilização de qualquer outra conta para o recebimento dos valores.

14.2.3. É de responsabilidade da direção escolar informar a conta bancária específica pela qual receberá os respectivos recursos, sendo vedado o uso de conta em que a unidade de ensino recebe recursos do estado ou união, dos quais é obrigada a prestar contas em procedimento específico, visto que o recebimento do prêmio não enseja a prestação de contas, conforme item 14.1.5.

14.3.

14.3.1.

14.3.1.3 A Secretaria de Estado de Educação realizará a transferência de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao pagamento da bonificação à equipe dos estudantes, para a Controladoria Geral do Estado, que efetuará os respectivos pagamentos de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na conta da Associação de Pais e Mestres, das 30 (trinta) escolas que participarão da Fase Estadual.

14.3.1.4 Será destinado pela Secretaria de Estado de Educação o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), mediante Funcional Programática 10.29101.12.362.2202.6020.0001, Localizador Etapa Ensino Médio, Fonte de Recursos 150010011, Natureza de Despesa 33903965.

14.3.2.

14.3.2.2. O valor a que se refere o item 14.3.2 deverá ser aplicado integralmente na realização de um evento comemorativo.

14.3.2.3. A realização do evento será de exclusiva responsabilidade das escolas, que definirão a data e local, devendo atingir o maior número possível de estudantes participantes do projeto. A participação da Controladoria Geral do Estado no evento se restringirá à transferência do valor citado no item 14.3.2.

14.3.2.4. A quantia em dinheiro para realização do evento será depositada exclusivamente na conta bancária da APM da escola, sendo vedada a utilização de qualquer outra conta para o recebimento dos valores.

14.3.2.5. É de responsabilidade da direção escolar informar a conta bancária específica pela qual receberá os respectivos recursos, sendo vedado o uso de conta em que a unidade de ensino recebe recursos do Estado ou da União, nos quais é obrigada a prestar contas em procedimento específico, visto que o recebimento do prêmio não enseja a prestação de contas, conforme item 14.1.5.

.....

14.5. Do Troféu Interação:

14.5.1. Fica instituído o Troféu Interação, com premiação no valor total de R\$ 7.000,00, sendo R\$ 3.500,00 para uma equipe de escola situada na capital e R\$ 3.500,00 para uma equipe de escola situada no interior do Estado de Mato Grosso do Sul. O Troféu visa premiar as escolas que fomentarem maior interação durante a transmissão das "lives" do Projeto Estudantes no Controle 2024, conforme critérios de participação apresentados na segunda "live" e divulgados em canais de comunicação oficiais da CGE-MS.

14.5.2. A quantia em dinheiro será depositada exclusivamente na conta bancária da APM da escola, sendo vedada a utilização de qualquer outra conta para o recebimento dos valores.

14.5.3. É de responsabilidade da direção escolar informar a conta bancária específica pela qual receberá os respectivos recursos, sendo vedado o uso de conta em que a unidade de ensino recebe recursos do Estado ou União, nos quais é obrigada a prestar contas em procedimento específico, visto que o recebimento do prêmio não enseja a prestação de contas, conforme item 14.1.5." (NR)

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3409, de 24 de julho de 2024

Dispõe sobre inclusões, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Campo Grande, 24 de julho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3409, de 24 de julho de 2024

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898904741043	CACHACA CASA BUCCO ENVELHECIDA - 750ML	150,09	I
7898904741364	CACHACA BUCCO AMBURANA - 700ML	90,66	I
7898904741371	CACHACA BUCCO BALSAMO - 700ML	90,17	I
7898904741784	CACHACA BUCCO GRAPIA - 700ML	89,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7790314079788	VINHO ARGENTINO KADABRA TORRONTES BRANCO - 750ML	25,90	I
7790314079795	VINHO ARGENTINO KADABRA SUAVE RS - 750ML	25,90	I
7790314079801	VINHO ARGENTINO KADABRA RESERVA MALBEC TINTO - 750ML	35,90	I
7790314079818	VINHO ARGENTINO KADABRA RESERVA CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	35,90	I
7804374002683	VINHO CHILENO MARIO GRAN RESERVA CAB SAUV VALLE DE COLCHAGUA TINTO - 750ML	45,90	I
7804374002690	VINHO CHILENO MARIO RESERVA CAB SAUV VALLE DE COLCHAGUA TINTO - 750ML	35,90	I
7804374002706	VINHO CHILENO MARIO RESERVA CARMENERE VALLE DE COLCHAGUA TINTO - 750ML	35,90	I
7804374002713	VINHO CHILENO MARIO CAB SAUV VALLE CENTRAL TINTO - 750ML	25,90	I

7804374002720	VINHO CHILENO MARIO CARMENERE VALLE CENTRAL TINTO - 750ML	25,90	I
7804374002737	VINHO CHILENO MARIO CHARDONNAY VALLE CENTRAL BRANCO - 750ML	25,90	I
7804374003116	VINHO CHILENO MARIO GRAN RESERVA CARMENERE VALLE DE COLCHAGUA TINTO - 750ML	45,90	I
7804374003123	VINHO CHILENO MARIO GRAN RESERVA CHARDONNAY VALLE DE COLCHAGUA BRANCO - 750ML	45,90	I
7804374003130	VINHO CHILENO MARIO RESERVA MERLOT VALLE DE COLCHAGUA TINTO - 750ML	35,90	I
7804374003147	VINHO CHILENO MARIO RESERVA CHARDONNAY VALLE DE COLCHAGUA BRANCO - 750ML	35,90	I
7804374003154	VINHO CHILENO MARIO MERLOT VALLE CENTRAL TINTO - 750ML	25,90	I
7804374003161	VINHO CHILENO MARIO SAUV BLANC VALLE CENTRAL - 750ML	25,90	I
7804374003178	VINHO CHILENO MARIO CAB SAUV VALLE CENTRAL RS - 750ML	25,90	I
7808765755141	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS CAB SAUV TINTO - 750ML	25,90	I
7808765756001	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS CARMENERE TINTO - 750ML	25,90	I
7808765756018	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS MERLOT TINTO - 750ML	25,90	I
7808765756025	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS SAUV BLANC TINTO - 750ML	25,90	I
7808765756032	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS SYRAH TINTO - 750ML	25,90	I
7808765757619	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS RESERVA CAB SAUV TINTO - 750ML	35,90	I
7808765757626	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS RESERVA CARMENERE TINTO - 750ML	35,90	I
7808765757633	VINHO CHILENO AMIGOS MIOS RESERVA CHARDONNAY BRANCO - 750ML	35,90	I
7809625206780	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA RSVD CAB SAUV MEIO SECO TINTO - 750ML	25,90	I
7809625206797	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA RSVD CARMENERE TINTO - 750ML	25,90	I
7809625206803	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA RSVD MERLOT MEIO SECO TINTO - 750ML	25,90	I
7809625206810	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA RSVD SAUV BLANC MEIO SECO BRANCO - 750ML	25,90	I
7809625206827	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA RSVD SYRAH MEIO SECO RS - 750ML	25,90	I
7809625208395	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA CAB SAUV MEIO SECO TINTO - 750ML	25,90	I
7809625208401	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA CARMENERE TINTO - 750ML	25,90	I
7809625208418	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA MERLOT MEIO SECO TINTO - 750ML	25,90	I
7809625208425	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA SAUV BLANC MEIO SECO - 750ML	25,90	I
7809625208432	VINHO CHILENO CASTILLO DE PIEDRA SYRAH MEIO SECO RS - 750ML	25,90	I
5601012000450	VINHO PORTUGUES MATEUS ROSE + GF RS - 187ML	45,00	I
5601129030012	VINHO PORTUGUES BORGES DO PORTO RUBY - 750ML	35,90	I
5601129030203	VINHO PORTUGUES BORGES DO PORTO TAWNY - 750ML	35,90	I
5601129030371	VINHO PORTUGUES BORGES DO PORTO VINTAGE 2015 - 750ML	45,90	I

5601129030777	VINHO PORTUGUES BORGES DO PORTO RESERVA RUBY - 750ML	45,90	I
5601129030784	VINHO PORTUGUES BORGES DO PORTO RESERVA TAWNY - 750ML	35,90	I
5601129030937	VINHO PORTUGUES BORGES DO PORTO VINTAGE 2018 - 750ML	45,90	I
5601129032009	VINHO PORTUGUES GATAO CANTIL BRANCO - 750ML	25,90	I
5601129032115	VINHO PORTUGUES GATAO BRANCO - 750ML	25,90	I
5601129033099	VINHO PORTUGUES GATAO RS - 750ML	25,90	I
5601129033105	VINHO PORTUGUES GATAO CANTIL RS - 750ML	25,90	I
5601129033518	VINHO PORTUGUES GATAO TINTO - 750ML	25,90	I
5601129452425	VINHO PORTUGUES GATAO BRANCO - 250ML	13,90	I
5602282111167	VINHO PORTUGUES PEDRAS NEGRAS TINTO - 750ML	25,90	I
5602282112164	VINHO PORTUGUES PEDRAS NEGRAS BRANCO - 750ML	25,90	I
5604575000035	VINHO PORTUGUES CABRIZ RESERVA DAO BRANCO - 750ML	35,90	I
5604575000264	VINHO PORTUGUES CABRIZ COLHEITA SELEC DAO BRANCO - 750ML	35,90	I
5604575000394	VINHO PORTUGUES GRILOS DAO BRANCO - 750ML	35,90	I
5604575000417	VINHO PORTUGUES GRILOS TINTO - 750ML	35,90	I
5604575000479	VINHO PORTUGUES CABRIZ RESERVA DAO TINTO - 750ML	35,90	I
5604575000486	VINHO PORTUGUES CABRIZ COLHEITA SELEC DAO TINTO - 375ML	15,90	I
5604575000622	VINHO PORTUGUES CABRIZ ESCOLHA DAO TINTO - 750ML	25,90	I
5604575001025	VINHO PORTUGUES MONTE DA CAL COLHEITA SELEC ALENTEJO TINTO - 750ML	52,00	I
5604575001162	VINHO PORTUGUES VINHA DO CONTADOR GRANDE JURI NOBRE P CUNHAS DAO BRANCO - 750ML	35,90	I
5604575001421	VINHO PORTUGUES CABRIZ COLHEITA SELEC DAO RS - 750ML	35,90	I
5604575001438	VINHO PORTUGUES CABRIZ COLHEITA SELEC DAO BRANCO - 375ML	15,90	I
5604575001919	VINHO PORTUGUES Q ENCONTRO 1 BAIRRADA BRANCO - 750ML	35,90	I
5604575002169	VINHO PORTUGUES VINHA DO SATURNO ALENTEJO TINTO - 750ML	25,90	I
5604575003432	VINHO PORTUGUES MONTE DA CAL COLHEITA SELEC MEIO SECO ALENTEJO BRANCO - 750ML	52,00	I
5604575003449	VINHO PORTUGUES Q ENCONTRO PRETO BRANCO RESERVA BAIRRADA TINTO - 750ML	55,80	I
5604575003517	VINHO PORTUGUES VINHA DO SATURNO ALENTEJO BRANCO - 750ML	25,90	I
5604575003739	VINHO PORTUGUES XADREZ VERDE BRANCO - 750ML	25,90	I
5604575005092	VINHO PORTUGUES GRILOS RSVD TINTO - 750ML	35,90	I
5604575005122	VINHO PORTUGUES Q ENCONTRO BLEND IVV BAIRRADA TINTO - 750ML	35,90	I
5604575005764	VINHO PORTUGUES CABRIZ TOURIGA COLHEITA NAC DAO BRANCO - 750ML	35,90	I
5604575006051	VINHO PORTUGUES VINHA DO CONTADOR GRANDE JURI P CUNHAS DAO TINTO - 750ML	35,90	I
5604575006143	VINHO PORTUGUES CABRIZ EDICAO ESPECIAL DAO TINTO - 750ML	35,90	I
5604575006259	VINHO PORTUGUES CABRIZ SAUV BLANC DÃO BRANCO - 750ML	25,90	I

5604575006280	VINHO PORTUGUES SATURNO RSVD ALENTEJO BRANCO - 750ML	42,00	I
5604575006297	VINHO PORTUGUES SATURNO RSVD ALENTEJO TINTO - 750ML	42,00	I
5604575006334	VINHO PORTUGUES CORTELLO TINTO - 750ML	35,90	I
5604575006372	VINHO PORTUGUES ASTROLABIUM TINTO - 750ML	35,90	I
5604575006389	VINHO PORTUGUES ASTROLABIUM RS - 750ML	35,90	I
5604575006396	VINHO PORTUGUES ASTROLABIUM BRANCO - 750ML	35,90	I
5604575006570	VINHO PORTUGUES C - CABRIZ BEIRA INT BRANCO - 750ML	25,90	I
5604575006587	VINHO PORTUGUES C - CABRIZ BEIRA INT TINTO - 750ML	25,90	I
5604575006594	VINHO PORTUGUES C - CABRIZ BEIRA INT RS - 750ML	25,90	I
5604575006617	VINHO PORTUGUES C - CABRIZ BEIRA INT VD - 750ML	25,90	I
5604575110024	VINHO PORTUGUES CABRIZ COLHEITA SELEC DAO TINTO - 750ML	35,90	I
5604575190002	VINHO PORTUGUES CABRIZ TOURIGA NAC DAO TINTO - 750ML	35,90	I
7790314010200	VINHO ARGENTINO KADABRA MALBEC TINTO - 750ML	25,90	I
7790314010224	VINHO ARGENTINO KADABRA CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	25,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.02 - REFRIGERANTE EM LATA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892840823788	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 269ML	2,19	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3410, de 24 de julho de 2024

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e exclusão de produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e exclusões de produtos constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2024

Campo Grande, 24 de julho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3410, de 24 de julho de 2024

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898724412154	BATERIA MAXFOR LP40NFD - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	252,00	I
7898724412284	BATERIA MAXFOR B40BFD - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	252,00	I
7898724412048	BATERIA TRUFORCE TF45BFD - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	I
7898724412093	BATERIA MAXFOR LP45BFD - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	I
7898724413106	BATERIA MAXFOR B45BFD - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	282,00	I
7898724412055	BATERIA TRUFORCE TF50AFD -TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	359,00	I
7898724412109	BATERIA MAXFOR LP50AFD - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	359,00	I
7898724412161	BATERIA MAXFOR LP50NFD - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	359,00	I
7898724412178	BATERIA MAXFOR LP50NFE - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	359,00	I
7898724412062	BATERIA TRUFORCE TF60AFD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	359,00	I
7898724412079	BATERIA TRUFORCE TF60BFD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	359,00	I
7898724412123	BATERIA MAXFOR LP60AFD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	359,00	I
7898724412116	BATERIA MAXFOR LP60BFD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	359,00	I
7898724412024	BATERIA TRUFORCE EFB60AFD - TECNOLOGIA EFB - 60AH - 1UN	725,00	I
7898724412918	BATERIA MAXFOR B70BCD - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	434,00	I
7898724412185	BATERIA MAXFOR LP70BFD - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	434,00	I
7898724412192	BATERIA MAXFOR LP70BFE - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	434,00	I
7898724412031	BATERIA TRUFORCE EFB72AFD - TECNOLOGIA EFB - 72AH - 1UN	822,00	I
7898724412086	BATERIA TRUFORCE TF75AFD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	515,00	I
7898724412130	BATERIA MAXFOR LP75AFD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	515,00	I
7898724412345	BATERIA MAXFOR B75BFD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	515,00	I
7898724412208	BATERIA MAXFOR LP80NFD - TECNOLOGIA SLI - 80AH - 1UN	507,00	I
7898724412222	BATERIA MAXFOR BF90NFD - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	611,00	I
7898724412239	BATERIA MAXFOR BF90NFE - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	611,00	I
7898724412260	BATERIA MAXFOR BF100GFE - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	637,00	I
7898724412925	BATERIA MAXFOR B100GCE - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	637,00	I
7898724412253	BATERIA MAXFOR BF100AFD - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	637,00	I
7898724412352	BATERIA MAXFOR B150TCD - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	777,00	I

7898724412277	BATERIA MAXFOR BF150TFD - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	777,00	I
7898724412369	BATERIA MAXFOR B180TCD - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	I
7898724412376	BATERIA MAXFOR B180TCE - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	905,00	I
7898724412383	BATERIA MAXFOR B220OCD - TECNOLOGIA SLI - 220AH - 1UN	1.218,00	I
7898724412390	BATERIA MAXFOR B220OCE - TECNOLOGIA SLI - 220AH - 1UN	1.218,00	I
7898724410723	BATERIA TRUFORCE EFB50D - TECNOLOGIA EFB - 50AH - 1UN	410,00	E

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bateria, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III - informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - o requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de julho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 57/ 2024

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896320571343	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVD MFS45PVD - TECNOLIGIA SLI 45AH - 1UN	292,00	I
7896320501432	BATERIA MOTORLIGHT EFB50D- TECNOLIGIA EFB 50AH - 1UN	530,00	I
7896320501425	BATERIA TUDOR EFB50D- TECNOLIGIA EFB 50AH - 1UN	530,00	I
7896320564154	BATERIA APOLO TFS150MVD AFS150MVD - TECNOLIGIA SLI 150AH - 1UN	790,00	A
7896320564536	BATERIA APOLO THS150MVD AHS150MVD - TECNOLIGIA SLI 150AH - 1UN	775,00	A
7896320564628	BATERIA APOLO TXS150MVD AXS150MVD - TECNOLIGIA SLI 150AH - 1UN	775,00	A
7896320575327	BATERIA TUDOR TFS150MVD - TECNOLIGIA SLI 150AH - 1UN	938,00	A
7896320575754	BATERIA TUDOR THS150MVD - TECNOLIGIA SLI 150AH - 1UN	938,00	A
7896320564215	BATERIA APOLO TFS45PVD AFS45PVD 45AH - 1UN	292,00	A
7896320564222	BATERIA APOLO TFS45PVE AFS45PVE 45AH - 1UN	292,00	A
7898725480251	BATERIA DURACELL TFS45PVD DDFS45PVD 45AH - 1UN	292,00	A
7898725480268	BATERIA DURACELL TFS45PVE DDFS45PVE 45AH - 1UN	292,00	A
7896320568459	BATERIA IMOLA TFS45PVD IFS45PVD 45AH - 1UN	292,00	A
7896320568466	BATERIA IMOLA TFS45PVE IFS45PVE 45AH - 1UN	292,00	A
7896320577598	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVD MFS45PVD 45AH - 1UN	292,00	A
7896320571350	BATERIA MOTORLIGHT TFS45PVE MFS45PVE 45AH - 1UN	292,00	A
7896320577550	BATERIA TUDOR TFS45PVD 45AH - 1UN	292,00	A
7896320575433	BATERIA TUDOR TFS45PVE 45AH - 1UN	292,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 105, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – do inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 105/2024 EM 24 DE JULHO DE 2024

SONORA

1 VICTOR OSCAR FONSECA 28.527.908-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 105/2024 EM 24 DE JULHO DE 2024

AGUA CLARA

1 DEBORA C. S. COUTO 28.496.270-8

CAMPO GRANDE

2 ELZA YOKO NAGIMA HASHIMOTO 28.439.146-8

3 ESTRELA CONVENIENCIA LTDA 28.482.726-6

4 FRANCO & MARQUES SERV TELECOMUNICACOES LTDA 28.484.674-0

DOURADOS

5 ALAN APARECIDO DA SILVA 28.465.190-7

6 ARBOZ LTDA 28.475.516-8

7 GENECI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 28.476.678-0

JARDIM

8 45.517.756 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA 28.489.755-8

9 OLIVEIRA & LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 28.453.207-0

CHAPADAO DO SUL

10 VALDEMIR GARCIA DE SOUZA 89792521100 28.441.649-5

SEF/GERAL

11 A LEGITIMA SUPER 10 DO LITORAL LTDA 28.436.574-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 105/2024 EM 24 DE JULHO DE 2024

AGUA CLARA

1 CELIO DE CAMARGO 28.772.202-3

CAMAPUA

2 AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA 28.815.762-1

3 FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO 28.858.200-4

4 JERONIMO CRISOSTOMO FURTADO 28.829.898-5

DOURADOS

5 AFG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 28.459.441-5

IVINHEMA

6 CLAUDINEI GRACIANO 57280720110 28.474.861-7

NOVA ANDRADINA

7 J V IMPORTADOS EIRELI	28.438.963-3
8 WD OFICINA MECANICA CONTINENTAL LTDA	28.457.780-4

SONORA

9 MARLUCE ALVES BONILHA	28.861.056-3
-------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 105/2024 EM 24 DE JULHO DE 2024**DOURADOS**

1 MARA MARCIA SANCHES DOS SANTOS	28.385.340-9
----------------------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 74/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de julho de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 2ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 191/2020**

Processo: 11/006286/2020-Digital – ALIM n. 2806-M de 18/3/2020

Sujeito Passivo: Ribeiro Rosa Calçados e Confecções Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.338.122-1

Autuantes: Marcelo de Andrade Arruda e Carlos Eduardo Meireles da Silva

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Pedido de Vista: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

***Reexame do Ato de Revisão n. 25/2022**

Processo n. 11/011748/2022-Digital – ALIM n. 50074-E de 29/7/2022

Sujeito Passivo: Official Make Up Comércio de Cosmet Ltda. – Aquidauana-MS. – IE: 28.446.021-4

Autuante: Adão Pereira dos Reis

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Pedido de Vista: Cons. Aurélio Vaz Rolim

***Reexame do Ato de Revisão n. 10/2023**

Processo n. 11/015665/2022-Digital – ALIM n. 50856-E de 1º/11/2022

Sujeito Passivo: Rosangelo Cueva – Ribas do Rio Pardo-MS. – IE: 28.357.030-0

Autuante: Ademir Pereira Borges

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Pedido de Vista: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 25/2022

Processo n. 11/012097/2021-Digital - ALIM n. 48508-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Ponta Porã-MS. – IE: 28.344.746-0 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

***reincluídos em pauta de julgamento.**

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 189, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Anula a publicação que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular a publicação da Certificação de 19 de junho de 2024, referente ao Processo nº 77/002.439/2023 - Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, constante na página 3 do Diário Oficial Eletrônico nº 11.524, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 01/2024
Procuradoria de Controle de Dívida Ativa (PCDA).
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução 'P' nº 034, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n. 15.721/2021 referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/PCDA, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
PROCURADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.4	1.1.4.3	1987	2019	18 caixas	Processos	
Informações Correlatas								

CAIXA 01

03/007260/1991; 03/323587/1989; 0002261/1990; 03/013680/1990; 03/017756/1991; 017006/1991; 03/014982/1990; 03/004195/1991; 03/011898/1990; 03/013412/1991; 03/004719/1992; 03/018531/1991; 03/16012/1991; 03/013875/1991; 03/14638/1988; 03/010930/1991; 03/021677/1991; 03/013730/1991;

CAIXA 02

03/026547/1993; 03/010749/1992; 03/028130/1992; 03/001052/1992; 03/026885/1992; 03/011023/1990; 03/002845/1992; 03/028198/1992; 03/001109/1993; 03/000824/1993; 03/2002591/1993; 03/015728/1991; 03/019986/1991; 03/003736/1992; 03/41244/1989.

CAIXA 03

03/025743/1992; 03/006136/1992; 03/021365/1991; 03/003210/1992; 03/002425/1992; 03/025130/1991; 03/005954/1991; 03/015658/1990; 03/023251/1992; 03/023252/1992; 03/020106/1994; 03/014769/1994; 03/016140/1991; 03/007658/1994; 03/032993/1992; 03/015898/1992; 03/030551/1992; 03/006696/1993; 03/018978/1991; 03/018979/1991; 03/025951/1993; 03/018629/1994; 03/002233/1994; 03/015784/1992; 03/030050/1994; 03/001571/1993; 03/330731/1989.

CAIXA 04

03/006472/1993; 03/16466/1987; 03/004962/1993; 03/019253/1994; 03/007970/1994; 03/030991/1993; 03/024533/1994; 03/024967/1994; 03/011279/1994; 03/025367/1994; 03/025366/1994; 03/004961/1993; 03/004960/1993; 03/004958/1993; 03/025365/1994; 03/025361/1994; 03/022699/1994; 03/025363/1994.

CAIXA 05

03/008311/1994; 03/022753/1994; 03/014696/1994; 03/025356/1993; 03/023005/1992; 03/029027/1993; 03/023421/1993; 03/022701/1994; 03/024214/1991; 03/000685/1992; 03/000684/1992; 03/022700/1994; 03/019216/1994; 03/019218/1994; 03/003321/1993; 03/002339/1992; 03/001509/1993; 03/002234/1994; 03/001598/1993; 03/027757/1993; 03/000498/1992; 03/025817/1992.

CAIXA 06

07/0225/1992; 03/014240/1994; 00/009811/1991; 03/037136/1992; 03/023481/1994; 03/018752/1991; 03/032365/1993; 03/024281/1991; 03/023919/1993; 03/020365/1993; 03/007991/1994; 03/025783/1994; 03/018472/1994; 03/017710/1994; 032366/1993; 03/018198/1991; 03/015924/1991; 03/010262/1990; 03/033332/81992; 03/018729/1994; 03/022721/1994; 03/002739/1994; 03/032301/1993; 03/002737/1994; 03/022702/1994; 03/026347/1992; 03/024903/1993; 03/018728/1994; 03/019091/1992; 03/025237/1993; 03/018747/1994.

CAIXA 07

03/021596/1994; 03/021571/1994; 03/021375/1991; 03/007831/1994; 03/028792/1993; 03/010938/1992; 03/17999/1992; 03/021363/1992; 03/005670/1994; 03/019089/1992; 03/010925/1992; 03/012665/1990; 03/018365/1994; 03/0006686/1992; 03/027551/1993; 03/028119/1993; 03/021115/1992; 03/016991/1993; 03/001142/1993; 03/003949/1990;

CAIXA 08

03/006574/1992; 03/030255/1994; 03/021630/1991; 03/013715/1994; 03/037159/1992; 03/014054/1990; 03/015516/1993; 03/007140/1992; 03/008171/1992; 03/012268/1992; 03/007104/1992; 03/018420/1991; 03/007126/1993; 03/017755/1994; 03/033330/1992; 03/007103/1992; 03/008173/1992; 03/002679/1994; 03/018421/1991; 03/026396/1992; 03/015544/1992; 03/028482/1993; 03/014596/1994; 03/019356/1992; 03/001699/1993; 03/033107/1993; 03/007881/1994; 03/021491/1994; 03/013716/1994; 03/018422/1991; 03/007162/1993.

CAIXA 09

03/009458/1990; 03/330187/1989; 03/015455/1990; 03/004692/1991; 03/017581/1991; 03/003412/1991; 03/005335/1991; 03/001338/1990; 03/009047/1991; 03/004182/1991; 03/012578/1990; 03/000303/1991; 03/007998/1990; 03/004682/1991; 03/011575/1990; 03/010120/1990; 03/010121/1990; 03/001531/1991; 03/000434/1991; 03/003181/1991; 03/016615/1990; 03/038599/1989.

CAIXA 10

03/015853/1991; 03/001874/1990; 03/007270/1990; 03/330178/1989; 011585/1990; 03/008457/1990; 03/013670/1991; 03/013669/1991; 03/000696/1991; 03/002922/1990; 03/003636/1992; 03/010923/1991; 03/008513/1992; 03/002005/1993; 03/002403/1992; 03/010266/1991.

CAIXA 11

03/017751/1992; 03/003000/1992; 03/014053/1991; 03/013064/1992; 03/013042/1992; 03/021115/1991; 03/008494/1992; 03/013865/1991; 03/010928/1991; 03/023085/1992; 03/010492/1991; 03/001178/1993; 03/018792/1991; 03/008963/1991.

CAIXA 12

03/022444/1992; 03/026548/1993; 03/026884/1992; 03/026551/1993; 03/007131/1992; 01/019768/1991; 03/019465/1991; 03/005197/1991; 03/017635/1991; 03/034004/1992; 03/021669/1992; 03/015398/1992; 03/015399/1992; 03/326499/1989; 03/005744/1991; 03/022996/1992; 03/001560/1991; 03/021561/1992; 03/001177/1993; 03/022440/1992.

CAIXA 13

03/032162/1993; 03/011824/1992; 03/000628/1992; 03/018803/1991; 03/017667/1994; 03/021631/1991; 03/014056/1990; 03/000612/1992; 03/014325/1993; 03/018712/1994; 03/002734/1994; 03/017781/1994; 03/019730/1994; 03/004256/1991; 03/019743/1991; 03/003394/1993; 03/006388/1993; 03/005995/1992; 03/009700/1992.

CAIXA 14

03/005507/1993; 03/025934/1992; 03/017049/1993; 03/328664/1989; 03/004186/1991; 03/013573/1991; 03/037406/1992; 03/020876/1993; 03/006619/1987; 03/009076/1994; 03/036029/1993; 03/014595/1994; 03/016858/1993; 03/019758/1994; 03/012026/1992; 03/019757/1994; 03/023461/1994; 03/020872/1994; 03/008337/1994; 03/002223/1994; 03/018533/1994; 03/002236/1994; 03/005992/1993; 03/026331/1992; 03/002669/1994; 03/007799/1994; 03/025893/1994; 03/032063/1992; 03/016992/1993; 03/025209/1993; 03/018791/1994; 03/016996/1993.

CAIXA 15

03/002900/1994; 03/002901/1994; 03/034153/1994; 03/021597/1994; 03/002198/1994; 03/003600/1992; 03/009077/1994; 03/033187/1993; 03/025233/1993; 03/014942/1992; 03/027401/1992; 03/027234/1993; 03/007973/1994; 11/001235/1994; 03/021843/1992; 03/323366/1989; 03/001875/1993; 03/001535/1991; 03/002879/1994; 03/033504/1992; 03/030235/1994; 03/030283/1994; 03/004726/1994; 03/034198/1992; 03/028599/1992; 03/007535/1993.

CAIXA 16

03/016288/1993; 03/007882/1994; 03/022782/1994; 03/030112/1994; 03/016040/1993; 03/026653/1992; 03/023809/1993; 03/002719/1994; 03/006382/1993; 03/024309/1992; 03/025339/1993; 03/036556/1993; 03/027419/1994; 03/034224/1992; 03/009208/1994; 03/034701/1992; 03/008204/1993; 03/026139/1992; 03/034164/1994; 03/017880/1994; 03/027390/1992; 03/017484/1994; 03/002376/1994; 03/013166/1992; 03/009670/1991.

CAIXA 17

03/034721/1992; 03/028031/1992; 03/028841/1992; 03/028840/1992; 03/028839/1992; 03/028932/1992; 03/028051/1992; 11/000540/1998; 03/022229/1991; 03/009578/1991; 03/026306/1991; 03/000543/1992; 03/023613/1991; 03/023705/1991; 03/001355/1992; 03/015694/1991; 03/014950/1991; 03/001022/1991; 03/009217/1991; 03/004174/1991; 03/008991/1991; 03/008990/1991; 03/020528/1991; 03/022005/1991; 03/012809/1992; 03/000891/1992; 03/004622/1991; 03/028931/1992; 03/017750/1992.

CAIXA 18

03/002755/1992; 03/025427/1991; 03/000901/1992; 03/025629/1991; 03/011047/1992; 03/018604/1991; 03/002717/1992; 03/010890/1992; 03/012785/1992; 03/004199/1992; 03/010265/1991; 03/011042/1992; 03/011046/1992; 03/021336/1991; 03/016531/1991; 03/016526/1991; 03/016525/1991; 03/028030/1992; 03/002431/1991; 03/012299/1991; 03/021109/1991; 03/006311/1992; 03/016068/1991; 03/027113/1992; 03/014993/1991; 03/001930/1991; 03/022431/1992; 03/022442/1992; 03/006560/1992; 03/000241/1992.

Campo Grande, 18 de julho de 2024

Ludmila dos Santos Russi
Procuradora do Estado
Coordenadora da CADA – PGE/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 02/2024
Procuradoria de Controle de Dívida Ativa (PCDA).
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Resolução 'P' nº 034, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 11.066, de 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto n. 15.721/2021 referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/PCDA, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
PROCURADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA

Classe	Subclasse	Assunto	T i p o Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.4	1.1.4.3	1987	2019	28 caixas	Processos	
Informações Correlatas								

CAIXA 01

03/015779/1992; 03/028128/1994; 03/007772/1994; 03/007038/1994; 03/025878/1994; 03/036962/1992; 03/023489/1992; 03/017885/1994; 03/018966/1991; 03/011815/1990; 03/014403/1994; 03/014281/1994; 03/012214/1994; 03/018811/1994; 03/020530/1993; 03/017681/1994; 03/014269/1994; 03/033847/1992; 03/026754/1992; 03/007307/1993.

CAIXA 02

03/014816/1992; 03/018764/1994; 03/013512/1991; 03/005974/1992; 03/033110/1993; 03/015738/1991; 03/009095/1994; 03/020983/1994; 03/018114/1991; 03/009538/1991; 03/013492/1994; 03/027233/1993;

03/021716/1992; 03/017588/1994; 03/017682/1994; 03/002453/1994; 03/025331/1992; 03/025371/1992; 03/007102/1992.

CAIXA 03

03/007105/1992; 03/007119/1992; 03/022347/1991; 03/022346/1991; 03/017703/1994; 03/027789/1993; 03/022706/1994; 03/012929/1991; 03/006697/1993; 11/026537/2001; 03/002390/1990; 03/014977/1992; 03/030251/1994; 03/022719/1994; 03/0083218/199203/003269/1991; 03/020171/1992; 03/003425/1993; 03/009123/1992; 03/000627/1992.

CAIXA 04

03/027395/1992; 03/030285/1994; 03/030094/1994; 03/037994/1994; 03/005376/1991; 03/022775/1994; 03/002672/1994; 03/013166/1994; 03/005671/1994; 03/018232/1994; 03/019734/1994; 03/002726/1994; 03/022766/1994; 03/018754/1994; 03/018742/1994; 03/013168/1994; 03/017759/1994; 03/017192/1993; 03/018642/1991; 03/017761/1994; 03/022769/1994;

CAIXA 05

03/009105/1994; 03/022771/1994; 03/019225/1994; 03/025007/1994; 03/002878/1994; 03/018793/1994; 03/021286/1991; 03/025986/1994; 03/014863/1992; 03/021154/1991; 03/007771/1994; 03/009586/1994; 03/001085/1993; 03/016993/1993; 03/006559/1993; 03/032173/1993; 03/025778/1991; 03/019233/1994; 03/001479/1992; 03/006315/1992; 03/001326/1992; 03/009528/1992; 03/007567/1992; 03/000687/1991.

CAIXA 06

03/019763/1994; 03/034955/1993; 03/021074/1991; 03/024203/1991; 03/021367/1991; 03/010932/1992; 03/019744/1992; 03/002697/1994; 03/007974/1994; 03/015862/1993; 03/008017/1992; 03/011408/1994; 03/002742/1994; 03/033844/1992; 03/028150/1992; 03/034444/1993; 03/034910/1992; 03/038562/1992; 03/032311/1993; 03/002715/1994; 03/002368/1994; 03/001172/1993; 03/025732/1992; 03/034787/1992; 03/018917/1994; 03/010178/1991.

CAIXA 07

03/038565/1994; 03/001550/1990; 03/027413/1994; 03/018791/1991; 03/001055/1992; 03/018142/1991; 03/006316/1992; 03/030211/1994; 03/000312/1992; 03/000265/1992; 03/000306/1992; 03/006458/1992; 03/010891/1992; 03/033477/1992; 03/000235/1992; 03/000262/1992; 03/000252/1992; 03/032512/1994; 03/032511/1994; 03/008157/1992; 03/021164/1992; 03/033696/1994; 03/330353/1989; 03/003513/1990.

CAIXA 08

03/019447/1989; 03/006313/1992; 03/017044/93; 03/017038/1993; 03/023379/1994; 03/014387/1994; 03/002857/1990.

CAIXA 09

03/019593/1994; 03/019982/1991; 03/037999/1994; 03/037998/1994; 03/027286/1993; 03/027287/1993; 03/002724/1994; 03/017882/1994; 03/017876/1994; 03/011329/1994; 03/007589/1994; 03/015817/1993; 03/020172/1991; 03/018623/1994; 03/007774/1994; 03/015571/1992; 03/023240/1993; 03/034873/1992; 03/021412/1992; 03/024049/1992.

CAIXA 10

03/008367/1992; 03000491/1994; 03/002204/1990; 03/009837/1993; 03/034911/1992; 03/028197/1992; 03/018809/1991; 03/002219/1994; 03/008447/1994; 03/018196/1994; 03/002140/1994; 03/011139/1994; 03/020124/1992; 03/025030/1993; 03/027522/1994; 03/009229/1994; 03/007901/1994; 03/013891/1994; 03/022770/1994; 03/024441/1994; 03/015798/1993; 03/002692/1994; 03/028120/1994; 03/027415/1994.

CAIXA 11

03/014865/1993; 03/014883/1993; 03/003555/1993; 03/000431/1993; 03/025789/1991; 03/022061/1991; 03/016527/1991; 03/016528/1991; 03/008731/1989; 03/002809/1994; 03/009139/1988; 03/005510/1993; 03/003708/1993; 03/005509/1993; 03/028988/1993; 03/016370/1993; 03/015512/1993; 03/033181/1992; 03/024328/1992; 03/015511/1993; 03/023590/1993; 03/023593/1993; 03/023596/1993; 03/037037/1992; 03/023592/1993; 03/023589/1993; 03/032326/1993; 03/032325/1993.

CAIXA 15

03/032324/1993; 03/027137/1993; 03/038751/1994; 03/015749/1992; 03/020401/1992; 03/030236/1994; 03/039636/1994; 03/039637/1994; 03/039632/1994; 03/039633/1994; 03/033265/1992; 03/008518/1992; 03/018807/1994; 03/015430/1992; 03/020142/1992; 03/010864/1992; 03/027397/1992; 03/016285/1992; 03/027433/1992; 03/027443/1992; 03/021555/1992; 03/021340/1991; 03/027509/1993; 03/011253/1994; 03/011328/1994; 03/017210/1994; 03/007879/1994; 03/025783/1992.

CAIXA 16

03/017884/1994; 03/002873/1994; 03/028152/1994; 03/017043/1993; 03/002773/1992; 03/005867/1992; 03/002758/1992; 03/025281/1993; 03/009824/1993; 03/009823/1993; 03/021394/1991; 03/034387/1994; 03/034287/1994; 03/034386/1994; 03/034288/1994; 03/007/237/1992; 03/015776/1993; 03/015777/1993; 03/009547/1992; 03/011441/1992; 03/005926/1992.

CAIXA 17

03/000887/1993; 03/034273/1994; 03/033510/1992; 03/020445/1992; 03/015831/1993; 03/025333/1992; 03/030518/1993; 03/013705/1991; 03/004220/1991; 03/018875/1994; 03/018736/1994; 03/005930/1992; 03/033047/1992; 03/018624/1994; 03/021109/1992; 03/018412/1994; 03/007906/1992; 03/001125/1993; 03/030256/1994; 03/032100/1994; 03/017780/1994; 03/030224/1994.

CAIXA 18

03/034162/1994; 03/034163/1994; 03/038566/1994; 03/039488/1994; 03/026357/1992; 03/018689/1994; 03/027285/1992; 03/020151/1992; 03/002828/1993; 03/034161/1994; 03/009394/1992; 03/009434/1992; 03/034465/1992; 03/032090/1992; 03/008516/1992; 03/027404/1992; 03/010892/1992; 03/038637/1994; 03/023530/1992; 03/018731/1994; 03/034358/1994; 03/032514/1994; 03/027526/1994; 03/023533/1994; 03/019764/1994; 03/014326/1994; 03/006228/1992.

CAIXA 19

03/003549/1993; 03/010929/1992; 03/002201/1994; 03/002227/1994; 03/002552/1993; 03/023094/1991; 03/024337/1991; 03/012105/1994; 03/028147/1993; 03/002200/1994; 03/011407/1994; 03/018187/1992; 03/023645/1993; 03/002374/1994; 03/028367/1993; 03/028128/1993; 03/007893/1994; 03/033167/1993; 03/025268/1993.

CAIXA 20

03/025309/1992; 03/001084/1993; 03/006389/1993; 03/025011/1994; 03/034274/1994; 03/038000/1994; 03/038003/1994; 03/017086/1991; 03/036118/1994; 03/022754/1994; 03/027136/1992; 03/008326/1994; 03/014318/1994; 03/007776/1992; 03/033713/1994; 03/039551/1994; 03/007057/1992; 03/007666/1992; 03/037553/1994; 03/037515/1994; 03/022707/1994; 03/007800/1992; 03/037228/1992; 03/034181/1994; 03/034176/1994; 03/002738/1994; 03/028230/1992; 03/002654/1994; 03/015912/1992;

CAIXA 21

03/034634/1994; 03/001221/1992; 03/008505/1992; 03/017048/1993; 03/017040/1993; 03/034226/1992; 03/010396/1992; 03/010395/1992; 03/015940/1990; 03/015937/1990; 03/015937/1990; 03/015938/1990; 03/015939/1990; 03/015778/1993; 03/014325/1994; 03/006545/1992; 03/001809/1993; 03/008284/1991; 03/018625/1994; 03/018626/1994

CAIXA 22

03/033168/1993; 03/011283/1994; 03/025389/1992; 03/002729/1994; 03/002730/1994; 03/012990/1994; 03/002733/1994; 03/002212/1994; 03/002211/1994; 03/033575/1992; 03/002813/1993; 03/002651/1994; 03/026870/1992; 03/015783/1993; 03/017881/1994; 03/326547/1989; 03/002860/1994; 03/030234/1994; 03/009610/1991.

CAIXA 23

03/002380/1994; 03/002202/1994; 03/002699/1994; 03/002741/1994; 03/005597/1994; 03/002222/1994; 03/025328/1992; 03/027199/1993; 03/002367/1994; 03/025255/1993; 03/007884/1994; 03/007770/1994; 03/002811/1994; 03/013019/1994; 03/011275/1994; 03/007841/1994; 03/005713/1994; 03/002373/1994; 03/023244/1993; 03/033846/1992; 03/007840/1994; 03/021565/1992; 03/021698/1992; 03/027510/1993; 03/025357/1992; 03/016286/1993; 03/026521/1992.

CAIXA 24

03/003287/1990; 03/032274/1992; 03/044714/1989; 03/040264/1989; 03/325340/1989; 03/038411/1989; 03/008546/1991; 03/025935/1992; 03/003964/1992; 03/015773/1993; 03/018964/1993; 03/021879/1992; 03/005425/1991; 03/009752/1992.

CAIXA 25

03/008421/1994; 03/011325/1994; 03/011323/1994; 03/011324/1994; 03/011327/1994; 03/011296/1994; 03/033124/1992; 03/003508/1993; 03/027401/1994; 03/039230/1994; 03/007476/1994; 03/037064/1992; 03/002889/1994; 03/000630/1992; 03/022792/1991; 03/011321/1994; 03/011751/1994; 03/011326/1994; 03/034182/1992; 03/000382/1992; 03/009674/1992; CAIXA 26
03/010132/1994; 03/001588/1993; 03/024454/1991; 03/019772/1992; 03/009527/1992; 03/002301/1992; 03/007952/1992; 03/024057/1992; 03/023498/1991; 03/037885/1994; 03/018666/1991; 03/010846/1992; 03/027190/1992; 03/030665/1995; 03/027071/1994; 03/018175/1991; 03/003455/1995; 03/015862/1991; 03/015863/1991; 03/045170/1994; 03/044112/1994.

CAIXA 27

03/014143/1992; 03/023266/1993; 03/019963/1994; 03/000567/1995; 03/041702/1994; 03/013638/1994; 03/004339/1995; 03/027489/1994; 03/015273/1995; 03/011902/1992; 03/007995/1992; 03/009080/1995; 03/012045/1995; 03/019036/1991; 03/004475/1995; 03/013370/1994; 03/026013/1994; 03/015840/1992; 03/016978/1991.

CAIXA 28

03/025512/1992; 03/008879/1991; 03/026888/1992; 03/038740/1994; 03/003964/1991; 03/018561/1992;

03/014328/1994; 03/038271/1994; 03/005469/1993; 03/030185/1994; 03/032278/1994; 03/004085/1992; 03/009476/1992; 03/010041/1991; 03/044176/1994; 03/006317/1992; 03/022932/1992; 03/009839/1993; 03/027567/1992; 03/025010/1994; 03/000384/1995; 03/000385/1995.

Campo Grande, 18 de julho de 2024

Ludmila dos Santos Russi
Procuradora do Estado
Coordenadora da CADA – PGE/MS

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 37/SED/2024

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS REFERENTES AO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e na Resolução/SED n. 3.994, de 24 de janeiro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS por não apresentarem o recurso no processo de remoção a pedido.

Inscrição	Matrícula	Nome
2.110	93739021	ADILSON JOSÉ FRANCISCHINI
2.122	97509021	TONY ANGELO MARTINS
2.244	500942021	JOAO MARCOS ESPINDOLA
2.246	499747021	WESLEN MANARI GOMES
2.255	114614021	JOSINEI VIEIRA MACHADO
2.264	80631022	EVANDO NANTES CAMARGO
2.281	15554021	JOHNNYS FLEURI XAVIER
2.292	95985022	NELMA SIQUEIRA PIRES
2.301	499979021	ROBERTO DA COSTA LIMA JUNIOR
2.314	60046021	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DELGADO
2.341	473490025	BRUNO ROBERTO LUCENA
2.350	503696021	LUCAS COSTA E SILVA
2.372	25682021	ALEXEI ESQUERDO ARAUJO
2.380	481495024	MARCELO DE JESUS LIMA
2.385	129674022	BRUNA TIAGO ALMEIDA
2.386	129674026	BRUNA TIAGO ALMEIDA
2.387	423096021	SHEURY KELLY FRANÇA REIS

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

EDITAL N. 38/SED/2024

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS REFERENTES AO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e na Resolução/SED n. 3.994, de 24 de janeiro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição INDEFERIDA conforme item 4.1 do Edital n. 27/2024, no processo de remoção a pedido.

Inscrição	Matrícula	Nome
2257	109328030	ADRIANA BRONZATTE TEIXEIRA
2269	484500023	AMANDA DE QUEIROZ RAMOS INIESTA
2273	12270021	ANA LAURA DIAS DE SOUZA
2288	12270030	ANA LAURA DIAS DE SOUZA
2417	423098030	CASSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO
2358	125712021	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS
2359	125712023	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS

2423	93826021	ELIZETE RIBEIRO GARCIA CARRIJO
2323	107789023	ELIZEU GOMES DINIZ
2300	468914030	FERNANDA NIZ TOMAZ
2294	436252030	GABRIELA PEREIRA JORGE
2297	109001027	IVANDRO LUIZ SILVA BARROS
2434	133009026	JOÃO PAULO SILVA
2219	503507021	JOELMA GAUNA ROCHA
2276	90135023	JOSE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
2383	423998024	LARA CRISTINA DE MELLO SILVA
2344	499617021	LEANDRO DE SOUZA LIMA
2270	83096024	LILIAN LANE DE SOUSA LIMA
2395	21139027	LUIZ CARLOS ARAUJO
2117	432702021	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS
2328	132694022	MARCOS ANTONIO DA CRUZ
2427	433551021	NATHALIA SCHERER ALENCAR
2406	131245021	NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA
2313	495164023	NOEMI MARQUES DE CARVALHO
2335	428709037	SAMARA APEL SANCANINI
2272	495035030	SONIA VANESSA LANGARO
2398	437034021	TATIANE SERVIM ALVES DOS SANTOS
2389	100700021	VANESSA CORREA RORATO

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRYSITINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 000257, de 2024.

Processo n. 29/012.119/2024.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Município de São Gabriel do Oeste - MS, CNPJ/MS n. 33.789.967/0001-53, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021

Valor/Funcional Programática: R\$ 1.316.344,04 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 1.263.098,04 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006993 de 18/07/2024 e Nota de Empenho n. 2024NE006995 de 18/07/2024 e Capital: R\$ 53.246,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006994 de 18/07/2024.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 22/07/2024.

CHRYSITINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA - CPF/MF n. XXX.364.131-XX

Secretária de Estado de Educação, em substituição - CONCEDENTE.

CEZAR STUANI - CPF/MF N. XXX.924.449-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato 0206/2024/SES

Nº Cadastral 25353

Processo: 27/018.200/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Elfa Medicamentos S.A.

Objeto:	1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 063/SAD/2023-1 – Pregão Eletrônico n. 0014/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0014, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021; Nota de Empenho 2024NE007160; emitida em 16/07/2024 no valor de R\$ 406.980,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e oitenta reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 406.980,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e oitenta reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua última assinatura digital.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	23/07/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Kenya Diana Gomes de Macedo Lima

Extrato do Contrato 0210/2024/SES**Nº Cadastral 25399**

Processo:	27/025.925/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Sobral Chaves e Carimbos Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de chaveiro e aquisição de cadeados, fechaduras e maçanetas, para atender as demandas da SA – Superintendência de Administração, por meio de utilização de Ata de Registro de Preço n. 53/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática 20.27901.10.122.0031.6001.0001, fonte 0150010021; Natureza de despesa 33903916, nota de empenho 2024NE007237, emitida em 19/07/2024, no valor de R\$ 6.269,53 (seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Natureza de despesa 33903024, nota de empenho 2024NE007238, emitida em 19/07/2024, no valor de R\$ 3.201,80 (três mil e duzentos e um reais e oitenta centavos).
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 9.471,33 (nove mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	19/07/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e Cícero Prado Sobral

Extrato do Termo de Cooperação**Processo n.º: 27/013278/2024****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26**Fundação Hospitalar de Costa Rica** - CNPJ n. 00.541.891/0001-93**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto nas Portarias de Consolidação GM/MS n. 02/2017 e 06/2017 (origem Portaria GM/MS n. 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS n. 1.996/2013) e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.**Da base legal:** Portarias de Consolidação GM/MS n. 02/2017 e 06/2017 (origem Portaria GM/MS n. 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS n. 1.996/2013) e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.**Das obrigações:** As partes se responsabilizam conjuntamente pelas etapas de solicitação, adequação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento dos pacientes atendidos pelo Serviço de Saúde e contemplados pelos PCDT vigentes para terapia medicamentosa.**Vigência:** O presente Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura pelo período de 24

meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 11/07/2024

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***214.867-**

Rogério Dias Castanho - CPF n. ***.047.571-**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 603/2024, 19 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CEGTES, conforme Anexo, de acordo com o deliberado na 34ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 19 de julho de 2024,

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 24/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 603/2024

REGULAMENTO DA ETAPA ESTADUAL DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento define as regras de funcionamento da Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CEGTES, convocada pela Deliberação CES/MS nº 554/2023, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.362 - Edição Extra 22 de dezembro de 2023 p. 5 e 6, com Regimento aprovado na 375ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES/MS), realizada no dia 26 de abril de 2024, por meio da Deliberação CES/MS n. 583/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.483, de 7 de maio de 2024 p.40 a 48.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde terá como tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Parágrafo único. Os eixos temáticos são:

I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e

III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 3º As propostas dos eixos temáticos da 2ª CEGTES serão discutidas em Grupos de Trabalho por meio de mesas condutoras.

CAPÍTULO III DAS PESSOAS PARTICIPANTES

Art. 4º As pessoas participantes da Etapa Estadual são distribuídas nas seguintes categorias, de acordo com o art. 17 do Regimento da 2ª CEGTES:

I – Pessoas Delegadas eleitas nas Conferências Municipais de Saúde/Conferência Regional e Conferências Livres, com direito a voz e voto;

II – Pessoas Conselheiras Estaduais de Saúde titulares e suplentes, com direito a voz e voto;

III – Convidados/as, imprensa, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS e setores afins, num percentual máximo

de até 10% (dez por cento) do total de delegados/as eleitos/as nas etapas municipais que serão indicados pela Comissão Organizadora com direito a voz.

Parágrafo único. A 2ª CEGTES incentivará a pluralidade, diversidade e equidade das representações participantes.

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º O credenciamento de todas as pessoas participantes da 2ª CEGTES será feito pela Comissão Organizadora da seguinte forma:

I – Pessoas Delegadas titulares/convidadas será no dia 30/07/24 das 08h às 10h; e

II – Pessoas Delegadas suplentes, substitutas das pessoas delegadas titulares ausentes, será no dia 30/07/2024, das 10h às 14hs.

Parágrafo único: As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

III - Acompanhantes de pessoas com deficiência devem fazer o seu credenciamento no momento do credenciamento da pessoa acompanhada.

§1º Apenas na ausência das Pessoas Delegadas titulares às Pessoas Delegadas suplentes assumem a titularidade e terão direito à pasta de materiais e crachá de voto.

§2º Cada município, por meio do seu Conselho Municipal de Saúde, indicará, dentre as Pessoas Delegadas eleitas, uma Pessoa Representante de Delegação, para articulação com a Comissão Organizadora da 2ª CEGTES.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Nos termos do Regimento da 2ª CEGTES, a Etapa Estadual terá a seguinte organização:

I- Plenária de Abertura;

II- Palestra e debates;

III- Grupos de trabalho com discussão e aprovação das propostas por eixo;

IV- Eleição das Pessoas Delegadas;

V- Plenária Final com apresentação e aprovação das propostas aprovadas nos eixos, apreciação e aprovação das Moções e homologação das pessoas delegadas eleitas.

Art. 7º A Plenária de Abertura é uma sessão solene, não deliberativa, para dar início à 2ª CEGTES e de acesso aos representantes de instituições e entidades públicas e privadas, pessoas delegadas, convidadas e participantes.

Art. 8º A Palestra e o Debate serão conduzidos por Mesa Conduutora e realizados mediante exposição de pessoa convidada pela Comissão Organizadora, após a Plenária de Abertura.

Art. 9º A Etapa Estadual elegerá pessoas delegadas titulares e respectivos suplentes de forma paritária para a Etapa Nacional, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 10 A Plenária Final de caráter deliberativo, conforme disposto no Regimento Interno da 2ª CEGTES, será aberta a todas as pessoas delegadas e pessoas participantes devidamente credenciadas.

Parágrafo único. A Plenária Final é uma sessão com objetivo de aprovar ou não o Relatório Final, Moções, bem como a homologação das Pessoas Delegadas para a Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Art. 11 A Plenária de Abertura é uma sessão solene, não deliberativa, dará início à 2ª CEGTES com acesso à pessoas delegadas eleitas nas etapas municipais/regional e conferências livres, pessoas conselheiras estaduais de saúde, titulares e suplentes, pessoas convidadas, imprensa, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS e setores afins, indicados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Os critérios de escolha das pessoas convidadas serão definidos pela Comissão Organizadora e terão direito somente a voz.

CAPÍTULO VII DA PALESTRA, DEBATES E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 12 As atividades da 2ª CEGTES serão desenvolvidas através de Palestra, Debates e Grupos de Trabalho.

Seção I DA PALESTRA E DEBATES

Art. 13 As atividades de Palestra e de Debate serão conduzidas por uma Mesa Conduutora, por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, desenvolvidas da seguinte forma:

I - 01 (uma) pessoa expositora;

II - 01 (uma) pessoa debatedora;

III - 01 (uma) pessoa coordenadora, com a função de organizar as discussões, controlar o tempo e

organizar a participação das Pessoas Delegadas, Convidadas e outras pessoas participantes.

§1º A pessoa expositora deverá ter conhecimento e experiência na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ou em temática que guarda afinidade com os eixos da Conferência.

Art. 14 As atividades de Palestra e Debates terão duração de:

I - 40 (quarenta) minutos para exposição temática;

II - 10 (dez) minutos para considerações da pessoa debatedora;

III - 60 (sessenta) minutos para debate aberto.

Art. 15 O debate aberto acontecerá após a fala da pessoa expositora e ocorrerá por meio da manifestação escrita ou verbal dos participantes, garantindo-se a ampla oportunidade de participação no tempo estipulado e em número de inscrições compatível com o tempo disponível para o debate, tendo prioridade para manifestação os inscritos pela primeira vez.

Parágrafo único. O tempo máximo para cada manifestação será de até 02 (dois) minutos, prorrogáveis por 01 (um) minuto, exceto para as pessoas com deficiência e demais pessoas que tenham dificuldade de comunicação, cujo tempo será de até 4 (quatro) minutos, prorrogáveis por 02 (dois) minutos.

Seção II DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 Os Grupos de Trabalho (GT) são instâncias deliberativas para discutir e votar as propostas oriundas tanto das etapas municipais/regional, como das conferências livres, após consolidação realizada pela Comissão de Relatoria da 2ª CEGTES, reservados às Pessoas Delegadas eleitas nas Conferências Municipais de Saúde/ Conferência Regional, Conferências Livres e pelo Conselho Estadual de Saúde, com direito a voz e voto, e às pessoas convidadas, com direito à voz.

Art. 17 A divisão dos participantes nas salas dos GT por eixos será feita pela Comissão Organizadora.

Art. 18 Cada eixo temático da 2ª CEGTES terá, no mínimo, um GT conduzido por uma Mesa Conduutora, composta da seguinte forma:

I - 01 pessoa coordenadora indicada pela Comissão Organizadora;

II - 01 pessoa coordenadora adjunta escolhida pelas pessoas participantes do GT;

III - 01 pessoa secretária indicada pela Comissão Organizadora.

§1º A Comissão Organizadora e as Mesa Conduutoras assegurarão que as propostas dos eixos temáticos sejam discutidas de forma a permitir e estimular a ampla participação e o livre debate.

§2º Cada GT deverá levar para a Plenária final 1 (uma) diretriz e 3 (três) proposta por eixo temático de âmbito Nacional para votação e aprovação

§3º Cada GT deverá levar para a Plenária Final 1 (uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) eixos temáticos e poderá elencar até 10 (dez) propostas prioritárias, dentre todas as aprovadas de âmbito estadual a ser inseridas no Plano de Ação, devendo ser apresentadas na Plenária Final por eixo.

§4º A aprovação das propostas por eixo temático nos GT será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

§5º Os GT terão o tempo conforme estabelecido na Programação da 2ª CEGTES.

Subseção I DAS PROPOSTAS

Art. 19 O Relatório Consolidado das propostas referentes às etapas municipais/regional e Conferências Livres será apresentado em propostas, devidamente sistematizado pela Comissão de Relatoria da 2ª CEGTES, nos termos do Regimento Interno da 2ª CEGTES e das Diretrizes Metodológicas da 4ª CNGTES, e disponibilizado, a partir do dia 30/07/24 pela Comissão Organizadora.

Art. 20 Após a disponibilização do Relatório Consolidado, as Pessoas Delegadas e Convidadas poderão realizar Pedido de Destaque sobre a redação e sistematização das propostas, nos respectivos GT.

§1º As Pessoas Delegadas e Convidadas poderão apontar quantos destaques entenderem necessários e apresentar os termos em que pretende:

I - Aglutinação de diretrizes ou propostas semelhantes no mérito;

II - Contribuição na redação das diretrizes e propostas, sem alteração dos respectivos méritos, e

III - Supressão parcial ou total do texto.

§2º Os Pedidos de Destaque serão debatidos e votados no (s) GT de cada eixo.

§3º Não serão aceitas novas propostas durante a discussão e votação nos GT.

Art. 21 Após leitura de todas propostas relacionados ao eixo temático do GT, cada destaque é apreciado e votado separadamente, da seguinte maneira:

I - A pessoa proponente tem o tempo de até 2 (dois) minutos para defender sua proposta de aglutinação, alteração da redação ou supressão total ou parcial;

II - Após a defesa mencionada, é conferido o tempo de até 2 (dois) minutos para a pessoa delegada que queira fazer a defesa de manutenção do texto original constante no Relatório Estadual Consolidado.

§1º Caso haja mais de um destaque para a mesma proposta, recomenda-se que as pessoas proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único.

§2º Se não houver possibilidade de unificação dos destaques, conforme mencionado no parágrafo acima, cada destaque é tratado como uma proposição de mudança do texto original constante no Relatório Estadual Consolidado;

§3º É permitida uma segunda manifestação a favor e uma segunda manifestação contrária, até 1 (um) minuto, caso as pessoas do Grupo de Trabalho estejam somente com dúvidas para a votação;

§4º Caso a pessoa proponente não esteja presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 22 Superada a fase de apreciação e discussão do destaque, procede-se ao processo de sua votação, na seguinte ordem:

I - Coloca-se em votação, o destaque relacionado à supressão total, sendo o texto original denominado "proposta 1" e o destaque de supressão total denominado "proposta 2";

II - Caso o destaque de supressão total obtiver a votação favorável de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um (1) das pessoas delegadas presentes no momento da votação, não serão apreciados os demais destaques apresentados em relação ao texto em apreciação;

III - caso a manutenção do texto original obtiver a votação favorável definida no inciso II, procede-se à votação dos destaques relacionados à supressão parcial ou aglutinação ou alteração da redação.

IV - Finalmente são votados os destaques identificados pela Comissão de Relatoria Estadual, que não foram matéria de destaque das pessoas participantes do Grupo de Trabalho.

Art. 23 Encerrada a fase de apreciação e votação de todos os destaques, são votadas, em conjunto, todas as diretrizes e propostas do Relatório Estadual Consolidado que não foram objeto dos destaques, consultando as pessoas delegadas sobre a seguinte manifestação:

I - favorável ao conjunto das propostas;

II - contrária ao conjunto das propostas; e

III - abstenção.

Art. 24 O registro de todas as votações é feito em mecanismo a ser definido e disponibilizado pela Comissão de Relatoria Estadual.

Art. 25 A mesa coordenadora do GT pode assegurar às pessoas participantes uma intervenção pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - pela "Questão de Ordem", mediante a explicitação do item do Regimento ou deste Regulamento que não está sendo observado; ou

II - por solicitação de "Explicação", quando a dúvida for dirigida à mesa coordenadora do GT, antes do processo de votação.

§1º Não são permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

§2º As solicitações de encaminhamento somente são acatadas pela mesa coordenadora dos trabalhos quando se referirem às propostas em análise, com vistas à votação.

Art. 26 Cada eixo temático poderá ter mais de um grupo de trabalho, a critério da Comissão Organizadora.

CAPITULO VIII DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 27 Poderão candidatar-se à Etapa Nacional, as Pessoas Delegadas devidamente credenciadas e que estejam presentes no ato da Eleição do respectivo segmento.

Parágrafo único. As pessoas Conselheiras Estaduais de Saúde, titulares e suplentes serão delegadas natas e poderão concorrer à vaga da etapa nacional dentro do segmento, conforme Inciso II do Art. 24 do Regimento Interno da 2ª CEGTES.

Art. 28 A Etapa Estadual elegerá 32 (trinta e duas) pessoas delegadas titulares e respectivas suplentes de forma paritária para a Etapa Nacional. O ato será registrado em Ata própria, por microrregião de saúde e por segmento, conforme critérios numéricos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde assim discriminado:

I - 16 (dezesesseis) pessoas delegadas representantes do segmento dos Usuários do SUS;

II - 08 (oito) pessoas delegadas representantes do segmento dos Trabalhadores;

III - 08 (oito) pessoas delegadas representantes do segmento de Gestor/Prestador de Saúde.

§1º As pessoas suplentes das pessoas delegadas serão eleitas na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

§2º As vagas de pessoas delegadas para a Etapa Nacional serão distribuídas da seguinte forma:

I - Segmento dos Usuários do SUS:

Microrregião de Saúde	Vagas
Campo Grande	02
Aquidauana	01
Coxim	01
Jardim	01
Dourados	01
Naviraí	01
Nova Andradina	01
Ponta Porã	01
Corumbá	01
Paranaíba	01
Três Lagoas	01

a) Com os acréscimos para os seguintes municípios:

Municípios	Vagas
------------	-------

Campo Grande	03
Dourados	01

II - Segmento dos Trabalhadores em Saúde:

Macrorregião de Saúde	Vagas
Campo Grande	01
Dourados	01
Três Lagoas	01
Corumbá	01

a) Com os acréscimos para os seguintes municípios:

Municípios	Vagas
Campo Grande	02
Dourados	01
Três Lagoas	01

III - Segmento dos Gestores/Prestadores:

Macrorregião de Saúde	Vagas
Campo Grande	01
Dourados	01
Três Lagoas	01
Corumbá	01

a) Com os acréscimos para os seguintes municípios:

Municípios	Vagas
Campo Grande	02
Dourados	01
Três Lagoas	01

§3º A 2ª CEGTES incentivará que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 4ª CNGTES.

§4º As eleições serão fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população sul-mato-grossense, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, de idosos e de aposentados;

V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

§5º As pessoas delegadas eleitas deverão ser titulares de conta corrente em banco. Não será aceita conta poupança, conta conjunta, conta de programas sociais ou conta em nome de terceiros;

§6º As pessoas delegadas não poderão ter pendências em Relatório de Viagem com o Conselho Estadual de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde (CES/SES/MS). Havendo pendência, as pessoas delegadas serão comunicadas e automaticamente substituídas pela pessoa suplente.

§7º O não comparecimento na 4ª CNGTES implicará na devolução de recursos recebidos do CES/SES/MS.

Art. 29 Concluído o processo de eleição das pessoas delegadas para a 4ª CNGTES, a pessoa Coordenadora da Mesa Condutora da Plenária Final fará a leitura das atas de eleição por segmento para ser referendado pelo plenário.

CAPÍTULO IX DA PLENÁRIA FINAL

Art. 30 A Plenária Final será aberta a todas as pessoas delegadas e participantes devidamente credenciadas na 2ª CEGTES, tendo caráter deliberativo para:

I - Aprovação do Relatório Final;

II - Aprovação e encaminhamento de Moções;

III - Eleição das pessoas delegadas para participar da 4ª CNGTES, conforme os critérios estabelecidos

pelas diretrizes nacionais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 31 Os trabalhos serão coordenados por uma Mesa Conduutora composta por 01 (uma) pessoa Coordenadora, 01 (uma) pessoa da Equipe de Relatoria e 01 (uma) pessoa da Comissão Organizadora, indicados pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES com a função de organizar as aprovações, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo e organizar a participação das Pessoas Delegadas.

Art. 32 Após a apresentação de cada pauta da Plenária Final, as pessoas delegadas aptas a votar na Plenária Final poderão se manifestar da seguinte forma:

- I – Favorável;
- II – Não Favorável;
- III - Abstenção.

Art. 33 Às votações aplica-se o quórum de maioria simples.

Art. 34 A Mesa Conduutora da Plenária Final pode assegurar às pessoas participantes uma intervenção pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - Pela "Questão de Ordem", quando os dispositivos do Regimento e deste Regulamento não estiverem sendo observados; e

II - Por solicitação de "Explicação", antes do processo de votação.

§1º Não são permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

§2º As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Conduutora da Plenária Final quando se referirem ao assunto em debate, com vistas à votação.

Art. 35 Concluída as aprovações pertinentes a pessoa Coordenadora da Mesa Conduutora da Plenária Final, declara encerrados os trabalhos da Plenária Final da 2ª CEGTES.

Seção I DO RELATÓRIO FINAL DA ETAPA ESTADUAL

Art. 36 O Relatório final será apresentado pela Mesa Conduutora dos trabalhos por meio de datashow, contendo as propostas aprovadas no final dos GT de cada eixo abordado na Etapa Estadual 2ª CEGTES.

Art. 37 A aprovação do Relatório Final da Etapa Estadual será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art. 38 Para efeito da 2ª CEGTES, compreende-se:

I – Diretriz: enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, em geral apenas uma ou duas, de modo sintético. Embora possa conter números e ser fixada no tempo e no espaço, isto não é indispensável, pois esse detalhamento cabe aos objetivos e metas definidos nos planos de ação. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política; e

II – Proposta: a ação que deve ser realizada, detalhando algum aspecto da diretriz a que se vincula. As propostas indicarão o que deverá ser feito, orientando a execução das ações. Indica um determinado aspecto de uma diretriz, dando-lhe um rumo que orientará a ação, podendo ser mais ou menos detalhada, aproximando-se de uma meta.

Art. 39 O Relatório Final da 2ª CEGTES deve conter:

I – 01 (uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) eixos temáticos e todas as propostas aprovadas de âmbito Estadual, podendo indicar propostas prioritárias a ser inseridas no Plano de Ação, conforme Resolução CNS nº 732, de 01 de fevereiro de 2024;

II – 01 (uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) eixos temáticos e até 03 (três) Propostas por Diretriz de âmbito Nacional;

III – Moções prevista no artigo 33 do Regimento Interno;

IV – Lista das pessoas delegadas Eleitas para a Etapa Nacional por segmento

Seção II DAS MOÇÕES

Art. 40 As moções, sem rasuras, poderão ser encaminhadas à Mesa Conduutora dos trabalhos para serem votadas pelo Plenário, antes do início da Plenária Final, devidamente redigidas e assinadas pelas pessoas delegadas credenciadas, por no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de pessoas delegadas presentes.

Art. 41 As propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância estadual ou nacional, serão encaminhadas pelas Pessoas Delegadas, em formulário próprio, à Comissão de Relatoria, até às 12 horas do dia 31 de julho de 2024.

Parágrafo único. Os formulários de Moção terão os seguintes campos:

I – Âmbito (estadual ou nacional);

II – Tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);

III – Pessoa (s) Destinatária (s) da moção;

IV – Fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito; e

V – A pessoa proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, bem como o segmento que representa.

Art. 42 A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art. 43 A Comissão de Relatoria Estadual, ao observar o atendimento aos critérios previstos nos artigos 40 e 41 deste Regulamento, deve organizar as propostas de moção classificando-as e agrupando-as por tema, codificá-las e disponibilizá-las para apreciação da Plenária Final.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS PARA PARTICIPAR DA 4ª CNGTES

Art. 44 A eleição das pessoas delegadas para participar da 4ª CNGTES se dará em conformidade com o número de delegados por segmento conforme §2º do artigo 5º deste Regulamento.

Art. 45 Cada segmento deverá se reunir separadamente para eleger sua representação observada o preconizado no §2º do artigo 5º deste Regulamento e será orientado por seu respectivo fórum ou por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora que conduzirão o processo de eleição tendo a responsabilidade de entregar a Mesa Conduutora da Plenária Final as Atas de Eleições dos respectivos segmentos.

Art. 46 A pessoa responsável pelo processo eleitoral de cada segmento deverá entregar as atas de eleição das pessoas delegadas eleitas, da qual ficou responsável para a pessoa Coordenadora da Mesa Conduutora da Plenária Final.

Art. 47 A pessoa Coordenadora da Mesa Conduutora da Plenária Final fará a leitura das atas de eleição por segmento para ser referendado pelo plenário.

**CAPÍTULO X
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 48 As despesas com a preparação e realização da 2ª CEGTES, ocorrerão por dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 49 As despesas das pessoas Delegadas Eleitas nos municípios para 2ª CEGTES, a partir de seus municípios de origem ocorrerão por conta de dotação orçamentária dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 50 As despesas com o custeio dos Conselheiros Estaduais de Saúde para a 2ª CEGTES ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 51 As despesas das pessoas Delegadas Eleitas na Etapa Estadual da 2ª CEGTES para 4ª CNGTES, em Brasília/DF, ocorrerão a partir de seus municípios de origem até Brasília por conta de dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 52 As despesas de alimentação e hospedagem durante a realização da 4ª CNGTES serão de responsabilidade do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 53 Serão conferidos certificados de participação na Etapa Estadual da 2ª CEGTES para as pessoas:

I - Delegadas, credenciadas de acordo com o artigo 5º deste regulamento;

II - Convidados/as, imprensa, representantes de órgãos, entidades e instituições com atuação de relevância em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de delegados/as eleitos/as nas etapas municipais que serão indicados pela Comissão Organizadora com direito a voz;

III - Acompanhantes das pessoas com deficiência, credenciadas de acordo com o artigo 5º deste Regulamento.

Art. 54 A programação da Etapa Estadual será definida pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES.

Art. 55 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CEGTES, ouvido o plenário.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 602/2024, 19 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração do artigo 37, do Anexo da Deliberação nº 583, publicada no DOE n. 11.483, de 7 de maio de 2024, que aprovou o Regimento Interno da 2ª CEGTES, conforme deliberado na 34ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 19 de julho de 2024, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art.37 O Relatório Final da 2ª CEGTES deve conter:

I – 01 (uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) eixos temáticos e todas as propostas aprovadas de âmbito Estadual, podendo indicar propostas prioritárias a ser inseridas no Plano de Ação, conforme Resolução CNS nº 732, de 01 de fevereiro de 2024;

II – 01 (uma) Diretriz para cada um dos 03 (três) eixos temáticos e até 03 (três) Propostas por Diretriz de âmbito Nacional;

III – Moções prevista no artigo 33 deste Regimento Interno;

IV – Lista das pessoas delegadas Eleitas para a Etapa Nacional por segmento”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 24/07/2024

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/SEAD

Nº Cadastral 5311

Processo:	65/000.473/2015
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e os Locadores Gabriel de Rosso Guenka, Stella de Rosso Guenka, Cecília de Rosso Guenka, Thiago Damiani Guenka, Arthur Guenka Pendiuk, Sarah Guenka Pendiuk representados por Financial Administradora de Imóveis Ltda, representada por seu diretor de operações Domingos Sávio Rocha Guimarães
Objeto:	Alteração do contrato de Locação de Imóvel/SEAD nº 004/2015, na forma estabelecida nas cláusulas do instrumento.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Do Prazo:	Prorrogado por mais 12 meses a 11/07/2025
Data da Assinatura:	10/07/2024
Assinam:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Domingos Sávio Rocha Guimarães

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 11.565, de 24 de julho de 2024 - Página 17

EXTRATO - CONVÊNIO N. 1092/2024

PROCESSO N. 83.013.856-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC/MS), inscrito no CNPJ sob o n. 03.644.843/0001-19.

OBJETO: Apoiar apoiar com recursos financeiros o desenvolvimento de ações de disseminação e promoção do conceito de inovação entre alunos jovens e adultos de cursos de educação profissional do nível básico ao técnico nos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Ponta Porã, com vistas a ampliar a oportunidade de geração de novos negócios e novas carreiras associadas com essa temática no Mato Grosso do Sul. Além disso, o preste projeto tem como objetivo contribuir com a mudança de mindset de empresas de pequeno e médio porte do segmento do comércio de bens, serviços e turismo do estado do MS em temas, práticas e processos envolvendo inovação e transformação digital, em conformidade com o Plano de Trabalho, Anexos I ao VI, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007, pela Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 5.522.000,00 (cinco milhões e quinhentos e vinte e dois mil reais).

CONTRAPARTIDA/CONVENIENTE: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.858.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 30 de novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.19.573.2217.6079.0001, Fonte: 0150000001, Natureza de despesa 33504100, Nota de Empenho n. 2024NE000653, de 10 de julho de 2024.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.xxx.xxx-72

Pelo CONVENIENTE: Vitor dos Santos de Mello Júnior, CPF n. 608.xxx.xxx-68

Fiscal pela CONCEDENTE: Eliane da Silva Leandro

Fiscal pelo CONVENIENTE: Jordana Duenha Rodrigues

Secretaria de Estado da Cidadania

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os seguintes membros abaixo relacionados para comporem a equipe multidisciplinar para mapear os riscos comuns relacionados do Metaprocessamento de Contratação Pública, por meio do "Mapa de Risco do Metaprocessamento" a ser finalizado até 13 de agosto de 2024.

COMISSÃO		MATRÍCULA
Alex Sandro de Lima Coelho	Presidente	109421031
Cibeli da Silva Cânepa	Membro	502989022
Mara Alves Oliveira	Membro	109171022
Aparecida Vergínia Souza Silva	Membro	132360022

Viviane Luiza da Silva
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 089/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 089/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	2004	58	Processos	Original

Informações Correlatas

31/000.853/2002; 31/200.514/2002; 31/200.513/2002; 31/200.512/2002; 31/000.850/2002; 31/000.819/2002; 31/000.820/2002; 31/000.851/2002; 31/000.872/2002; 31/000.873/2002; 31/000.849/2002; 31/001.209/2002; 31/001.240/2002; 31/001.238/2002; 31/001.258/2002; 31/001.284/2002; 31/000.818/2002; 31/000.900/2002; 31/000.852/2002; 31/000.803/2002; 31/151.940/2004; 31/151.941/2002; 31/151.942/2004; 31/150.151/2004; 31/150.150/2004; 31/150.149/2004; 31/150.148/2004; 31/150.147/2004; 31/150.146/2004; 31/150.145/2004; 31/150.144/2004; 31/150.143/2004; 31/150.142/2004; 31/150.141/2004; 31/150.140/2004; 31/150.105/2004; 31/150.104/2004; 31/150.106/2004; 31/150.107/2004; 31/150.108/2004; 31/150.109/2004; 31/150.110/2004; 31/150.111/2004; 31/150.112/2004; 31/150.114/2004; 31/150.134/2004; 31/150.128/2004; 31/150.127/2004; 31/150.125/2004; 31/150.126/2004; 31/150.113/2004; 31/150.115/2004; 31/150.116/2004; 31/150.152/2004; 31/150.153/2004; 31/150.154/2004; 31/150.103/2004; 31/001.500/2004.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	2013	11	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/200.507/2002; 31/151.939/2004; 25/001.468/2008; 25/001.477/2008; 25/001.472/2008; 25/002.203/2008; 25/001.474/2008; 25/001.480/2008; 25/001.481/2008; 31/400.050/2013; 31/400.057/2013.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	2013	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/400.129/2013.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/151.943/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.880/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.2	3.5.2.6	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/200.508/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/151.934/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.376/2004 (Vol. VIII e XIII).								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº039 de 27/03/2024.								

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0016/2020/AGEMS que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD **Nº Cadastral 13157**

Processo: 55/001.080/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - MS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO(SAD) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do contrato de Adesão n. 016/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme repactuação e reajuste deferidos.

Valor do Contrato Aderente e dos Efeitos Financeiros da Repactuação e Reajuste 2024: Em decorrência da repactuação/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.016/2020 passará a ser de R\$ 26.019,96 (vinte e seis mil, dezenove reais e noventa e seis centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 312.239,52 (trezentos e doze mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) com efeitos financeiro retroativos a 1º de janeiro de 2024, conforme Cláusula 3.1; Em decorrência do reajuste/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.016/2020 passará a ser de R\$ 26.156,73 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 313.880,76 (trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2024, conforme Cláusula 3.2 e Em decorrência da repactuação/2024 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, haverá o pagamento de R\$ 2.867,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 5º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024)e conforme Cláusula 3.3 R\$ 290.275,32 (duzentos e noventa mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Data da Assinatura: 25/06/2024

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Carlos Alberto de Assis e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2024/AGESUL **Nº Cadastral 24484**

Processo: 79/002.521/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - MS e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a retificação da Cláusula Primeira do Contrato n. 025/2024

Da Retificação: Fica retificado a Cláusula Primeira do Contrato n. 025/2024, de modo que: **Onde constou:**[...] obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das Avenidas Concórdia, 1º de Maio, 28 de Agosto, Iporã, Arthur Alves da Rocha e Rua Antônio Costa Sobrinho, no Jardim Paraíso, no município de Sete Quedas- MS.**Passa a constar:**[...] obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em partes das Avenidas Concórdia, 1º de Março, 28 de Agosto, Iporã, Arthur Alves da Rocha e Rua Antônio Costa Sobrinho, no Jardim Paraíso, no município de Sete Quedas- MS

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 08/07/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL (p.p. Sandra Regina Ferreira Gonçalves)

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0047/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17140

Processo: 57/009.321/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - MS e ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 047/2022, referente à execução da obra de substituição de alambrado/fechamento e construção do prédio da guarita da Diretoria Geral da Polícia Civil, no município de Campo Grande - MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. **047/2022**, a importância de **R\$ 98.581,26 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**, passando dos atuais R\$ 970.784,50 (novecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o montante de **R\$ 1.069.365,76 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo conforme art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 17/07/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E OS EXPROPRIADOS NELSON PIERALISI, DENISE FERREIRA PIERALISI E NELI PIERALISI.

PROCESSO N. 57/100.410/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Desapropriação do imóvel de matrícula nº 13.655 (atual 14.050) a transferência de titularidade para constar Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, localizado na Rodovia MS-386, Trecho: Iguatemi - Japorã, no município de Japorã/MS para fins de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1.981.

DATA DA ASSINATURA: Averbação na matrícula realizada em 18 de abril de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES - CPF n. 002.159.821-50

Diretor-Presidente da AGESUL

NELSON PIERALISI - CPF n. 348.820.659-91

Expropriado

DENISE FERREIRA PIERALISI - CPF: 465.481.141-91

Expropriada

NELI PIERALISI - CPF: 506.904.509-15

Expropriada

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O EXPROPRIADO SAME HASSAN GEBARA EPP.

PROCESSO N. 79/004.914/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Desapropriação do imóvel de matrícula nº 133.072 (atual 5.350) a transferência de titularidade para constar Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, localizado na Rodovia MS-379 (Interseção), Trecho: Interseção em Nível com a Av. Dom Redovino, no município de Dourados/MS para fins de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como, Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1.981.

DATA DA ASSINATURA: Averbação na matrícula realizada em 29 de agosto de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES - CPF n. 002.159.821-50

Diretor-Presidente da AGESUL

SAME HASSAN GEBARA EPP - CNPJ n. 01.008.466/0001-04

Expropriado

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO MS Nº 631, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário LEONILDO TURRA NETO, CRMV/MS 8175, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e resíduos de exploração pecuária, da COOB-VANTRESS BRASIL LTDA, CNPJ 00.466.591/0009-44, no município de ÁGUA CLARA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário LEONILDO TURRA NETO, CRMV/MS 8175, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e resíduos de exploração pecuária, da COOB-VANTRESS BRASIL LTDA, CNPJ 00.466.591/0007-82, no município de ÁGUA CLARA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA IAGRO MS Nº 251, de 26 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 632, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário EDIVANDRO THOMAZ DE VARGAS, CRMV/MS 8049, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e resíduos de exploração pecuária, da COOB-VANTRESS BRASIL LTDA, CNPJ 00.466.591/0009-44, no município de ÁGUA CLARA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário EDIVANDRO THOMAZ DE VARGAS, CRMV/MS 8049, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e resíduos de exploração pecuária, da COOB-VANTRESS BRASIL LTDA, CNPJ 00.466.591/0007-82, no município de ÁGUA CLARA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 633, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário FRANCISCO DOS SANTOS PERIM, CRMV/MS 6371, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e resíduos de exploração pecuária, da COOB-VANTRESS BRASIL LTDA, CNPJ 00.466.591/0009-44, no município de ÁGUA CLARA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário FRANCISCO DOS SANTOS PERIM, CRMV/MS 6371, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e resíduos de exploração pecuária, da COOB-VANTRESS BRASIL LTDA, CNPJ 00.466.591/0007-82, no município de ÁGUA CLARA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 634, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária BRUNA ALVES CRISPIM, CRMV/MS 8643, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento PAULA & RIBEIRO LTDA, CNPJ 08.020.817/0001-33, no município de TRÊS LAGOAS, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 635, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária PATRÍCIA GLERIAN RIBEIRO, CRMV/MS 5132, a emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial, do Estabelecimento VIPOSA S.A, CNPJ 83.054.437/0003-05, no município de NOVA ANDRADINA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO N. CT-023/2021 - Processo Administrativo Nº 016/2021-D CONTRATADO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1 e 10.2.1), visando à renovação dos prazos de vigência e de execução contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 28/07/2024 a 28/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 23/07/2024.

ASSINAM: Fabricio Marti e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Dirceu Luiz Ficagna – BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 174, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria DETRAN/MS "N" n. 166, de 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 13.826, de 3 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria DETRAN/MS "N" n. 166, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a suspensão temporária de novos credenciamentos de profissionais e entidades, sejam elas públicas ou privadas, perante o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS);

CONSIDERANDO a necessidade de tempo adicional para garantia do atendimento das exigências legais, justificada no NUP 31.069.901-2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria DETRAN/MS "N" n. 166, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de julho de 2024.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 846, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/157.238/2024 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.963/0001-47, localizado a Avenida Ângelo Antônio Gasparetto, 601, Bairro Polo Industrial, para ensino teórico de direção veicular, para formação de condutores de veículos automotores no município de Chapadão do Sul - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2204, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUCIANO CORREA DA SILVA BULHOES		
Registro/PGU:	xxx127769xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	017545/2019		

Condutor:	ODARIL CRUZ DE FARIAS		
Registro/PGU:	xxx726617xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	017971/2019		

Condutor:	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx757610xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES

Processo:	018020/2019		
Condutor:	DIERISSON DE LIMA ROSA		
Registro/PGU:	xxx288312xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	018109/2019		
Condutor:	DANILO AUGUSTO DA SILVA GARCIA		
Registro/PGU:	xxx281523xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019621/2019		
Condutor:	MAYSA CAMPOS VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx216521xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	6 MESES
Processo:	001425/2020		
Condutor:	FLAVIO RODRIGO VALLER		
Registro/PGU:	xxx674325xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	6 MESES
Processo:	001815/2020		
Condutor:	CLEBSON FERREIRA DIAS		
Registro/PGU:	xxx624329xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002029/2020		
Condutor:	LIVERTON CAYRES VAGULA		
Registro/PGU:	xxx893238xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003751/2020		
Condutor:	LUCINDO GONZALES REVERTE		
Registro/PGU:	xxx800962xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	003843/2020		
Condutor:	IZABELINO ALVARES		
Registro/PGU:	xxx944455xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	004664/2020		
Condutor:	MARCOS ALEXANDRE DE SALES		

Registro/PGU:	xxx820852xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	007316/2020		

Condutor:	JONIMAR JOSE BENITES MARTINELLE		
Registro/PGU:	xxx827183xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	008627/2020		

Condutor:	ALESSANDRO GONCALVES SANTANA		
Registro/PGU:	xxx236471xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	010399/2020		

Condutor:	ERINEO ZANARO		
Registro/PGU:	xxx719598xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	010776/2020		

Condutor:	LUCAS MARQUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx179707xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010971/2020		

Condutor:	THIAGO MOTTA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx048869xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	011127/2020		

Condutor:	MARIA ANGELA FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx361073xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	6 MESES
Processo:	011200/2020		

Condutor:	EDMUNDO FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx819913xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	6 MESES
Processo:	011738/2020		

Condutor:	TIAGO MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx311452xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	012216/2020		

Condutor:	ADEMAR OCAMPOS FILHO		
Registro/PGU:	xxx071097xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	012924/2020		

Condutor:	FELIPE DI BENEDETTO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx452622xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	014340/2020		

Condutor:	PAULO CEZAR DA SILVA GREGORIO		
Registro/PGU:	xxx520305xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	016970/2020		

Condutor:	MARIA APARECIDA DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx389199xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	017856/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024 PUBLICADO EM 12 DE JUNHO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO/MS Nº 11519, PÁGINA 54.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11565, PÁGINA 38, DO DIA 24.07.2024: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 1294/2021/GEPRO/SANESUL, LEIA-SE: 0161/2023/GEPRO/SANESUL.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0794/2024/FCMS**Nº Cadastral 25308**

Processo: 85/007.864/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Elma Maria da Silva Abrantes

Extrato do Contrato 0795/2024/FCMS**Nº Cadastral 25309**

Processo: 85/007.866/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$300,00 (Trezentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Samara Tatiana de Lima Silva

Extrato do Contrato 0830/2024/FCMS**Nº Cadastral 25332**

Processo: 85/007.346/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JANAINA BASSI GAFFURI

Objeto: O objeto do presente contrato trata-se da contratação pela FCMS da artesã Janaina Bassi Gaffuri, para realização da Oficina de Acessórios artesanais em sementes e macramê a seguir: Serviço 01 - de 15 a 19 de julho de 2024, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira com 8 horas/aula e carga horária total de 40 horas, o valor da hora/aula é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$6.000,00 no endereço Avenida do Povo, 668, Centro Sonora MS Serviço 02- de 22 a 26 de julho de 2024, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira com 8 horas/aula e carga horária total de 40 horas, o valor da hora/aula é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$6.000,00 no endereço BR 163 - KM 678 - Bairro Nhecolandia - Rio Verde de MT-MS, ambas pelo Projeto Artesania/MS, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.85201.13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0150000001, 2024NE001912.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$12.000,00** (doze mil reais), conforme especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**, referente a R\$6.000,00 de cada serviço, que deverá ser pago em parcela única ao final de cada oficina, mediante a emissão de Nota Fiscal, folhas de presença e relatórios do curso e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **26 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 13/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Janaina Bassi Gaffuri

Extrato do Contrato 0838/2024/FCMS**Nº Cadastral 25363**

Processo: 85/007.349/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARIA EMILIA DA SILVA FRANÇA MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Maria Emília da Silva França -MEI, na condição de Empresário Exclusivo da artesã " Maria Emília da Silva França ", para realização de uma Oficina de Crochê em Amigurumi com a duração de 40 horas, sendo realizada durante 5 dias, de segunda a sexta-feira, para uma turma com capacidade de até 15 alunos, de 29 de julho a 02 de agosto de 2024 das 07h às 11h e 13h às 17h no endereço à Rua Dez de Dezembro, 1210, Centro, SIMTED em Itaporã/ MS, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, 2024NE00 1946, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **02 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maria Emília da Silva França

Extrato do Contrato 0845/2024/FCMS**Nº Cadastral 25376**

Processo: 85/008.384/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rapha & Léo", contratado através de seu a empresário exclusivo Thiago Abdulhad Nunes Rios ME , a ser realizada no evento "129ª Festa do Divino Espírito Santo de Coxim", na Paroquia Catedral São José, R. Maria Figueiredo,50, em Coxim/MS, no dia 19 de julho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thiago Abdulhad Nunes Rios

Extrato do Contrato 0846/2024/FCMS**Nº Cadastral 25379**

Processo: 85/008.398/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", contratado através de seu a empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME , a ser realizada no evento "Festa Julina do Tribunal de Justiça", na Av Mato Grosso, Bl 14, Pq dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 19 de julho de 2024, a partir das 19 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **19 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rômulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato 0856/2024/FCMS**Nº Cadastral 25390**

Processo: 85/008.394/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI

Objeto: A FCMS no Processo n.º 85/008.394/2024 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do grupo SAMPRI, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com 40 minutos de duração, no dia 21 de julho de 2024, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, decorrente do Projeto Som da Concha - 2024.

Dotação Orçamentária: A despesa será efetuada através de: **PT: 13.392.2223.6223.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE: 1500 - NOTA DE EMPENHO: 1968**

Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO , pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 21/07/2024 .
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada com fundamento no artigo 28, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	19/07/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projeto que teve prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 63 da Lei Estadual n.º 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2021 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

PROponente	PROJETO	VALOR R\$
Anderson Bernardes Sanches	Teatro Interior – 2ª Fase	168.320,00
Adilson Carlos Fernandes	Adilson Big Fernandes – Equilíbrio	93.658,00
Laila Saad Pulcherio	Imagens de Um Sonho	82.675,00

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – FUNDECT/SEMADESC/SENAI-DR MS

Processo: 83/054.711/2023

Siafic: 118

Partes: Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS (**FUNDECT**), CNPJ 02.776.669/0001-03 **Concedente**, Secretaria De Estado De Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia E Inovação (**SEMADESC**), CNPJ 27.351.589/0001-29 **Interveniente** e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (**SENAI-DR/MS**), CNPJ 03.772.576/0001-65 **Conveniente**.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto intitulado **“CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA PROGRAMAS DE BIOECONOMIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL”**, doravante denominado **“CHAMADA”**, a fim de fortalecer o empreendedorismo e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de financiamento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

Recursos: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), cuja despesa correrá por meio da Funcional Programática 10.83101.19.573.2217.6077.0001, Fonte 0150000001, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2024NE000578 do dia 27/06/2024.

Amparo Legal: Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 14.685, de 17 de março de 2017, Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018, Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Data de assinatura: 03 de julho de 2024.

Vigência: vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam:

Márcio de Araújo Pereira - Diretor-Presidente/FUNDECT - **Concedente**

CPF: 653.***.***-**;

Jaime Elias Verruck - Secretário de Governo/SEMADESC – **Interveniente**

CPF: 322.***.***-**;

Rodolfo Caesar Mangialardo – Diretor Regional/SENAI-DR/MS – **Conveniente Executor**

CPF: 872.***.***-**

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA** no Programa Bolsa-Atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 25/07/2024, de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3323-7225.

A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada no horário das 07:30 as 11:30 no período matutino e das 13:30 as 17:00 no período vespertino, não tendo agendamento prévio para a realização da entrevista, desta forma o candidato deve ficar à disposição neste período para realização da entrevista, sendo de responsabilidade do candidato ter acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo, caso aconteça algum imprevisto o candidato deverá informar a Fundesporte exclusivamente pelo whatsapp de contato (067) 3323-7225 até 17 horas do dia 25/7/2024.

O COGEB entrará contato com o candidato e seu responsável legal, nos casos de menor de idade, ao qual se obriga a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da fase de entrevista, sendo de sua inteira responsabilidade atender a chamada, sob pena das sanções previstas na portaria normativa. Caso o candidato não atenda a ligação de vídeo chamada no período mencionado estará ELIMINADO do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista.

O candidato deverá providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a **conta corrente do Banco do Brasil**. O candidato menor de idade deverá estar acompanhando de responsável legal para realização da entrevista.

ANEXO ÚNICO

ESTUDANTIL OLÍMPICO INDIVIDUAL

NOME
AFONSO CORDEIRO ARAÚJO LIMA

Nada mais,

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO Nº 16
2023

Processo nº:85/009882/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e Carolina Melo Barroso- CPF n. xxx.515.841-xx e seu representante legal Custódio de Oliveira - CPF xxx.826.781-xx.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do termo de adesão ao bolsa atleta n. 16/2023, a contar de 24 de julho de 2024, que concedeu ao beneficiário o pagamento da bolsa atleta categoria estudantil, sem prejuízo de eventual recebimento de valores indevidos e o seu reembolso.

Data da assinatura: 24.07.2024

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez - CPF xxx.367.140-xx.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e Alexandre B Pereira Diversa Marketing Feiras e eventos.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins Dos Santos
Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Juliana Mayara de Queiroz
Matrícula: 480473023

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Isadora Rocha Santos
Matrícula: 435229024

REFERENTE: PROCESSO N. 85.006.279-2024 – “LGBT+ Turismo Expo 2024 – São Paulo/SP”

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 24 de julho, de 2024.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e J. Pasquini, Organização e Promoção de Eventos LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins Dos Santos
Matrícula: 487758022

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Breno Furusho Amorim
Matrícula: 512570021

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti
Matrícula: 477172022

REFERENTE: PROCESSO N. 85.006.921-2024 – “Meeting Brasil 2024”.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 24 de julho, de 2024.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à autorização para contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento LGBT+ TURISMO EXPO que acontecerá dia 25 de Julho de 2024, no Hotel Unique, na cidade de São Paulo, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85.006.279-2024, no valor de R\$ 200.000,000 (Duzentos mil reais), em favor Alexandre B Pereira Diversa Pride Marketing Feiras e eventos.

Campo Grande, 24 de julho, de 2024.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento MEETING BRASIL 2024, que se realizará no dia 05 de agosto de 2024 no Centro de Convenções do Hotel Carmino Real em Santa Cruz de la Sierra/Bolívia, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85.006.921-2024, no valor de R\$ 89.743,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), em favor J. Pasquini, Organização e Promoção de Eventos LTDA.

Campo Grande, 24 de julho, de 2024.

BRUNO WENDLING**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO nº 85.005.929-2024 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 915-2024

PARTES: O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande**, inscrita no CNPJ nº 02.750.143/0001-46, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoio à realização do evento "17º Festival do Sobá", conforme Plano de Trabalho aprovado. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Resolução/SEFAZ nº 2733/2016, e no Edital de Chamamento n. 08/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais) cabendo a FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 24/07/2024 até 23/09/2024, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85904.23.695.2224.6247.0003, Natureza da Despesa:33504101, Fonte: 0170380031, UO:85904 - Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, 2024NE000153 emitida em 23/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº XXX.627.696-XX, pelo **Parceiro Público** e **ALVIRA**

APPEL SOARES DE MELO inscrito no CPF nº XXX.887.188-XX, pela **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0128/2024/FUNSAU****Nº Cadastral 25213**

Processo:	27/016.366/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição emergencial de medicamento Quimioterápico – CISPLATINA 1MG/ML e CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA 50MG/ML para atender a demanda do HRMS , conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00395/2024 , na Autorização de Compra nº. 44019 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
 Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS , Natureza da Despesa n. 339030 , Item da Despesa n. 33903009 , Fonte n. 0165980011 .
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 49.776,20 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) .
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	17/07/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e ADEMAR PAULO SCHUSTER

Extrato do Contrato 0131/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 25236**

Processo: 27/011.696/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU** e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de material para angioplastia coronariana - cateter balão não complacente e cateter guia, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00261/2024**, na Autorização de Compra nº. **44245** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0009 – UTI PEDIÁTRICA – TIPO II**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0165980011**

Valor: O valor total da contratação é de R\$ **89.752,80 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 22/07/2024 e encerramento na data 17/01/2025,ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 18/07/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Extrato do Contrato 0132/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 25248**

Processo: 27/011.696/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é **aquisição emergencial de material para angioplastia coronariana - cateter balão não complacente e cateter guia, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00261/2024**, na Autorização de Compra nº. **44246** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0009 – UTI PEDIÁTRICA – TIPO II**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.222,00(três mil, duzentos e vinte e dois reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/07/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FERNANDA NOGUEIRA MESSER

Extrato de Termo Aditivo I ao Contrato 0087/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 24443**

Processo: 27/011.518/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 087/2024, relativo à aquisição de manitol 20% (Item 003) da Ata de Registro de Preço n. 007/SAD/2024, do Processo 27/011.518/2024, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Dotação Orçamentária:	As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903009. Fonte de Recurso: 0165980011. Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2200.6240.0003 – UCI Neonatal Canguru - Tipo II. Nota de Empenho: 2024NE000991.
Valor:	O valor deste termo aditivo é de R\$ 6.404,30 (seis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos) . O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de R\$ 32.021,50 (trinta e dois mil, vinte e um reais e cinquenta centavos) .
Amparo Legal:	A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	23/07/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e EIRE DE JESUS RIBEIRO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre as lavraturas dos Laudos de Constatação e concede prazo para cumprimento das Notificações, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	CPF/CNPJ	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
João Ferreira Leite	005.375.861-72	019847/2024	008832/2024	*****
Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda	05.093.609/0001-76	019708/2024	008723/2024	*****
Mariana Vieira Panovith	004.351.871-04	019731/2024	008740/2024	*****
Maria Victoria Sahib Katurchi	162.579.441-04	019719/2024	008731/2024	*****

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os atuados abaixo relacionados, sobre a lavratura dos autos de infração, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO/PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
Agropecuaria Faxinal Ltda-ME	07.650.379/0001-24	15784/2024	019838/2024	008824/2024
New Time Prestadora de Serviços Ltda	28.026.022/0001-40	015728/2024	019744/2024	008755/2024
Clóvis Vincensi	407.441.241-15	015606/2024	019589/2024	008625/2024
N&M Agropecuário Ltda	38.099.756/0001-02	015570/2024	019547/2024	008593/2024
Fabio da Silva	172.178.731-34	015491/2024	019433/2024	008499/2024
Cachoeira Agropecuaria e Part. Ltda	19.787.857/00001-21	015481/2024	019420/2024	008486/2024
Fernando Augusto Rondon de Assis	808.823.407/78	015468/2024	019405/2024	008474/2024
RCA Participações Ltda	29.990.253/0001-31	015706/2024	019710/2024	008724/2024
Cachoeira Agropecuária e Part. Ltda	19.787.857/0001-21	015694/2024	019695/2024	008711/2024

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 118/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MAURILIO TIBÉRIO E CIA LTDA ME.**

Processo IMASUL n.: 71.402.505-2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 23290, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: MAURILIO TIBÉRIO E CIA LTDA ME

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 086/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CELSO DA SILVA.**

Processo IMASUL n.: 71.043.952-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3121, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: CELSO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 090/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO NETO.**

Processo IMASUL n.: 71.404.564-2018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4043/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO NETO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0001/2020/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral 13172

Processo: 71/404.338/2019

Partes: O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do contrato de Adesão n.001/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.

Da Alteração: 2.1. O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2024, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R\$	TOTAL (ANUAL)	PARA R\$	TOTAL
IMASUL	49.021,60	588.259,20	52.455,59	629.467,08

2.2. O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2024, com efeitos retroativos a partir de 18 de fevereiro de 2024, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R\$	TOTAL (ANUAL)	PARA R\$	TOTAL
IMASUL	52.455,59	629.467,08	52.823,31	633.879,72

Do Valor: Em decorrência da repactuação/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.001/2020 passará a ser de R\$ 52.455,59 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 629.467,08 (seiscentos e vinte nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) com efeitos financeiros retroativos a 12 de janeiro de 2024; Em decorrência do reajuste/2024, o valor mensal do Contrato Aderente n.001/2020 passará a ser de R\$ 52.823,31 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 633.879,72 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2024; Em decorrência da repactuação/2024 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2024, haverá o pagamento de R\$ 5.379,92 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 5º termo aditivo (de 12 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso li, e § 82 do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227 /2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Data da Assinatura: 25/06/2024

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, André Borges Barros de Araújo e Telma Cristina Fernandes Henriques

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 118/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de decisão judicial, resolvem:

1. Excluir LARISSA DOS SANTOS COSTA, Inscrição n. 959514, do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, em cumprimento de decisão judicial, autos n. 1405107-30.2023.8.12.0000, que julgou improcedente o pedido constante na inicial, revogando a liminar anteriormente concedida, e em consonância com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000255/2023, de 15 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 18/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024, bem como os Editais n. 11 e 12/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 14 de maio de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio de edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN, de 19 de março de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 25 de julho de 2024 e às 23h59min do dia 28 de julho de 2024.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (SEMADESC/IMASUL/GRN), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do

candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), localizada na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, 06 – Parque dos Poderes, CEP: 79.037-100, Campo Grande – MS ou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco 12 – Parque dos Poderes, CEP: 79031-310, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123,acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizados no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 29 de julho de 2024;

Horário: das 8h às 11h;

Local: **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL**

Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, 06 – Parque dos Poderes;

CEP: 79.037-100, Campo Grande – MS;

AC – Ampla Concorrência GRN – serem					
Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Class. Geral
146916161310	Isabella Leal Ribas	GRN	Direito	AC	3º

EDITAL n. 20/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM, de 1º de fevereiro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 7 de março de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e/ou desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. No Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao respectivo local, na data e hora, conforme Anexo II deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão,
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
 - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- 1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;
 - d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º e 2º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

4. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

5. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e § único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 20/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
CAMPO GRANDE	<p align="center">SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Av: Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V – Parque dos Poderes CEP: 79031-350</p>

DOURADOS

CRE 5- DOURADOSRua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro –
CEP: 79.826-435ANEXO II AO EDITAL n. 20/2024 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 31/07/2024 (Quarta-Feira) Horário: 7h30min					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Inscrição	Nome	Cargo	Class.	Natureza da Vaga	Condição
142792189066	Kelly Rodrigues Teixeira	Agente de Limpeza - Campo Grande	156º	AC	AC
142792191381	Sabrina Coelho Da Silva Garcia	Agente de Limpeza - Campo Grande	157º	AC	AC
142845190851	Francielle Marques De Souza Gonzaga	Agente de Merenda - Dourados	41º	AC	AC
142845189893	Janete Marques Da Costa	Agente de Merenda - Dourados	42º	AC	AC
142845020686	Ana Raquel Rodrigues Ostapenko	Agente de Merenda - Dourados	43º	AC	AC

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 307/2024 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de Julho de 2024.

MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **307/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29/07/2024**

Seleção: Edital nº 61/2023–PRODHS/PROE, 05/10/2023, D.O. no 11.289 – 06/10/2023, pág. 77; Homologação: Edital nº 80/2023–RTR, 01/12/2023, D.O. no 11.339 – 04/12/2023. pág. 89			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Lucilene Finoto Viena. Substituição: Etenaldo Felipe Santiago. Motivo: Coordenação de Curso de Pós-Graduação. Substituição: Roseli Rocha. Motivo: Gestor Administrativo 01/08/2024 a 19/12/2024	Biologia	Ciências Biológicas – Dourados	16H

EDITAL Nº 308/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 22 de Julho de 2024.

MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **308/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
 PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29/07/2024**

Seleção: Edital nº 59/2023–PRODHS/PROE, 06/10/2023 – D.O. 11.289 de 05/10/2023 pg. 57; Homologação: Edital nº 67/2023–RTR, 30/11/2023 – D.O. 11.334 de 29/11/2023 pg 173;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Jean Carlos Gomes Camargo. Substituição: Luciana Henrique da Silva. Motivo: Coordenação de Curso de Pós-Graduação. 01/08/2024 a 19/12/2024	Ciências Sociais	Ciências Sociais – Paranaíba	04H

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial n. 11.562, de 22 de julho de 2024, p. 85-88.

Edital nº 15/2024 – PGZOO/UEMS, 17 de julho de 2024

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.562 do dia 22 de julho de 2024, **Edital nº 15/2024 – PGZOO/UEMS.**

ABERTURA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, **comunica que foram efetuadas as correções abaixo**, no Edital nº 15/2024 – PGZOO/UEMS, 17 de julho de 2024, a abertura matrícula em disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no segundo semestre do ano de 2024.

4.1. A retificação do CRONOGRAMA, passando a constar:

Data	Ações
19/07/2024 a 24/07/2024	Período de Matrícula sem isenção
19/07/2024 a 28/04/2024	Período de Matrícula com isenção
Até 29/07/2024	Divulgação das Matrículas Deferidas
Até 30/07/2024	Período de recurso
Até 31/07/2024	Homologação das matrículas após recurso

Inclusão do item 5.5

5.5. Da ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, passando a constar:

5.5.1. Os/As candidatos/as amparados/as pelas seguintes leis: Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue; Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea; Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral; Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença - Tribunal do Júri, Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição para vestibular a alunos de escolas públicas; deverão proceder conforme disposto nestas leis; Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição para desempregados e pessoas com renda *per capita* familiar igual ou inferior a meio salário mínimo.

5.5.2. Os/as servidores/as do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o/a candidato/a comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

5.5.3. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail (pgzoo@uems.br) com os comprovantes de que o candidato se enquadra em uma das leis descritas no item 5.5.1. ou 5.5.2. juntamente com a documentação necessária (item 3.1.) e não havendo a necessidade de inscrição pelo site (item 1.2.).

5.5.4. Caso algum candidato, que já tenha feito pagamento da taxa de inscrição, fizer jus à isenção da taxa de inscrição, deverá enviar juntamente com os documentos solicitados no item 5.5.2, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e os dados bancários para que sejam ressarcidos.

5.6. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 15/2024 publicado no Diário Oficial 11.562, de 22 de julho de 2024).

Aquidauana-MS, 24 de julho de 2024

Fabiana de Andrade Melo Sterza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 2269, de 20 de dezembro de 2023, torna público o **aviso de prosseguimento de todos os itens e lotes da licitação** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS IX.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2024.
PROCESSO: 77/014.982/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **31 de julho de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da portaria "P" AGRAER Nº. 606, de 28 de dezembro de 2023, torna público o **aviso de prosseguimento do item 001** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS PARA LEITEIRA DEVIDAMENTE INSTALADAS (MONTADAS) CONVÊNIO 912181/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023.
PROCESSO: 83/040.326/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de julho de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" AGRAER nº 608, de 28 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do item 001 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ERVA MATE – CONVÊNIO nº 799.486/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023
PROCESSO: 83/027.904/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **26 de julho de 2024 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" AGRAER nº 608, de 28 de dezembro de 2023, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK- UP - CONVÊNIO Nº 892.901/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2023
PROCESSO: 83/035.039/2023

Lote Único	GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	126.900,00	253.800,00
------------	---------------------------------	------------	------------

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 24 de julho 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de Contratação da Fase Externa/
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2272, de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PERSIANAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2023
PROCESSO: 77/009.336/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA.	265,00
001.1	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA.	265,00
002	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA.	230,00
002.1	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA.	230,00
003	SULEIMAN INTERHOUSE LTDA.	256,00
003.1	SULEIMAN INTERHOUSE LTDA.	256,00
004	COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	230,00
004.1	COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA	230,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
Equipe de pregão 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA EXM^o SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO.

Processo: 29/045.977/2024

Favorecido: CLARO S/A

Ratifica-se a INEXIBILIDADE, nos termos do artigo 72 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que tem por objetivo a Contratação de empresa que oferta acesso à internet, em cumprimento ao parecer n. 6/2024/CGTI/DAGE/SEB/SEB, emitido pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica (MEC) para atender as escolas Rede Estadual de Ensino, especificamente da Comunidade Indígena e Comunidade Quilombola e escolas com estudantes do CadÚnico, no valor total de R\$ 13.000.032,00 (treze milhões e trinta e dois reais), tendo como contratado a empresa CLARO S/A, de acordo com o inciso I, do artigo 74, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0256973591, Natureza de Despesas/Item 33904057, Localizador COVEN e Funcional Programática: 12.362.2202.6020.0008.

Campo Grande, 24 julho de 2024.

Chrystine Adriane Pinheiro De Figueiredo Rocha

Secretária de Estado de Educação, em substituição

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE COMPROMISSO**Processo n. 29/056.538/2024**

Partes: Secretaria de Estado de Educação (SED), CNPJ n. 02.585.924/0001-22, e o Município de Porto Murtinho, CNPJ n. 03.107.539/0001-32.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão do seguinte bem móvel, pertencente à Cedente, o qual ficará alocado em favor da Cessionária no local indicado no rol:

ESPECIFICAÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO	LOCAL DE DESTINO
LOUSA – tipo tela interativa 65 polegadas touchscreen com suporte móvel	01465709	Escola Municipal Cívico-militar Cláudio de Oliveira, Rua Amadeu Santos e Silva, 89 - Bairro Florestal, Porto Murtinho/MS

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.295, de 09 de outubro de 2023, Parecer Jurídico e Autorizo.

Vigência: a contar da data de sua assinatura até 21/07/2026, podendo ser prorrogado, mediante Aditamento.

Campo Grande/MS, 22/07/2024.

Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha – Secretária de Estado de Educação, em substituição

Nelson Cintra Ribeiro – Prefeito Municipal de Porto Murtinho

Secretaria de Estado de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SES

A Secretaria de Estado de Saúde de MS/SES, através da Superintendência de Governança Hospitalar – SGH, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei 3.394/2007 torna público o Chamamento Público descrito abaixo:

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS – HRD – UNIDADES I, II e III.

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2024/SES

PROCESSO N: 27/012.831/2024

DATA: 27 de agosto de 2024 às 08:00h (HORÁRIO LOCAL).

Edital disponível no seguinte link:

<https://www.saude.ms.gov.br/chamamento-oss/aviso-chamamento-publico>

ENDEREÇO DA SESSÃO: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, sem número, Bloco 03 – Auditório, IMASUL/MS, CEP 79031-100, Campo Grande/MS.

CRONOGRAMA DE EVENTOS:

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	24 de julho de 2024
Prazo máximo de retirada do Instrumento	20 de agosto de 2024
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	21 de agosto de 2024
Divulgação da Nota de Esclarecimento	23 de agosto de 2024
Entrega dos Envelopes (sessão de abertura)	27 de agosto de 2024 as 8:00 horas

Secretaria de Estado de Saúde – Comissão de Contratação Telefone (67) 3318-1763
e-mail: gabinete.ses@saude.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 23 de julho de 2024.

Edson da Mata Torres Filho
Superintendente de Governança Hospitalar
(em substituição)

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/011.785/2024

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68	001	R\$ 144.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 22/07/2024

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/013.485/2024

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)	12.420.164/0001-57	001	R\$ 114.820,16

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 22/07/2024

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura – SETESC, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

PROCESSO n.: 85/007.040/2024

OBJETO: Aquisições de Materiais Diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

ABERTURA DA SESSÃO: 07h30min do dia 30 de julho de 2024 (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta Dispensa de Licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

THIAGO DE FREITAS SANTOS

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura – SETESC
Secretário em exercício

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2024-D - **DATA:** 24/07/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 073/2024.

FAVORECIDO: MANLOG PRODUTOS INDUSTRIAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos metálicos flexíveis.

VALOR: R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2024-D - **DATA:** 24/07/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 074/2024.

FAVORECIDO: BRASFORT EPIS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de cones de segurança para sinalização em situações de emergência.

VALOR: R\$ 3.374,35 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2024-D - **DATA:** 24/07/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 075/2024.

FAVORECIDO: DELISA PLÁSTICOS IND. E COM. LTDA.

OBJETO: Aquisição de tela de segurança – plástico laranja com fita de aviso.

VALOR: R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2024-D - **DATA:** 24/07/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 076/2024.

FAVORECIDO: PLASSON DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de conexões de PEAD.

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 002/2024

PROCESSO Nº - 29/005.630/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 07 (sete) de agosto de 2024

HORÁRIO: 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores para compor a frota para atendimento de projetos estratégicos da UEMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, MS, 24 de julho de 2024.

Jurandir Ferreira da Silva Junior

Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/011.984/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	001	R\$ 99.105,24

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 23 de julho de 2024

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.276, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU, matrícula nº 436011025, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.277, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR NATHALIA PETERES DA SILVA, matrícula nº 488145022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.278, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR VITORIA EMANUELLY LOPES BATISTA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.279, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR DIEGO GRECO MERLIN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.280, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.274, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.565, de 24 de julho de 2024, de nomeação de MARCY DA SILVA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.281, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JONATHAN LEITE VIEIRA, matrícula nº 503242021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.282, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR GLAUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.283, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR LUÍS ARALDO SKIBINSKI para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 140, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUSSARA ESPINDOLA DOS SANTOS, Auditora do Estado, matrícula n. 510946021, para responder pela função de chefe da Unidade de Suporte ao Serviço de Auditoria (USSA), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 29 de julho a 7 de agosto de 2024, em substituição à titular CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA, Auditora do Estado, matrícula n. 499939021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 450 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 002/2024, IDENTIFICADOR n. 23736, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SYDLE SISTEMAS LTDA. - CNPJ n. 07.322.276/0001-35 (Processo n. 11/006.273/2022), com validade a contar de 1º de maio de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2024
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2024
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 451 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 002/2024, IDENTIFICADOR n. 23736, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SYDLE SISTEMAS LTDA. - CNPJ n. 07.322.276/0001-35 (Processo n. 11/006.273/2022), com validade a contar de 1º de maio de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2024
99719024	Marcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2024
-----------	------	-------	----------------------

107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 452 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 022/2023, registro GCONT n. 22117, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Inovvati Tecnologia Ltda. - CNPJ n. 00.073.357/0001-08 (Processo n. 11/015.164/2022), com validade a contar de 1º de maio de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2023
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2023
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 022/2023, registro GCONT n. 22117, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Inovvati Tecnologia Ltda. - CNPJ n. 00.073.357/0001-08 (Processo n. 11/015.164/2022), com validade a contar de 1º de maio de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2023
99719024	Márcio Valério Verbisck	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 022/2023
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar

a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 198, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Ana Carolina Ali Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 98371022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto 2022 a 14 de agosto de 2023, com gozo programado para o período de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 179, de 2 de julho de 2024, republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.559, de 18 de julho de 2024, página 107-108, a contar de 22 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 838, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ, matrícula n. 31089023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função de Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 455 dias de tempo de contribuição, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/013745/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 839, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA TORRES TAIRA, matrícula n. 126531021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função de Agente de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.676 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/009199/2023).

I - 1.483 dias, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Agente de Serviços Hospitalares, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 193 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 97 dias, prestados a Kit & Shopp Distribuidora de Cosméticos Ltda., contidos no período de 1º de março de 1999 a 16 de junho de 1999;

b) 96 dias, prestados a Funcional Prestadoras de Serviços Técnicos Ltda., no período de 20 de novembro de 2000 a 23 de fevereiro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 856, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROZEMEIRE MACHADO RIBEIRO, matrícula n. 78462021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.408 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/025620/2024):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 161 dias, no período de 23 de julho de 2001 a 30 de dezembro de 2001;
- e) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- h) 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 857, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência a servidora NANCY DE SOUZA, matrícula nº 64559022, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab), com fundamento nos art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 18 de dezembro de 2023 (NUP: 83.057.209-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 858, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023.

Matrícula nº.	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº.
69652021	Maria Silvia de Souza e Silva	Professor	28/07/2023	29/058535/2023

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 859, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
21373021	Ézio Kiyochi Mituo	Fiscal Tributário Estadual	20/6/2024	11/008498/2024
64810021	Iraci Nunes Duranes Marques	Auxiliar Fazendário	14/5/2024	11/007666/2024
48609021	João Henrique Rodrigues Andreus	Fiscal Tributário Estadual	15/5/2024	11/008501/2024
89761021	Marlene dos Santos Oliveira	Técnico Fazendário	4/4/2024	11/005371/2024
126817021	Rosanne Ribeiro Figueira	Fiscal Tributário Estadual	7/5/2024	11/007015/2024
55942021	Sandra de Lima Andrade	Técnico Fazendário	20/5/2024	11/007537/2024
84715021	Valdir Antonio Garcia	Fiscal Tributário Estadual	1/2/2024	11/007538/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 860, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ELIANE FREITAS LUZ MEDINA, matrícula nº. 106296023, ocupante do cargo de Policial Penal, Segunda Classe, nível IV, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.10, §2º e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020 combinado com o artigo 75, §3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 2019 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2024 (Processo n. 31/092744/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 861, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA GALVAN LEITE, matrícula nº 43611021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível V, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, §4º e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade no período de 4 de julho de 2023 a 4 de abril de 2024 (Processo nº 29/052602/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 862, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, inciso I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º. da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº.147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº.
38379021	Nilson Afonso Ferreira	Professor	22/4/2024	29/051529/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 863, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, no período de junho a julho de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (NUP 77.001.380-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 863, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias	Dias
64204023	Adao Keisaku Matida	Técnico Organizacional	21/06/22 a 20/06/23	03/06/24 a 12/06/24	10
91114022	Adriana dos Santos Ranzan	Técnico Organizacional	22/07/22 a 21/07/23	21/06/24 a 30/06/24	10
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/22 a 04/09/23	15/06/24 a 29/06/24	15
83983025	Alessandra Kiomido	Gestor Organizacional	11/01/22 a 10/01/23	03/06/24 a 17/06/24	15
131705023	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	17/06/24 a 16/07/24	30
22197022	Americo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/04/22 a 28/04/23	03/06/24 a 12/06/24	10
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 09/12/23	03/06/24 a 17/06/24	15
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	01/06/24 a 10/06/24	10
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	13/06/24 a 27/06/24	15
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	04/06/24 a 18/06/24	15
63495023	Crecencio Grubert Mazina	Agente de Segurança Patrimonial	01/05/23 a 30/04/24	26/06/24 a 25/07/24	30
110141022	Danilo Magalhães Martiniano e Silva	Procurador De Entidades Públicas	01/07/21 a 30/06/22	03/06/24 a 12/06/24	10
94053025	Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/22 a 01/05/23	01/06/24 a 30/06/24	30
69558023	Djalma Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	21/06/24 a 30/06/24	10

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	20/06/24 a 09/07/24	20
7478023	Eder Oliveira de Mattos	Assistente Organizacional	13/01/23 a 12/01/24	03/06/24 a 12/06/24	10
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/06/24 a 30/06/24	15
312463021	Edson Gimenez Argemon	Direção Ger. e Assessoramento	01/05/23 a 30/04/24	10/06/24 a 24/06/24	15
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 09/12/23	04/06/24 a 13/06/24	10
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	25/11/22 a 24/11/23	03/06/24 a 17/06/24	15
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	11/03/22 a 10/03/23	26/06/24 a 10/07/24	15
53061024	Elviton Lopes Pacheco	Assistente Organizacional	06/06/23 a 05/06/24	06/06/24 a 05/07/24	30
6305023	Emerson Martins Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	16/09/22 a 15/09/23	01/06/24 a 10/06/24	10
108821024	Evanildo Corrêa Melo	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	01/06/24 a 30/06/24	30
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/22 a 02/09/23	09/06/24 a 18/06/24	10
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	22/01/23 a 21/01/24	17/06/24 a 16/07/24	30
118603023	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	19/06/24 a 28/06/24	10
426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	19/12/22 a 18/12/23	18/06/24 a 02/07/24	15
426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	19/12/22 a 18/12/23	03/06/24 a 17/06/24	15
496600022	Gabriela dos Santos Gomes Delmondes	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	28/02/23 a 27/02/24	10/06/24 a 24/06/24	15
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/01/23 a 20/01/24	20/06/24 a 29/06/24	10
109588023	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	29/12/22 a 28/12/23	02/06/24 a 25/06/24	24
504167021	Hyacer Goncalves Monteiro	Direção Esp. e Assessoramento	04/04/23 a 03/04/24	03/06/24 a 12/06/24	10
87500024	Ide Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	16/06/24 a 30/06/24	15
35395030	Iliana Aparecida Soares Diniz	Dir. Executiva e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	03/06/24 a 12/06/24	10
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/22 a 31/01/23	14/06/24 a 28/06/24	15
53814023	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	03/06/24 a 17/06/24	15
127248022	Joao Lopes Da Silva	Agente Organizacional	07/02/22 a 06/02/23	10/06/24 a 24/06/24	15
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 09/12/23	01/06/24 a 30/06/24	30
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	13/09/22 a 12/09/23	16/06/24 a 30/06/24	15
49202024	Jose Marcelino Mello Dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	27/09/22 a 26/09/23	01/06/24 a 30/06/24	30
67204023	Jose Perpetuo Valhejo De Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/23 a 18/01/24	03/06/24 a 02/07/24	30
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	21/06/24 a 30/06/24	10
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	02/06/24 a 01/07/24	30
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	19/06/24 a 28/06/24	10

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	15/06/24 a 24/06/24	10
6894024	Karen Lucia Krawiec	Dir. Executiva e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	03/06/24 a 12/06/24	10
31475024	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/22 a 05/09/23	07/06/24 a 21/06/24	15
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	04/06/23 a 03/06/24	04/06/24 a 18/06/24	15
108830022	Lucinadia de Oliveira Silva	Agente Organizacional	29/07/21 a 28/07/22	03/06/24 a 02/07/24	30
12685023	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	25/06/24 a 24/07/24	30
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	02/06/24 a 01/07/24	30
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	21/06/24 a 20/07/24	30
95269023	Marcio Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	02/06/24 a 01/07/24	30
415038021	Maria Eduarda Borges de Souza	Dir. Intermed. e Assessoramento	01/05/23 a 30/04/24	24/06/24 a 08/07/24	15
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	08/06/24 a 22/06/24	15
477870023	Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Gestão E Assistência	01/01/23 a 31/12/23	20/06/24 a 04/07/24	15
78115022	Natalicio Sabino Maciel	Agente Organizacional	02/05/23 a 01/05/24	03/06/24 a 17/06/24	15
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	18/06/24 a 27/06/24	10
57485023	Nivaldo Amancio Bezerra	Dir. Executiva e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	10/06/24 a 24/06/24	15
120792024	Patrícia Tiviroli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/22 a 28/02/23	03/06/24 a 12/06/24	10
489104023	Pedro Antonio Arraes Saggin	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	03/06/24 a 17/06/24	15
118972022	Priscila Dias Figale	Técnico De Artes Gráficas	21/06/19 a 20/06/23	05/06/24 a 14/06/24	10
435236023	Rebeca Alves Lima de Freitas	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	03/06/24 a 12/06/24	10
51355023	Renato José Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	02/06/24 a 11/06/24	10
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/22 a 18/09/23	02/06/24 a 01/07/24	30
67939023	Silvana De Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial	06/10/22 a 05/10/23	03/06/24 a 17/06/24	15
90447023	Tania Hirano	Procurador De Entidades Públicas	31/10/21 a 30/10/22	18/06/24 a 27/06/24	10
106440027	Tania Marcia Lima Amaral	Técnico Organizacional	03/02/23 a 02/02/24	17/06/24 a 26/06/24	10
98964022	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	Advogado	12/08/22 a 11/08/23	11/06/24 a 20/06/24	10
107625022	Thales Marcelo Brittez Bittencourt	Técnico Organizacional	02/06/22 a 01/06/23	03/06/24 a 17/06/24	15
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/22 a 13/10/23	03/06/24 a 12/06/24	10
71793023	Valdeth dos Santos Araujo Silva	Técnico Organizacional	12/05/22 a 11/05/23	17/06/24 a 01/07/24	15
78066024	Valdevino de Oliveira Costa	Técnico Organizacional	31/07/22 a 30/07/23	24/06/24 a 08/07/24	15
502541021	Valeria Arruda Dias	Direção Ger. E Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	17/06/24 a 26/06/24	10
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/23 a 31/12/23	16/06/24 a 15/07/24	30

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	03/06/24 a 02/07/24	30
130180023	Willian Brito do Nascimento	Técnico Organizacional	20/04/23 a 19/04/24	19/06/24 a 28/06/24	10
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/22 a 04/09/23	24/06/24 a 08/07/24	15
126639022	Ynara Garone Vilalba	Dir. Executiva e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	19/06/24 a 28/06/24	10
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/22 a 24/11/23	01/07/24 a 10/07/24	10
25158023	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	10/07/24 a 24/07/24	15
91114022	Adriana dos Santos Ranzan	Técnico Organizacional	22/07/22 a 21/07/23	22/07/24 a 31/07/24	10
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente Organizacional	01/09/21 a 31/08/22	25/07/24 a 23/08/24	30
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	09/09/22 a 08/09/23	16/07/24 a 04/08/24	20
95889023	Alexander Franco de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	15/07/24 a 24/07/24	10
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	27/08/22 a 26/08/23	09/07/24 a 18/07/24	10
116330023	Alexandre Magno Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	04/09/22 a 03/09/23	01/07/24 a 30/07/24	30
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	10/07/24 a 24/07/24	15
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/21 a 18/11/22	19/07/24 a 28/07/24	10
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	01/04/22 a 31/03/23	02/07/24 a 16/07/24	15
126164023	Amanda Carla de Lima Preza de Oliveira	Direção Ger. Esp. e Assessoramento	25/04/23 a 24/04/24	15/07/24 a 29/07/24	15
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	03/10/22 a 02/10/23	01/07/24 a 10/07/24	10
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico Organizacional	01/07/22 a 30/06/23	18/07/24 a 01/08/24	15
109260026	Anderlene Luisa Souza Ferreira	Técnico Organizacional	25/04/22 a 24/04/23	22/07/24 a 05/08/24	15
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/23 a 20/06/24	22/07/24 a 20/08/24	30
435807021	Anderson Canale	Gestor Organizacional	19/01/23 a 18/01/24	09/07/24 a 18/07/24	10
108065023	Anderson Candido de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	23/07/24 a 01/08/24	10
113517023	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/23 a 31/12/23	01/07/24 a 30/07/24	30
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	Técnico Organizacional	25/03/22 a 24/03/23	17/07/24 a 31/07/24	15
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	08/07/24 a 17/07/24	10
113805023	Angela Cristina Goncalves Cabreira de Oliveira	Dir. Executiva e Assessoramento	25/04/23 a 24/04/24	16/07/24 a 30/07/24	15
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	17/07/24 a 26/07/24	10
110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	14/07/24 a 23/07/24	10
90550022	Anibal Pinazo	Agente Organizacional	14/05/23 a 13/05/24	01/07/24 a 30/07/24	30
64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	02/07/24 a 16/07/24	15
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/22 a 17/09/23	02/07/24 a 31/07/24	30

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/22 a 04/09/23	16/07/24 a 30/07/24	15
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/04/23 a 22/04/24	25/07/24 a 08/08/24	15
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/04/22 a 22/04/23	09/07/24 a 23/07/24	15
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 09/12/23	01/07/24 a 15/07/24	15
4191023	Arnaldo Farias Kling	Gestor Organizacional	24/06/23 a 23/06/24	15/07/24 a 29/07/24	15
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	01/07/24 a 30/07/24	30
67057027	Artur Vitor Freitas de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	22/10/22 a 21/10/23	22/07/24 a 05/08/24	15
62156023	Aurenice Alves Gonçalves	Técnico Organizacional	18/08/22 a 17/08/23	01/07/24 a 15/07/24	15
117182022	Breno Cezar Villalba Conturbia	Técnico Organizacional	11/03/23 a 10/03/24	08/07/24 a 22/07/24	15
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	Gestor Organizacional	19/01/23 a 18/01/24	15/07/24 a 29/07/24	15
480979024	Camila Soares Holanda dos Santos	Dir. Executiva e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	17/07/24 a 31/07/24	15
435727022	Carla Cristina Bariani Delfino Soares	Técnico Organizacional	19/01/23 a 18/01/24	16/07/24 a 04/08/24	20
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico Organizacional	08/08/22 a 07/08/23	01/07/24 a 15/07/24	15
435856023	Caroline Mendes Simioli	Gestor Organizacional	02/02/22 a 01/02/23	08/07/24 a 27/07/24	20
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/06/22 a 10/06/23	01/07/24 a 20/07/24	20
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Técnico Organizacional	07/08/22 a 06/08/23	08/07/24 a 17/07/24	10
34415022	Catarina Alves Figueiredo	Agente Organizacional	24/04/23 a 23/04/24	01/07/24 a 15/07/24	15
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11/09/22 a 10/09/23	21/07/24 a 30/07/24	10
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	09/07/24 a 07/08/24	30
52807026	Cicero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/23 a 31/12/23	15/07/24 a 29/07/24	15
84207023	Cicero José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	01/07/24 a 10/07/24	10
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicos	19/02/22 a 18/02/23	16/07/24 a 25/07/24	10
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Agente de Segurança Patrimonial	31/07/21 a 30/07/22	15/07/24 a 29/07/24	15
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/22 a 02/09/23	01/07/24 a 15/07/24	15
122821023	Conceicao Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/22 a 20/06/23	16/07/24 a 30/07/24	15
89907026	Cristiane De Oliveira Maciel	Técnico Organizacional	02/05/22 a 01/05/23	17/07/24 a 31/07/24	15
81618026	Cristiane Roskosz	Assistente Organizacional	11/04/23 a 10/04/24	17/07/24 a 31/07/24	15
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Gestor Organizacional	16/06/22 a 15/06/23	08/07/24 a 22/07/24	15
61914022	Cristina Souza Soares Erbes	Agente Organizacional	03/11/22 a 02/11/23	15/07/24 a 24/07/24	10
128138023	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	04/07/24 a 13/07/24	10
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/23 a 29/02/24	16/07/24 a 30/07/24	15
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	22/07/24 a 31/07/24	10
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico Organizacional	25/06/22 a 24/06/23	04/07/24 a 13/07/24	10
60444023	Dario Fabian Netto Cisneiros	Agente Organizacional	13/07/23 a 12/07/24	15/07/24 a 03/08/24	20
498263023	Deborah Priscilla de Oliveira Curiel	Dir. Intermed. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	15/07/24 a 29/07/24	15
489101022	Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	17/07/24 a 05/08/24	20
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	02/08/21 a 01/08/22	15/07/24 a 24/07/24	10
89621023	Denise Kasiorowski Bachega	Assistente Organizacional	23/07/22 a 22/07/23	08/07/24 a 06/08/24	30
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	06/07/24 a 04/08/24	30
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	23/07/24 a 06/08/24	15
69558023	Djalma Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	01/07/24 a 10/07/24	10
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Agente De Serviços Gráficos	26/06/22 a 25/06/23	17/07/24 a 31/07/24	15
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/22 a 05/09/23	15/07/24 a 29/07/24	15
67977025	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Técnico Organizacional	13/12/22 a 12/12/23	03/07/24 a 01/08/24	30
77980025	Edicreia Barbosa	Agente De Serviços Gráficos	25/11/22 a 24/11/23	15/07/24 a 29/07/24	15
133066023	Edmar De Freitas da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/22 a 18/09/23	15/07/24 a 13/08/24	30
121464023	Edna Barboza Butarello	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	02/07/24 a 31/07/24	30
38234024	Edna Lucia Santana de Araujo	Técnico Organizacional	10/06/23 a 09/06/24	15/07/24 a 24/07/24	10
47811026	Édolo Lopes Pereira	Técnico Organizacional	12/07/22 a 11/07/23	15/07/24 a 29/07/24	15
106383023	Edvandro Urbieta de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	01/07/24 a 30/07/24	30
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	25/11/22 a 24/11/23	15/07/24 a 29/07/24	15
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico Organizacional	02/05/22 a 01/05/23	15/07/24 a 29/07/24	15
492766022	Elisangela Aparecida de Melo	Dir. Executiva e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	15/07/24 a 24/07/24	10
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	Agente de Segurança Patrimonial	12/10/21 a 11/10/22	12/07/24 a 31/07/24	20
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/06/22 a 09/06/23	17/07/24 a 26/07/24	10
502993021	Elisangela Ribeiro Charao Rigo	Dir. Executiva e Assessoramento	09/02/23 a 08/02/24	09/07/24 a 18/07/24	10
129145023	Elizangela Celestino Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	12/07/24 a 26/07/24	15
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	17/09/22 a 16/09/23	16/07/24 a 30/07/24	15
492849022	Ellen Cris Machado	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	10/02/23 a 09/02/24	15/07/24 a 29/07/24	15
35401023	Elton Fabricio Tofano	Procurador De Entidades Públicas	14/06/23 a 13/06/24	17/07/24 a 31/07/24	15

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
86035021	Elza Correa Mota	Agente Organizacional	04/06/22 a 03/06/23	08/07/24 a 22/07/24	15
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	12/07/24 a 26/07/24	15
99397022	Erika Alvares Dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/08/22 a 22/08/23	15/07/24 a 29/07/24	15
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	15/07/24 a 29/07/24	15
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	Gestor Organizacional	16/05/22 a 15/05/23	01/07/24 a 15/07/24	15
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	01/08/22 a 31/07/23	03/07/24 a 17/07/24	15
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/22 a 19/10/23	10/07/24 a 19/07/24	10
435169023	Fabiana da Silva Paciencia	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	15/07/24 a 24/07/24	10
492256022	Fabiana Paula Zanote Muniz	Direção Ger. e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	15/07/24 a 24/07/24	10
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	03/06/23 a 02/06/24	01/07/24 a 30/07/24	30
72072023	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	22/07/24 a 05/08/24	15
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Assistente Organizacional	30/06/23 a 29/06/24	08/07/24 a 22/07/24	15
471316025	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Dir. Ger. Sup. Esp. e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	08/07/24 a 17/07/24	10
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/22 a 31/03/23	17/07/24 a 31/07/24	15
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	Agente de Segurança Patrimonial	14/06/23 a 13/06/24	15/07/24 a 13/08/24	30
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/22 a 01/05/23	02/07/24 a 31/07/24	30
497415022	Gisele Fernandes Vieira	Dir. Executiva e Assessoramento	25/01/23 a 24/01/24	15/07/24 a 29/07/24	15
33017027	Gislene Freire de Almeida	Gestor Organizacional	19/01/22 a 18/01/23	19/07/24 a 02/08/24	15
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	01/07/24 a 30/07/24	30
39123023	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	Técnico Organizacional	21/02/23 a 20/02/24	15/07/24 a 29/07/24	15
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	Procurador De Entidades Públicas	23/08/21 a 22/08/22	15/07/24 a 29/07/24	15
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/22 a 18/09/23	01/07/24 a 30/07/24	30
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	15/07/24 a 29/07/24	15
91167023	Humberto Jose Gimenez	Assistente de Serviços Operacionais	21/03/23 a 20/03/24	24/07/24 a 02/08/24	10
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	Técnico Organizacional	25/06/22 a 24/06/23	01/07/24 a 15/07/24	15
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	01/07/24 a 15/07/24	15
86644022	Israul Cardoso de Andrade	Técnico Organizacional	01/07/23 a 30/06/24	09/07/24 a 07/08/24	30
435750024	Ivan Carlos Fernandes	Gestor Organizacional	19/01/22 a 18/01/23	22/07/24 a 05/08/24	15
52600022	Izaias Jose dos Santos	Agente Organizacional	01/04/23 a 31/03/24	01/07/24 a 30/07/24	30
62063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	31/10/21 a 30/10/22	08/07/24 a 17/07/24	10

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
66342022	Jaqueline Barros	Técnico Organizacional	05/06/22 a 04/06/23	01/07/24 a 15/07/24	15
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/22 a 31/12/22	22/07/24 a 05/08/24	15
431107025	Jeferson Correia Soares	Gestão E Assistência	14/06/23 a 13/06/24	15/07/24 a 29/07/24	15
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/23 a 20/06/24	02/07/24 a 31/07/24	30
53450024	Jefferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	16/07/24 a 25/07/24	10
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/22 a 09/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	18/07/24 a 27/07/24	10
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/22 a 02/09/23	16/07/24 a 30/07/24	15
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	30/07/24 a 13/08/24	15
56163027	Jose Carlos Borges Pinto	Técnico Organizacional	31/07/22 a 30/07/23	08/07/24 a 22/07/24	15
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	06/10/22 a 05/10/23	16/07/24 a 30/07/24	15
73927025	Jose Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	01/07/24 a 15/07/24	15
113329026	Jose Henrique de Andrea Denis	Técnico Organizacional	21/03/22 a 20/03/23	08/07/24 a 22/07/24	15
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/22 a 18/01/23	16/07/24 a 30/07/24	15
89216023	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/22 a 31/03/23	31/07/24 a 09/08/24	10
71867023	Jose Rubens Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	11/07/24 a 25/07/24	15
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	17/07/24 a 31/07/24	15
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/23 a 20/06/24	16/07/24 a 30/07/24	15
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	Técnico Organizacional	27/01/22 a 26/01/23	17/07/24 a 31/07/24	15
476586022	Juliana Silva Amorim	Dir. Executiva e Assessoramento	02/03/23 a 01/03/24	08/07/24 a 22/07/24	15
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	02/07/24 a 11/07/24	10
88284023	Jussara de Almeida Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	10/07/24 a 29/07/24	20
48206026	Katiane da Rocha Atahides	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	04/05/23 a 03/05/24	08/07/24 a 22/07/24	15
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	01/07/24 a 15/07/24	15
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	Gestor Organizacional	19/01/22 a 18/01/23	05/07/24 a 19/07/24	15
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	17/07/24 a 26/07/24	10
131431029	Laura Soares Fernandes	Técnico Organizacional	23/06/22 a 22/06/23	08/07/24 a 22/07/24	15
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	17/07/24 a 31/07/24	15
71696024	Leonardo Lima dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	08/08/21 a 07/08/22	01/07/24 a 29/07/24	29
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	Técnico Organizacional	28/04/23 a 27/04/24	17/07/24 a 31/07/24	15
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/23 a 20/06/24	01/07/24 a 10/07/24	10

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
133332027	Luana Maria Rodrigues De Almeida	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	29/07/24 a 07/08/24	10
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/05/23 a 29/05/24	16/07/24 a 30/07/24	15
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	15/07/24 a 29/07/24	15
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	Técnico Organizacional	02/02/23 a 01/02/24	15/07/24 a 29/07/24	15
479689024	Lucimara Rosario Caetano	Gestão e Assistência	01/06/23 a 31/05/24	16/07/24 a 30/07/24	15
93493022	Lucineia Divina De Lima	Assistente Organizacional	14/08/22 a 13/08/23	15/07/24 a 24/07/24	10
80456023	Luis Cesar de Azevedo Cunha	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	16/07/24 a 30/07/24	15
4220028	Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Esp. e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	15/07/24 a 24/07/24	10
73807023	Luiz Carlos Pereira da Silva	Assistente de Serviços Operacionais	03/08/22 a 02/08/23	01/07/24 a 15/07/24	15
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	06/11/22 a 05/11/23	01/07/24 a 30/07/24	30
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/22 a 15/11/23	15/07/24 a 29/07/24	15
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/23 a 29/02/24	16/07/24 a 30/07/24	15
105889023	Luiz Nobrega Aponte	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	01/07/24 a 30/07/24	30
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	06/02/22 a 05/02/23	08/07/24 a 22/07/24	15
58059022	Luzinete Balan Feitoza	Procurador de Entidades Públicas	15/01/22 a 14/01/23	22/07/24 a 31/07/24	10
83530022	Magno Marques Charopaz	Agente de Serviços Gráficos	23/05/22 a 22/05/23	02/07/24 a 16/07/24	15
114625024	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial	23/09/22 a 22/09/23	16/07/24 a 30/07/24	15
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/04/23 a 12/04/24	16/07/24 a 30/07/24	15
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor Organizacional	29/05/23 a 28/05/24	01/07/24 a 15/07/24	15
78238022	Marcelo Espindola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Públicas	16/05/23 a 15/05/24	15/07/24 a 13/08/24	30
116264023	Marcelo Oliveira de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	13/04/22 a 12/04/23	15/07/24 a 29/07/24	15
470511023	Marcia de Fatima Mews Dias	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	01/07/24 a 10/07/24	10
43555026	Marcilene Rodrigues Martinez	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	17/07/24 a 26/07/24	10
502780021	Marcos Antonio da Silva Moraes	Dir. Ger. Esp. E Assessoramento	06/02/23 a 05/02/24	17/07/24 a 26/07/24	10
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	01/07/24 a 30/07/24	30
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	15/07/24 a 13/08/24	30
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 09/12/23	16/07/24 a 25/07/24	10
490552023	Marcus Vinicius Muller Miranda	Dir. Executiva e Assessoramento	01/02/23 a 31/01/24	17/07/24 a 26/07/24	10
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico Organizacional	01/07/22 a 30/06/23	01/07/24 a 15/07/24	15
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	07/12/21 a 06/12/22	01/07/24 a 30/07/24	30

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico Organizacional	11/06/22 a 10/06/23	08/07/24 a 17/07/24	10
126195024	Maria Do Carmo Silva Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	15/07/24 a 29/07/24	15
18383024	Maria Fátima de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/22 a 01/05/23	01/07/24 a 30/07/24	30
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	15/07/24 a 29/07/24	15
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico Organizacional	24/08/22 a 23/08/23	31/07/24 a 09/08/24	10
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Técnico Organizacional	05/07/23 a 04/07/24	05/07/24 a 03/08/24	30
77224025	Mario Sousa Lanzetti	Técnico Organizacional	03/07/23 a 02/07/24	08/07/24 a 22/07/24	15
53035028	Marisa Lemos de Almeida	Gestor Organizacional	31/05/23 a 30/05/24	08/07/24 a 22/07/24	15
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	22/07/24 a 31/07/24	10
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico Organizacional	09/02/22 a 08/02/23	15/07/24 a 24/07/24	10
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 14/08/24	30
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor Organizacional	20/07/22 a 19/07/23	22/07/24 a 05/08/24	15
427261027	Muriel Moreira	Admin.Sup. Esp. e Assessoramento	01/04/23 a 31/03/24	15/07/24 a 24/07/24	10
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico Organizacional	19/01/22 a 18/01/23	10/07/24 a 19/07/24	10
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	16/07/24 a 30/07/24	15
80366022	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente Organizacional	01/07/22 a 30/06/23	15/07/24 a 29/07/24	15
487767023	Neuri Luiz Pigatto Filho	Direção Esp. e Assessoramento	10/01/23 a 09/01/24	10/07/24 a 29/07/24	20
82807023	Neuria Tavares Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	02/07/24 a 31/07/24	30
90216023	Nilza Mota da Silva	Agente Organizacional	01/07/22 a 30/06/23	15/07/24 a 29/07/24	15
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/21 a 09/12/22	16/07/24 a 30/07/24	15
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico Organizacional	21/08/22 a 20/08/23	17/07/24 a 31/07/24	15
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	27/09/22 a 26/09/23	01/07/24 a 30/07/24	30
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/22 a 05/09/23	01/07/24 a 30/07/24	30
126453023	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/23 a 31/03/24	01/07/24 a 30/07/24	30
120298027	Patricia Vicente Tognon Gomes	Agente Organizacional	16/04/22 a 15/04/23	17/07/24 a 31/07/24	15
74093022	Paulo Jose Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	01/08/22 a 31/07/23	15/07/24 a 24/07/24	10
114225023	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/23 a 31/12/23	15/07/24 a 29/07/24	15
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	07/12/21 a 06/12/22	17/07/24 a 26/07/24	10
111610023	Pedro Bernardo Cocian Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	01/07/24 a 30/07/24	30
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	11/07/24 a 25/07/24	15
67922022	Placida Aparecida Lopes	Procurador de Entidades Públicas	28/12/22 a 27/12/23	08/07/24 a 06/08/24	30

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	02/01/23 a 01/01/24	25/07/24 a 03/08/24	10
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	02/01/22 a 01/01/23	15/07/24 a 24/07/24	10
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	01/07/24 a 10/07/24	10
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/22 a 20/12/23	01/07/24 a 15/07/24	15
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	15/07/24 a 29/07/24	15
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	03/07/24 a 01/08/24	30
78252024	Ramona Ferreira Avelar	Assistente Organizacional	18/05/23 a 17/05/24	01/07/24 a 30/07/24	30
108836023	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	16/07/24 a 30/07/24	15
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	07/06/23 a 06/06/24	15/07/24 a 24/07/24	10
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/01/23 a 20/01/24	17/07/24 a 31/07/24	15
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 09/12/23	02/07/24 a 31/07/24	30
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/22 a 18/09/23	24/07/24 a 02/08/24	10
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/22 a 01/05/23	02/07/24 a 16/07/24	15
106690023	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/23 a 20/06/24	01/07/24 a 30/07/24	30
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/23 a 18/01/24	15/07/24 a 29/07/24	15
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	05/07/24 a 03/08/24	30
72930025	Rogeria Fonseca da Victoria Rodrigues	Gestor Organizacional	02/08/22 a 01/08/23	03/07/24 a 12/07/24	10
114952023	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15
73282023	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15
105146023	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/22 a 17/09/23	01/07/24 a 15/07/24	15
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	07/01/23 a 06/01/24	17/07/24 a 26/07/24	10
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Técnico Organizacional	25/08/22 a 24/08/23	01/07/24 a 30/07/24	30
82010022	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	Agente Organizacional	28/09/22 a 27/09/23	22/07/24 a 31/07/24	10
437895022	Sandra Maria Nunes	Gestão E Assistência	10/01/23 a 09/01/24	08/07/24 a 06/08/24	30
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/09/22 a 16/09/23	15/07/24 a 29/07/24	15
95243022	Sandra Matias de Paula	Agente Organizacional	20/07/23 a 19/07/24	22/07/24 a 20/08/24	30
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/22 a 31/01/23	16/07/24 a 30/07/24	15
47203024	Saturnino Marsiglia	Técnico Organizacional	03/10/22 a 02/10/23	22/07/24 a 31/07/24	10
34328023	Sebastião Soares Atagiba	Assistente Organizacional	04/07/23 a 03/07/24	04/07/24 a 18/07/24	15
116444024	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/22 a 30/11/23	16/07/24 a 30/07/24	15
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/23 a 01/05/24	02/07/24 a 11/07/24	10

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Ferias	Dias
95322024	Simei Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/22 a 31/12/22	12/07/24 a 31/07/24	20
131016023	Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Ger. e Assessoramento	04/05/23 a 03/05/24	15/07/24 a 29/07/24	15
430667022	Simone Gomes Malheiros	Gestão e Assistência	10/01/23 a 09/01/24	22/07/24 a 05/08/24	15
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	19/07/24 a 02/08/24	15
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	17/07/24 a 31/07/24	15
57150022	Suzy Nunes Medeiros	Assistente Organizacional	07/02/22 a 06/02/23	09/07/24 a 07/08/24	30
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/22 a 27/12/23	15/07/24 a 24/07/24	10
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	31/10/21 a 30/10/22	24/07/24 a 02/08/24	10
437641025	Tatiana Aparecida Viana De Souza Araujo	Técnico Organizacional	11/04/22 a 10/04/23	22/07/24 a 31/07/24	10
429744024	Thatyane Paes de Souza	Técnico Organizacional	19/01/23 a 18/01/24	15/07/24 a 29/07/24	15
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/23 a 18/01/24	02/07/24 a 31/07/24	30
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/23 a 18/01/24	15/07/24 a 24/07/24	10
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/22 a 19/10/23	15/07/24 a 24/07/24	10
105560023	Valter da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/22 a 31/01/23	01/07/24 a 30/07/24	30
114756022	Vanessa Correa Stuhrk Gorski	Procurador de Entidades Públicas	21/10/21 a 20/10/22	29/07/24 a 17/08/24	20
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	16/07/24 a 30/07/24	15
80676023	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/21 a 09/12/22	02/07/24 a 16/07/24	15
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	16/07/24 a 14/08/24	30
38448023	Wilson Canhete da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	01/07/24 a 15/07/24	15
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/09/22 a 10/09/23	02/07/24 a 11/07/24	10

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 864, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP 77.001.380-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
86108025	Andreia de Cassia Pinto Fialho	Assistente Organizacional	30	03/05/2024 a 01/06/2024	Sim
86108025	Andreia de Cassia Pinto	Assistente Organizacional	30	02/06/2024 a 01/07/2024	Sim
86108025	Andreia de Cassia Pinto	Assistente Organizacional	30	02/07/2024 a 31/07/2024	Sim
106132024	Angela Conceição Nobrega Borges	Agente Organizacional	30	07/04/2024 a 06/05/2024	Sim
6390028	Emmanuelly Castro dos Santos	Assistente de Atividades Gráficas	30	11/06/2024 a 10/07/2024	Não

426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	30	19/04/2024 a 18/05/2024	Não
426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	15	19/05/2024 a 02/06/2024	Sim
426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	10	03/07/2024 a 12/07/2024	Sim
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	Procurador de Entidades Públicas	30	28/05/2024 a 26/06/2024	Não
114090023	Leila da Silva	Técnico Organizacional	30	13/05/2024 a 11/06/2024	Sim
85249022	Maria Aparecida da Silva	Agente Organizacional	30	12/06/2024 a 11/07/2024	Sim
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	Técnico Organizacional	90	25/04/2024 a 23/07/2024	Sim
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico Organizacional	30	01/05/2024 a 30/05/2024	Sim
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico Organizacional	30	31/05/2024 a 29/06/2024	Sim
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico Organizacional	30	30/06/2024 a 29/07/2024	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 865, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula nº 72505030, para responder pela Coordenadoria de Apoio Especializado e de Convênios da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento desta Secretaria de Estado, no período de 23 a 29 de julho de 2024, em substituição ao titular Cleberson Wainner Poli Silva, matrícula nº 100897029, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP 77.010.264-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.866, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 456, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.101, de 14 de março de 2023, que autorizou a cedência da servidora WANESSA DA SILVA SANTANA, matrícula nº.133166022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 31 de janeiro de 2024 (NUP: 29.021.414-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 867, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ, matrícula nº 122596021, ocupante do cargo de Polícia Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a ter exercício de suas funções na Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto nº 1.312, de 1º de novembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação (NUP:31.152.938-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 868, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 15.000.109-2024).

Matrícula nº	Servidor	Cargo
129172021	Jorcelino da Cunha Pereira	1º Sargento PM
5467021	Alexandre de Carvalho Santos	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 869, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA, matrícula nº 117190023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, para 20 horas semanais, no turno vespertino, em prorrogação, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 31 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 65.000.772-2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 870, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON, matrícula nº 117190023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, para 20 horas semanais, no turno vespertino, em prorrogação, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2024, para fim de regularização funcional (NUP 31.021.310-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 871, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA, matrícula n. 54731024, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, lotada Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 5.072 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (NUP 65.006.837-2022).

I – 3.548 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.905 dias, prestados a Ateneu Santista Ltda., como Professor, sendo:

- 119 dias, contidos no período de 2 de setembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;

- 1.786 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 1992 a 28 de dezembro de 1996.

b) 1.643 dias, prestados a Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, contidos no período de 20 de novembro de 1996 a 1ª de julho de 2001.

II – 1.524 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 584 dias, prestados a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, contidos no período de 2 de julho e 2001 a 28 de fevereiro de 2003;

b) 940 dias, prestados a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, contidos no período de 1ª de fevereiro de 2003 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 872, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora TANIA MARA DOS SANTOS BASSI, matrícula nº 7966021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno noturno, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um,) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP 29.014.805-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.551, de 9 de julho de 2024, página 89.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 739, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 766, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 1º de junho de 2022, página 285, que autoriza a averbação de 2.763 dias de tempo de contribuição para VADEMIR DE SOUZA DUARTE, matrícula n. 24289021, cargo de Gestor de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação (NUP 29.042.752-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.562, de 22 de julho de 2024, página 114.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 796, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 544, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.110, de 23 de março de 2023, na parte referente a cedência do servidor DAN JEFERSON VIEIRA, matrícula nº.93091021, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 11 de março de 2024 (NUP:81.001.750-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede readaptação profissional a servidora IRENE MARQUES DA SILVA, matrículas n. 57273021 e 57273022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação, para fins de regularização da vida funcional, considerando o cancelamento do BIM n. 223416 pela Perícia Médica Oficial do Estado (Processo n. 29/059393/2022, NUP: 29.050.230-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.619, de 28 de junho de 2024.	Diário Oficial n. 11.540, de 1 de julho de 2024, página 162.	11/7/2024 a 6/1/2025	12/6/2024 a 8/12/2024

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.949, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.512-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.949 DE 24 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/017382/2022	63539021	Aldair Lucas Carvalho	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Cel.Felipe de Brum	Amambai
29/029872/2019	127852021	Lucia Concetta Colombo Antunes	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Dr.Fernando Correia da Costa	Amambai
29/032955/2020	59746021	Mara Lucia Lima	Professor	1/7/2024 a 27/12/2024	EE Coronel Felipe Brum	Amambai
29/031730/2020	59695021	Maria Aparecida Pereira Da Cruz Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai
29/047420/2022	120717024	Maria Vieira Leite	Professor	25/6/2024 a 21/12/2024	EE Dr Fernando Correa da Costa	Amambai
29/017125/2022	82588021	Ramona Aparecida Fernandes Martins Barancelli	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Cel.Felipe de Brum	Amambai
29/046448/2022	57687022	Geisa Maria Fanaia de Oliveira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Civico Militar Maria correa dias	Anastacio
29/028929/2012	110112021	Fernando Machado de Souza Shiozuka	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Tabuado
29/034232/2023	9856025	Sergio da Rocha Chaves	Professor	1/1/2024 a 28/6/2024 29/6/2024 a 25/12/2024	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Tabuado
29/050407/2024	58443021	Amelia Luisa Alves de Almeida	Professor	16/7/2024 a 31/12/2024	EE Profª Doris Mendes Trindade	Aquidauana
29/025954/2022	72224023 72224026	Silas Cabral da Silva	Professor	24/5/2024 a 19/11/2024	EE Felipe Orro	Aquidauana
29/016303/2022	126060021	Fatima Suriano Batista	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
29/036373/2024	108216021 108216022	Paulo Antonio dos Santos	Professor	1/7/2024 a 27/12/2024	EE Peri Martins	Bataguassu
29/002697/2024	110543021	Cristiane Martins Ferreira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	E Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/001211/2024	66466022	Edson Jose Lunhani	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/054403/2019	31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhani	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
29/034189/2022	128662021	Nelci Emboava de Souza	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/001643/2024	85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	27/5/2024 a 22/11/2024	EE Joaquim Mario Bonfim	Bodoquena
29/034702/2020	5974021	Floriana Debora de Souza Ladeia	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/017321/2020	122283022	Alexandre Rodrigues Lobo	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande

29/027510/2021	37468022	Ana Claudia Bortone	Professor	25/6/2024 a 21/12/2024	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/038296/2019	36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
29/026002/2020	47450021	Anaide Bremm	Professor	27/5/2024 a 22/11/2024	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/033689/2023	98254021 98254022	Andre Luiz Ayala	Professor	19/4/2024 a 15/10/2024	EE Profª Tereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/0071262/2013	90464021	Andreia Rodrigues Dias	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/066560/2023	106474021	Andreza Lorenzoni Portella	Professor	26/4/2024 a 22/10/2024	EE Adventor Divino Almeida	Campo Grande
29/014918/2012	10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/028621/2022	85119021	Cleonice Tura da Rosa	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
29/003370/2009	73113021	Cristiane de Mattos	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE 26 de Agosto	Campo Grande
29/048585/2023	49002022	Daniela Bueno Vicente Vital	Professor	1/5/2024 a 27/10/2024	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/027556/2014	13845021	David Marques Pereira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/027220/2017	90228021	Denise Silva dos Santos	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/051353/2019	56730021	Elisabete Araujo Silva	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/025647/2019	87839021	Elisandra Padilha Rodrigues	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/004934/2020	90706021	Elizabeth Vierma Pereira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Amelio de Carvalho Bais	Campo Grande
29/088621/2022	76451021 76451022	Fatima Aparecida Rodrigues Rocamora	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/052436/2022	80061021	Guliver Avila de Menezes Junior	Professor	28/12/2023 a 24/6/2024	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/048000/2022	14151023	Joao Bosco Rasslan Camara	Professor	1/7/2024 a 27/12/2024	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/034559/2012	36481022	João Luiz Mendes	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE 26 de Agosto	Campo Grande

29/034847/2022	53057022	Jorgelina Fatima Gonçalves de souza	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/045845/2011	84899021	Katia Cristiane Borges de Oliveira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/025344/2020	115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	21/12/2023 a 17/6/2024	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/007706/2023	17213022	Leticia Martines Zatorre	Professor	1/7/2024 a 27/12/2024	EE 26 De Agosto	Campo Grande
29/043324/2022	116287021	Mara da Silva dos Santos	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Cívico Militar Marçal de Souza Tupã - Y	Campo Grande
29/014487/2013	41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	21/4/2024 a 17/10/2024	EE Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
29/013664/2016	104596021	Maria de Fátima de Arruda Moura	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Pofª Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/059014/2022	74077021	Maria Jussara Matos de Oliveira	Professor	12/4/2024 a 8/10/2024	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/004009/2015	113708021	Maria Rita Pontes de Oliveira	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/032208/2023	78991022	Monique Lobo Merlone dos Santos	Professor	27/3/2024 a 22/9/2024	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
29/006351/2022	65005022	Nancy Zilma Coelho Neves	Professor	28/12/2023 a 24/6/2024 25/6/2024 a 21/12/2024	EE São José	Campo Grande
29/013688/2024	86816021	Osvaldino Bruno Lopes	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Lino Vilacha	Campo Grande
29/062233/2022	123023022	Pedro Araujo Teixeira	Professor	28/12/2023 a 24/6/2024	EE Adventor Divino Almeida	Campo Grande
29/024485/2022	79635021	Rafael Duarte Chimenes Junior	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/063682/2022	74110021	Renata Cristina Alves Duarte	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/010129/2020	96972021	Rosaria de Souza Rufino	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/006979/2024	86974021	Rosely Aparecida de Souza Goncalves de Oliveira	Professor	17/6/2024 a 13/12/2024	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/027172/2009	43020021	Rosely Assem Jose	Professor	17/4/2024 a 13/10/2024	EE Vespasiano Martins	Campo Grande

29/056522/2024	102208022	Rosimar Dias Ribeiro	Professor	12/7/2024 a 30/12/2024	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/041520/2024	64696022	Roze Maclaine Paiva de Freitas Rodrigues	Professor	20/5/2024 a 15/11/2024	EE Lino Vilacha	Campo Grande
29/009278/2015	115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/011841/2018	75832022	Sebastiao Climacio da Silva	Professor	8/5/2024 a 3/11/2024	Ceeja Profª Ignes de Lamonica Guimaraes	Campo Grande
29/015114/2015	15512023	Silvia Maria Alves Correa	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/007005/2020	114294022	Stelemarys Prizao da Silva	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/042548/2017	82572021	Sueli Alves Barbosa da Silva	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/025692/2023	34601022	Suely De Jesus Oliveira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
29/040952/2013	89380021	Tania Mara Vieira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
29/046111/2022	4264022	Walfrido Machado da Silva	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Profª Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
29/038404/2024	52604022	Zildete Ferreira Carmo dos Santos	Professor	17/7/2024 a 12/1/2025	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/038788/2019	59239021	Neide Maria de Souza Cunha	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/007947/2021	58336023	Neucy Aparecida Freitas Peixoto	Professor	22/12/2023 a 18/6/2024	EE Rui Barbosa	Cassilândia
29/008499/2022	8986022	Elida Antonia Nunes da Silva	Professor	25/6/2024 a 21/12/2024	EE Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
29/060085/2008	72770021 72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	22/4/2024 a 18/10/2024	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumba
29/049795/2024	82474022	Celia Terezinha Martins de Morais	Professor	17/7/2024 a 12/1/2025	EE 13 de Maio	Deodópolis
29/061074/2022	76629021	Ilza Ribeiro de Souza	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE 13 de Maio	Deodópolis
29/030700/2014	105881021	Luciano Marinho Venancio	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE 13 de Maio	Deodópolis
29/055982/2022	50297023	Maria Sonia Lima da Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE 13 de Maio	Deodópolis
29/041581/2023	877021	Nanci Lissone da Silva	Professor	13/5/2024 a 8/11/2024	EE Scila Medici	Deodópolis
29/027517/2024	78823021	Gilberto dias Oliveira	Professor	21/3/2024 a 16/9/2024	EE Barão do Rio Branco	Douradina

29/020571/2013	126040021	Adriana Souto	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/021717/2019	7238024	Anestardo de Paula Deus	Professor	28/5/2024 a 23/11/2024	Centro Estadual de Educação Profissional Prof. ^a Evanilde Costa da Silva	Dourados
29/044711/2024	88139021	Anisia Pedroso Alves	Professor	11/7/2024 a 6/1/2025	EE Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
29/029529/2018	14664021	Edilce Elena Bomediano de Oliveira	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Presidente Vargas	Dourados
29/035860/2010	36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/028085/2016	58790022	Eliane Aparecida de Aquino	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/028767/2020	80171021	Geanne Gamba Chaves	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
29/014692/2021	105415021	Liliane de Souza Santos Rodrigues	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/017346/2022	75839022	Maria Aparecida Teles	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/055678/2022	65251021	Maria Nilma da Silva Ramos	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof ^a Florianina Lopes	Dourados
29/026039/2024	84492025	Marilucia Rossi Rigoni	Professor	21/6/2024 a 17/12/2024	EE Menedora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/047512/2022	88166021	Mary Elisa Rosa Romera Borges	Professor	5/6/2024 a 1/12/2024	EE Antonia da Silveira Capile	Dourados
29/024140/2020	89518021	Roseli Nalepa	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	Centro Estadual de Jovens e Adultos de Dourados	Dourados
29/015633/2020	95307021	Rute Menino Torres da Silva	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Abgail Borralho	Dourados
29/027984/2018	85373021	Tânia Cristina Gianello	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/050798/2019	115735021	Ivani Alves Lima Bach	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE 13 de Maio	Eldorado
29/016448/2021	87942021	Ermeson Cleber Mendes	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/032497/2019	116032021	Cinara Ruth Ferrarini	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof ^a Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/056430/2022	39299022	Irineu Felix de Souza	Professor	24/06/2024 a 20/12/2024	EE Prof ^a Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/047345/2022	84965021	Lenismarcia de Souza Neves Azevedo	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Prof ^a Eufrosina Pinto	Glória de Dourados

29/039858/2017	70036021	Nelson Nodimatu	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Profª Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/001719/2024	110743022	Celia Cristina da Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Antonio João Ribeiro	Itaporã
29/252410/2016	465961021 465961022	Fatima Martins Poveda	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
29/009329/2024	64055021 64055022	Levi Neves	Professor	29/12/2023 a 25/6/2024	EE Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquirai
29/013482/2013	117460021 117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazarro	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/009753/2022	63530021	Antonio Carlos Santana Piazer	Professor	26/5/2024 a 21/11/2024	EE Cel. Pedro Jose Rufino	Jardim
29/017829/2017	85880021	Elizane Cassol	Professor	29/5/2024 a 24/11/2024	EE Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/037992/2022	31028021	Alcione Antunes da Silva	Professor	20/4/2024 a 16/10/2024	EE Pres. Medici	Naviarai
29/042405/2022	106324021	Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge	Professor	5/6/2024 a 11/11/2024	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviarai
29/040461/2024	62710023	Maria Madalena Ribeiro Moleiro	Professor	28/12/2023 a 24/6/2024 25/6/2024 a 21/12/2024	EE Juracy Alves Cardoso	Naviarai
29/044237/2022	107708021	Maristela Arantes de Moura Bittinger	Professor	18/5/2024 a 13/11/2024	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/044661/2019	58083021	Roseli Alves Varjao Espindola	Professor	9/2/2024 a 6/8/2024	EE Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
29/026138/2022	98909021	Cristiana Aparecida de Oliveira Lorencetti	Professor	29/4/2024 a 25/10/2024	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/051831/2019	96536021	Cristiani de Lima Pereira	Professor	4/6/2024 a 30/11/2024	EE Profª Nair Palacio de Souza	Nova Andradina
29/047946/2022	4367021	Januaria Maria da Silva Siqueira	Professor	24/6/2024 a 18/12/2024	EE Profª Nair Palacio de Souza	Nova Andradina
29/005980/2020	70701021	Sirlene Lopes da Silva	Professor	23/4/2024 a 19/10/2024	EE Profª Nair Palacio de Souza	Nova Andradina
29/044119/2022	52729021 52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Wadislau Garcia Gomes	Paranaíba
29/017117/2023	106359021	Magni Jorge Barrientos Xavier	Professor	3/5/2024 a 29/10/2024	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
29/044630/2022	61407021	Sania Aparecida Leal	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Jose Garcia Leal	Paranaíba
29/065952/2023	61360021	Josenira Dutra de Carvalho	Professor	11/6/2024 a 7/12/2024	EE Profª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/002456/2023	48500021	Marcelo Antonio Fontanive	Professor	10/7/2024 a 5/1/2025	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã

29/000998/2020	45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024 24/6/2024 a 20/12/2024	EE Ade Marques	Ponta Porã
29/044219/2021	57299022	Neuza Colman	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Dep. Fernando Claudio Cap. Saldanha	Ponta Porã
29/016756/2023	18004021	Janete Clair Rech Puton	Professor	2/7/2024 a 28/12/2024	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/020828/2020	5817021	Paulo Rogerio Dominicalli Alves	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
29/006552/2020	66735021	Paulo Sergio Gonçalves	Professor	27/12/2023 a 23/6/2024	EE Profª Catarina de Abreu	Sidrolândia
29/052106/2021	74900021	Teresa Pereira dos Santos Ferraresi	Professor	21/2/2024 a 18/8/2024	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/034045/2021	5172022	Felicia Bono	Professor	25/6/2024 a 21/12/2024	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/043138/2024	25083021	Elaine Cristina Maiolo Mendonca	Professor	12/7/2024 a 7/1/2025	EE Edwards Correa e Souza	Três Lagoas
29/007557/2014	5856021 5856022	Lucimeire Marciano Barbosa	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Edwards Correa e Souza	Três Lagoas
29/045642/2022	74018021 74018022	Lucy Mitiko Nakamura	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Fernando Correa	Três Lagoas
29/016679/2018	6461021	Marcia Regina Silva	Professor	24/6/2024 a 20/12/2024	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
29/046327/2022	34075021 34075022	Marcos Antonio Elias Marques	Professor	27/12/2023 a 2/6/2024	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.950, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

CREDENCIAR o colaborador abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (NUP: 29.057.487-2024 - DGIAP/SED/2024).

Setor	Servidor	CPF	CNH
ALMOXARIFADO/DGIAP/SED	Murilo Henrique dos Santos Balta	054.700.751-50	0614945191

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.951, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora RÍZIA GONÇALVES DONATO, matrícula n. 90956021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual General Malan, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 14 a 28 de outubro de 2024, em substituição à servidora Patrícia Gonçalves Zandona, matrícula n. 102710021, em gozo de férias (29.056.951-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.952, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO, matrícula n. 124108021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município Dourados/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição à servidora Eliane Simm Bandeira, matrícula n. 11522502, em gozo de férias (NUP: 29.057.048-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.953, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora VANUSA BORGES BARBOSA, matrícula n. 108289021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição à servidora Rose Helena Pádoa Barbosa, matrícula n. 116945021, em gozo de férias (NUP: 29.053.786-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.954, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA APARECIDA MEDEIROS BUENO, matrícula n. 483058021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município Três Lagoas/MS, no período de 17 a 31 de outubro de 2024, em substituição à servidora Vanessa dos Santos Pistori Faraço, matrícula n. 426156021, em gozo de férias (NUP: 29.052.049-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.955, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA, matrícula n. 422746022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 8 de Maio,

localizada no município Iguatemi/MS, no período de 20 de setembro a 9 de outubro de 2024, em substituição à servidora Luciana Macedo da Silva, matrícula n. 131864021, em gozo de férias (NUP: 29.057.251-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.956, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

REMOVER os candidatos classificados no Concurso de Remoção para os membros do Grupo Magistério, constantes no Anexo Único desta Resolução, devendo os mesmos apresentar-se nas unidades escolares no dia 1º de agosto de 2024 (NUP: 29.057.327-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.956, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PROFESSORES

MUNICÍPIO: AMAMBAÍ

NOME: MAXWELL DA SILVA AMARAL			
MATRÍCULA: 43281021			CARGA HORÁRIA: 6
DA: EE DOM AQUINO CORRÊA			
MUNICÍPIO: AMAMBAÍ			
PARA A: EE VESPASIANO MARTINS			
MUNICÍPIO: AMAMBAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E. M.	PROJETO DE VIDA	6	INTEGRAL

NOME: JULIO CEZAR MIRANDA			
MATRÍCULA: 69184021			CARGA HORÁRIA: 14
DA: EE CORONEL FELIPE DE BRUM			
MUNICÍPIO: AMAMBAÍ			
PARA A: EE DOM AQUINO CORRÊA			
MUNICÍPIO: AMAMBAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E. M.	GEOGRAFIA	14	MATUTINO

NOME: MARINEI DA SILVA SOUZA			
MATRÍCULA: 66702030			CARGA HORÁRIA: 16
DAS: EE VESPASIANO MARTINS EE DOM AQUINO CORRÊA			
MUNICÍPIO: AMAMBAÍ			
PARA A: EE CORONEL FELIPE DE BRUM			
MUNICÍPIO: AMAMBAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E. F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	MATUTINO
E. F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	VESPERTINO

MUNICÍPIO: ANASTÁCIO

NOME: ADRIANO ANASTACIO RAMIRES FELIPE			
MATRÍCULA: 117163021			CARGA HORÁRIA: 2
DA: EE CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS			
MUNICÍPIO: ANASTÁCIO			
PARA A: EE DEPUTADO CARLOS SOUZA MEDEIROS			

MUNICÍPIO: ANASTÁCIO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ELETIVA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIEDADE	2	INTEGRAL

NOME: EDLA GONCALVES LOPES DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 99606022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE DEPUTADO CARLOS SOUZA MEDEIROS			
MUNICÍPIO: ANASTÁCIO			
PARA AS: EE MARIA CORRÊA DIAS - EXTENSÃO MONJOLINHO			
MUNICÍPIO: ANASTÁCIO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	GEOGRAFIA	8	VESPERTINO
EE MARIA CORRÊA DIAS - EXTENSÃO SÃO MANOEL			
E.F.	GEOGRAFIA	8	VESPERTINO

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO

NOME: ENNER CLEYVER ALVES LIMA			
MATRÍCULA: 470436030		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA AS: EE ARAL MOREIRA			
MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	MATUTINO
EE PANTALEÃO COELHO XAVIER			
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	INTEGRAL
E.F.	PROJETO DE VIDA	8	INTEGRAL
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	NOTURNO

MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO

NOME: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 52065023		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE EDUARDO PEREZ			
MUNICÍPIO: TERENOS			
PARA A: EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA			
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	8	MATUTINO
E.F.	ARTE	8	VESPERTINO

NOME: ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 437984033		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE MANOEL GARCIA LEAL			
MUNICÍPIO: PARANAIBA			
PARA A: EE FREI VITAL DE GARIBALDI			
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	16	INTEGRAL

NOME: RONILSON NOGUEIRA MACHADO			
MATRÍCULA: 56900021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE ERNESTO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			
PARA A: EE FREI VITAL DE GARIBALDI			
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	MATEMÁTICA	16	INTEGRAL

NOME: ROSELAIN OLIVEIRA GOMES DIAS			
MATRÍCULA: 121107024		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE FREI VITAL DE GARIBALDI			
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			

PARA A: EE ERNESTO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	6	MATUTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	3	MATUTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	3	MATUTINO
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	4	MATUTINO

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

NOME: ANDREA SANCHES RIBEIRO			
MATRÍCULA: 80689021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
PARA A: EE CÂNDIDO MARIANO			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	16	INTEGRAL

NOME: LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA			
MATRÍCULA: 5306033		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE PROFª MARLY RUSSO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
PARA A: EE CÂNDIDO MARIANO			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	8	INTEGRAL

NOME: HELOISA ELISABETE LONGO			
MATRÍCULA: 73656021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE PROFª MARLY RUSSO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
PARA A: EE CÂNDIDO MARIANO			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	INTEGRAL
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	INTEGRAL
E.M.	ESTUDO ORIENTADO	1	INTEGRAL

NOME: FLAVIO CABREIRA DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 125608025		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE FELIPE ORRO			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	GEOGRAFIA	12	INTEGRAL
E.M.	GEOGRAFIA	4	INTEGRAL

NOME: ISABEL CAMILO DE CAMARGO			
MATRÍCULA: 41580022		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
PARA A: EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	2	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	2	MATUTINO
EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE			
E.M.	ELETIVA	2	MATUTINO

NOME: RAMAO MEDINA VIEIRA			
MATRÍCULA: 80055021		CARGA HORÁRIA: 16	

DA: EE PROFª MARLY RUSSO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
PARA A: EE CÂNDIDO MARIANO			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	3	INTEGRAL
E.F.	ELETIVA - LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	7	INTEGRAL
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	6	INTEGRAL

NOME: LUZIA MARIA WETTER PINTO			
MATRÍCULA: 37958021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
PARA A: EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA			
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	MATEMÁTICA	16	VESPERTINO

MUNICÍPIO: BATAGUASSU

NOME: VANIA ALVES LEAL			
MATRÍCULA: 468449021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE FERNANDO CORRÊA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
PARA A: EE PERI MARTINS			
MUNICÍPIO: BATAGUASSU			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	6	MATUTINO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	4	VESPERTINO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	6	VESPERTINO

MUNICÍPIO: BATAYPORÃ

NOME: GUILHERME DE MOURA FADEL			
MATRÍCULA: 484427023		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA			
MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL			
PARA AS: EE BRAZ SINIGÁGLIA			
MUNICÍPIO: BATAYPORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	4	MATUTINO
E.F.	CIÊNCIAS	4	VESPERTINO
E.F.	CIÊNCIAS	4	INTEGRAL
EE JAN ANTONIN BATA			
E.M.	BIOLOGIA	4	NOTURNO

MUNICÍPIO: BELA VISTA

NOME: ZENILDO ROSA PESCAROLI			
MATRÍCULA: 14897022		CARGA HORÁRIA: 3	
DA: EE DR. JOAQUIM MURTINHO			
MUNICÍPIO: BELA VISTA			
PARA A: EE PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO			
MUNICÍPIO: BELA VISTA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	HISTÓRIA	3	MATUTINO

NOME: ROSILENE NEVES DO NASCIMENTO SOUZA			
MATRÍCULA: 113369021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO			
MUNICÍPIO: BELA VISTA			
PARA A: EE ESTER SILVA			
MUNICÍPIO: BELA VISTA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	MATEMÁTICA	4	VESPERTINO

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

NOME: EVANDRO DA SILVA MIRANDA			
MATRÍCULA: 133069036			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE 31 DE MARÇO			
MUNICÍPIO: JUTI			
PARA AS: EE ARCÊNIO ROJAS			
MUNICÍPIO: CAARAPÓ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	4	INTEGRAL
E.F.	PROJETO DE VIDA	2	INTEGRAL
EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA			
E.F.	HISTÓRIA	3	VESPERTINO
EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO			
E.F.	HISTÓRIA	2	VESPERTINO
E.F.	PROJETO DE VIDA	1	VESPERTINO
E.F.	HISTÓRIA	4	INTEGRAL

NOME: MICHELY GONÇALVES VIEIRA CARIAGA			
MATRÍCULA: 116492024			CARGA HORÁRIA: 2
DA: EE PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO			
MUNICÍPIO: CAARAPÓ			
PARA A: EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO			
MUNICÍPIO: CAARAPÓ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	2	MATUTINO

NOME: BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO			
MATRÍCULA: 77684022			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE ARCÊNIO ROJAS			
MUNICÍPIO: CAARAPÓ			
PARA A: EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO			
MUNICÍPIO: CAARAPÓ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	4	MATUTINO
E.F.	CIÊNCIAS	8	VESPERTINO
E.F.	CIÊNCIAS	4	INTEGRAL

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

NOME: AMENA ATWAH LICKAH GOMES			
MATRÍCULA: 95150029			CARGA HORÁRIA: 4
DA: EE PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M	ARTE	4	VESPERTINO

NOME: THAIS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO			
MATRÍCULA: 476309025			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO			
MUNICÍPIO: JARAGUARI			
PARA AS: EE LINO VILLACHA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	8	VESPERTINO
E.M.	ARTE	5	VESPERTINO
EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE			
E.F.	ARTE	3	VESPERTINO

NOME: CAROLINE TEIXEIRA BONIFACIO			
MATRÍCULA: 510549021			CARGA HORÁRIA: 8

DA: EE PROFª. BRASILINA FERRAZ MANTERO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLÓGIA	8	INTEGRAL

NOME: CLAUDIO ANTONIO MOSQUEIRA MACIEL			
MATRÍCULA: 116820021		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	6	NOTURNO

NOME: CRISTIANE AYALA BANEGAS			
MATRÍCULA: 5357022		CARGA HORÁRIA: 16	
DAS: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS - EXTENSÃO SALA PAIOLZINHO ASSENTAMENTO PAIOLZINHO			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	16	INTEGRAL

NOME: INGRID IEDA FERNANDO DE SOUZA MENESES			
MATRÍCULA: 27368022		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE PROFª. CLARINDA MENDES DE AQUINO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE RUI BARBOSA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	PROJETO DE VIDA	2	VESPERTINO

NOME: LINCOLN ANTONIO SPOLADOR			
MATRÍCULA: 126736021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE SÃO FRANCISCO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	4	INTEGRAL
E.M.	BIOLOGIA	4	INTEGRAL

NOME: LUCINEI ZAGO			
MATRÍCULA: 54609023		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE DONA CONSUELO MULLER			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLOGIA	2	MATUTINO

NOME: LUIZ HENRIQUE DIAS SALES			
MATRÍCULA: 496081022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE EDUARDO PEREZ			
MUNICÍPIO: TERENOS			
PARA AS: EE PADRE JOSÉ SCAMPINI			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO

E.F.	CIÊNCIAS	8	VESPERTINO
EE PROF ^a . DELMIRA RAMOS DOS SANTOS			
E.F.	CIÊNCIAS	8	INTEGRAL

NOME: ROBERTA DA SILVA TREVISAN			
MATRÍCULA: 100457021		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLOGIA	2	INTEGRAL

NOME: ROBERTA DA SILVA TREVISAN			
MATRÍCULA: 100457023		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLOGIA	2	INTEGRAL

NOME: VIVIANE MALHEIRO RAMOS			
MATRÍCULA: 122194025		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROF ^a . MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	16	VESPERTINO

NOME: JEAN CARLOS GODOY BRANDAO			
MATRÍCULA: 63909025		CARGA HORÁRIA: 7	
DA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE.JOÃO GREINER			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	INTEGRAL
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	VESPERTINO

NOME: JÚLIO MARCIO SANDIM DA SILVA			
MATRÍCULA: 114615021		CARGA HORÁRIA: 4	
DAS: EE ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TIA EVA			
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE.JOÃO GREINER			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROF ^a . MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	INTEGRAL

NOME: VIVIANE PEREIRA RAMOS			
MATRÍCULA: 503587021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROF. ULISSES SERRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	VESPERTINO

NOME: LÍDIA MARQUES DE OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 510763021		CARGA HORÁRIA: 3	

DA: EE PROFª. FAUSTA GARCIA BUENO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	FILOSOFIA	1	VESPERTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR II	2	VESPERTINO

NOME: LIGIA AYUMI KIKUCHI			
MATRÍCULA: 499634021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	FÍSICA	4	INTEGRAL
E.M.	ELETIVA	10	INTEGRAL
E.M.	UNIDADE CURRICULAR II	2	INTEGRAL

NOME: MAURICIO JONAS FERREIRA			
MATRÍCULA: 57034022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE LÚCIA MARTINS COELHO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE JOAQUIM MURTINHO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	FÍSICA	16	NOTURNO

NOME: GENESIO DOMINGUES VILHASANTE			
MATRÍCULA: 469079021		CARGA HORÁRIA: 12	
DA: EE PROFª. IZAURA HIGA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	GEOGRAFIA	6	MATUTINO
E.M.	GEOGRAFIA	1	VESPERTINO
E.M.	GEOGRAFIA	5	NOTURNO

NOME: PATRICK SCHISTL LEITE			
MATRÍCULA: 35729029		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA EE LINO VILLACHA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	GEOGRAFIA	4	NOTURNO

NOME: UCLEBER GOMES COSTA			
MATRÍCULA: 125284033		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE VILA BRASIL			
MUNICÍPIO: FATIMA DO SUL			
PARA AS: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	GEOGRAFIA	9	NOTURNO
E.M.	GEOGRAFIA	5	VESPERTINO
EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE			
E.M.	GEOGRAFIA	2	NOTURNO

NOME: JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA			
MATRÍCULA: 425195040		CARGA HORÁRIA: 2	

DA: EE 11 DE OUTUBRO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	2	MATUTINO

NOME: JOELMA INÊS EVANGELISTA			
MATRÍCULA: 55356027		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE VESPASIANO MARTINS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	HISTÓRIA	4	INTEGRAL

NOME: VALERIA ESCOBAR HEINST			
MATRÍCULA: 101877022		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE RUI BARBOSA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROFª. MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	HISTÓRIA	4	NOTURNO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	2	NOTURNO

NOME: WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA			
MATRÍCULA: 133827021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE TEOTÔNIO VILELA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE 11 DE OUTUBRO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	HISTÓRIA	4	NOTURNO

NOME: FERNANDA GODOY OCAMPOS			
MATRÍCULA: 125853022		CARGA HORÁRIA: 12	
DAS: EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL EE PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROF. ULISSES SERRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	12	MATUTINO

NOME: MAYARA KELLY QUEIROZ DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 432660021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE CORAÇÃO DE MARIA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROFª. CLARINDA MENDES DE AQUINO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	8	INTEGRAL

NOME: RAFAEL ALEXANDRE CANGUSSÚ MENDES			
MATRÍCULA: 128040022		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA AS: EE 11 DE OUTUBRO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LINGUA INGLESA	4	MATUTINO

EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA			
E.F.	LINGUA INGLESA	2	MATUTINO

NOME: ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI			
MATRÍCULA: 85523023		CARGA HORÁRIA: 16	
DAS: EE PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	16	VESPERTINO

NOME: DANIEL DA SILVA LEMOS			
MATRÍCULA: 89640021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE.JOÃO GREINER			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE JOAQUIM MURTINHO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	8	NOTURNO

NOME: FABIO JOSÉ DE ARAUJO			
MATRÍCULA: 102589024		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	9	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	1	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	6	NOTURNO

NOME: HUGO CEZAR ESCURRA ESPINDOLA			
MATRÍCULA: 129795022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE TEOTÔNIO VILELA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	16	MATUTINO

NOME: IRIS VIVIANE DE BRITTO GONCALVES			
MATRÍCULA: 25817021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE WALDEMIR BARROS DA SILVA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROFª. IZAURA HIGA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	4	INTEGRAL

NOME: JOSE ADRIANO DA SILVEIRA LOPES			
MATRÍCULA: 109953022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE ARACY EUDOCIAK			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	8	INTEGRAL
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	3	INTEGRAL
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	2	INTEGRAL
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	3	INTEGRAL

NOME: JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 132816021			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA O: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	16	MATUTINO

NOME: MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 55529021			CARGA HORÁRIA: 6
DA: EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	6	NOTURNO

NOME: RICARDO MATHIAS DA SILVA			
MATRÍCULA: 101091026			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA AS: EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	2	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	2	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	3	VESPERTINO
EE PÓLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE - EXTENSÃO ISAURO BENTO			
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	7	NOTURNO
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	1	NOTURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	1	NOTURNO

NOME: CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA BORGES			
MATRÍCULA: 83625021			CARGA HORÁRIA: 32
DA: EE JOSÉ ALVES RIBEIRO			
MUNICÍPIO: ROCHEDO			
PARA A: EE PROF ^a . ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	MATEMÁTICA	12	MATUTINO
E.M.	MATEMÁTICA	4	MATUTINO
E.F.	MATEMÁTICA	16	VESPERTINO

NOME: LUCAS DOS SANTOS PRECIOSO			
MATRÍCULA: 10316021			CARGA HORÁRIA: 8
DA: EE RUI BARBOSA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	MATEMÁTICA - RA	6	NOTURNO
E.M.	MATEMÁTICA - RA	2	NOTURNO

NOME: CAMILA CAMARGO FERREIRA			
MATRÍCULA: 473666023			CARGA HORÁRIA: 7
DA: EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE LÚCIA MARTINS COELHO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO

E.M.	SOCIOLOGIA	3	INTEGRAL
E.M.	UNIDADE CURRICULAR II	4	INTEGRAL

NOME: CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS			
MATRÍCULA: 94566038		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PADRE FRANCO DELPIANO			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M	SOCIOLOGIA	8	MATUTINO

NOME: RENATO PIRES DE PAULA			
MATRÍCULA: 37257022		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	SOCIOLOGIA	2	VESPERTINO

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL

NOME: ADRIANA KÜHLKAMP			
MATRÍCULA: 131011033		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE JORGE AMADO			
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO SUL			
PARA A: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL			
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO SUL			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	GEOGRAFIA	8	INTEGRAL
E.M.	GEOGRAFIA	5	INTEGRAL
E.F.	ELETIVA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIEDADE	2	INTEGRAL
E.F.	PROJETO DE VIDA	1	INTEGRAL

MUNICÍPIO: CORUMBÁ

NOME: CRISTIANE NASCIMENTO			
MATRÍCULA: 503586021		CARGA HORÁRIA: 5	
DA: EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	5	INTEGRAL

NOME: MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA			
MATRÍCULA: 106052025		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLOGIA	2	NOTURNO

NOME: DANIEL NATALINO RODRIGUES FERREIRA			
MATRÍCULA: 60370022		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE ROTARY CLUB			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	PROJETO DE VIDA	4	INTEGRAL
E.F.	ELETIVA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIEDADE	2	INTEGRAL

NOME: EMERSON ADORNO SOARES			
MATRÍCULA: 72941024		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS - EXTENSÃO EM LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO P. CACERES			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	GEOGRAFIA	4	NOTURNO

NOME: MIRIAM CAMPOS CHAPARRO			
MATRÍCULA: 115102021		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE ROTARY CLUB			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	2	MATUTINO

NOME: JORCILAINÉ DE SOUZA MARTINS			
MATRÍCULA: 106546022		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE DOM BOSCO			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE MARIA HELENA ALBANEZE			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	8	INTEGRAL

NOME: JOSIELLE ARRUDA CASTELLO			
MATRÍCULA: 20320034		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE ADÊ MARQUES			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE CARLOS DE CASTRO BRASIL			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	HISTÓRIA	2	INTEGRAL
E.F.	HISTÓRIA	12	INTEGRAL
E.F.	ELETIVA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIEDADE	2	INTEGRAL

NOME: LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA			
MATRÍCULA: 75213021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE DOM BOSCO			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA		NOTURNO
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL		NOTURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA		NOTURNO

MUNICÍPIO: COXIM

NOME: GEOVANE CANDIDO DA SILVA			
MATRÍCULA: 84209021		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE PEDRO MENDES FONTOURA			
MUNICÍPIO: COXIM			
PARA A: EE VIRIATO BANDEIRA			
MUNICÍPIO: COXIM			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	4	E.F.
E.M.	ELETIVA	2	E.F.

NOME: DANIELA BUKOVSKI PELICIONE GARCIA			
---	--	--	--

MATRÍCULA: 10507027		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA			
MUNICÍPIO: COXIM			
PARA A: EE PEDRO MENDES FONTOURA			
MUNICÍPIO: COXIM			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	4	MATUTINO

MUNICÍPIO: DOURADINA

NOME: RONIZE NAIR LANGE MORO			
MATRÍCULA: 83679026		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE PRES. GETÚLIO VARGAS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE BARÃO DO RIO BRANCO			
MUNICÍPIO: DOURADINA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	4	MATUTINO
E.F.	LINGUA INGLESA	4	VESPERTINO
E.M.	LINGUA INGLESA	3	INTEGRAL
E.M.	LABORATÓRIO DE LINGUA ESTRANGEIRA	1	INTEGRAL
E.M.	LINGUA INGLESA	3	NOTURNO
E.F.	PROJETO DE VIDA	1	VESPERTINO

MUNICÍPIO: DOURADOS

NOME: LUIZ FLAVIO GOMES CARVALHEIRO			
MATRÍCULA: 125519021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE FLORIANO VIEGAS MACHADO			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	ELETIVA	4	INTEGRAL
E.M.	PROJETO DE VIDA	1	INTEGRAL
E.F.	PROJETO DE VIDA	2	MATUTINO
E.F.	PROJETO DE VIDA	1	VESPERTINO

NOME: ERICA EMILIA NAPOLITANO			
MATRÍCULA: 123672021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE PROF ^a . FLORIANA LOPES			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLOGIA	8	MATUTINO

NOME: LEANDRO DARC DA SILVA			
MATRÍCULA: 29771021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE NOVA ITAMARATI			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE PRES. GETÚLIO VARGAS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLOGIA	2	MATUTINO
E.M.	BIOLOGIA	2	NOTURNO
E.F.	CIÊNCIAS	12	MATUTINO

NOME: LIDIANE MARIA QUEIROZ			
MATRÍCULA: 510540021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA			
MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL			
PARA AS: EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES			
MUNICÍPIO: DOURADOS			

MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	8	VESPERTINO
EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL			
E.F.	CIÊNCIAS	8	INTEGRAL

NOME: MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA			
MATRÍCULA: 359522026		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE ABIGAIL BORRALHO			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE CASTRO ALVES			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	MATUTINO

NOME: RICARDO NONATO LIMA			
MATRÍCULA: 437545021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	NOTURNO

NOME: FRANCYLAINÉ SILVA DE ALMEIDA BRITO			
MATRÍCULA: 29270029		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE BARÃO DO RIO BRANCO			
MUNICÍPIO: DOURADINA			
PARA A: EE VILMAR VIEIRA MATOS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	FÍSICA	3	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR II	10	MATUTINO
E.M.	FÍSICA	1	NOTURNO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR II	2	NOTURNO

NOME: ELAINE FRANCA GOMES			
MATRÍCULA: 16419022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE CORONEL RAMIRO NORONHA			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	GEOGRAFIA	16	VESPERTINO

NOME: NOME: ADRIANA DA SILVA LEONARDO			
MATRÍCULA: 15126038		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE PASTOR DANIEL BERG			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	2	VESPERTINO

NOME: GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 510457021		CARGA HORÁRIA: 5	
DA: EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE PRES. VARGAS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LINGUA INGLESA	3	NOTURNO
E.M.	LABORATÓRIO DE LINGUA ESTRANGEIRA	2	MATUTINO

NOME: LEILA DE ALMEIDA BARROS			
MATRÍCULA: 500949021			CARGA HORÁRIA: 13
DA: EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE PRESIDENTE VARGAS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LINGUA INGLESA	13	VESPERTINO

NOME: LETICIA SILVA SAMPAIO			
MATRÍCULA: 495980022			CARGA HORÁRIA: 4
DA: EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE RAMONA DA SILVA PEDROSO			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	4	INTEGRAL

NOME: MARILDA AZEVEDO DE SOUZA			
MATRÍCULA: 68342022			CARGA HORÁRIA: 12
DA: EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	12	INTEGRAL

NOME: MARILDA AZEVEDO DE SOUZA			
MATRÍCULA: 68342021			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	16	INTEGRAL

NOME: ALFREDO HENRIQUE DUARTE LOPEZ			
MATRÍCULA: 40337035			CARGA HORÁRIA: 1
DA: EE PRES. VARGAS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE FLORIANO VIEGAS MACHADO			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR III	1	NOTURNO

NOME: LEONARDO ALVES DA COSTA			
MATRÍCULA: 500640021			CARGA HORÁRIA: 5
DA: EE PRES. VARGAS			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	QUÍMICA	1	INTEGRAL
E.M.	UNIDADE CURRICULAR III	4	INTEGRAL

MUNICÍPIO: ELDORADO

NOME: DONIZETI ALCANTARA ALVES			
MATRÍCULA: 61362021			CARGA HORÁRIA: 12
DA: EE ELDORADO			
MUNICÍPIO: ELDORADO			
PARA A: EE 13 DE MAIO			

MUNICÍPIO: ELDORADO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	INTEGRAL

MUNICÍPIO: FÁTIMA DO SUL

NOME: MAILÉIA BELIDO SILVA			
MATRÍCULA: 500677021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE VILA BRASIL			
MUNICÍPIO: FÁTIMA DO SUL			
PARA A: EE VICENTE PALLOTTI			
MUNICÍPIO: FÁTIMA DO SUL			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	2	MATUTINO
E.F.	LINGUA INGLESA	2	VESPERTINO
E.M.	LINGUA INGLESA	4	MATUTINO

MUNICÍPIO: GLÓRIA DE DOURADOS

NOME: MARCIA MARIA RODRIGUES MOREIRA AIRES			
MATRÍCULA: 116489021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE 13 DE MAIO			
MUNICÍPIO: DEODÁPOLIS			
PARA AS: EE PROF ^a . EUFROSINA PINTO			
MUNICÍPIO: GLÓRIA DE DOURADOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	ELETIVA	3	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR III	3	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR III	2	VESPERTINO
E.F.	PROJETO DE VIDA	1	VESPERTINO
EE PROF ^a . VÂNIA MEDEIROS LOPES			
E.F.	ELETIVA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIEDADE	5	INTEGRAL
EE WEIMAR TORRES			
E.F.	PROJETO DE VIDA	2	VESPERTINO

MUNICÍPIO: GLUIA LOPES DA LAGUNA

NOME: JULIANA DE ANDRADE DA SILVA			
MATRÍCULA: 469350028		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS			
MUNICÍPIO: NIOAQUE			
PARA A: EE ALZIRO LOPES			
MUNICÍPIO: GUIA LOPES DA LAGUNA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	2	MATUTINO
E.M.	LINGUA INGLESA	6	MATUTINO
E.M.	LABORATÓRIO DE LINGUA ESTRANGEIRA	2	MATUTINO
E.F.	LINGUA INGLESA	6	VESPERTINO

MUNICÍPIO: ITAPORÃ

NOME: LISLAINE BORGES DOS SANTOS TINO			
MATRÍCULA: 112409021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE RODRIGUES ALVES			
MUNICÍPIO: ITAPORÃ			
PARA A: EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO			
MUNICÍPIO: ITAPORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	4	MATUTINO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	2	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	6	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	4	NOTURNO

NOME: RAFAEL LEONEL CAIRES			
MATRÍCULA: 25667035		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE NOVA ITAMARATI			

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA AS: EE RODRIGUES ALVES			
MUNICÍPIO: ITAPORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	8	INTEGRAL
E.M.	HISTÓRIA	4	INTEGRAL
EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO			
E.M.	HISTÓRIA	4	NOTURNO

MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ

NOME: GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES			
MATRÍCULA: 500944021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ			
PARA A: EE PROFª TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA			
MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	GEOGRAFIA	6	MATUTINO
E.F.	GEOGRAFIA	6	VESPERTINO
E.M.	GEOGRAFIA	4	MATUTINO

MUNICÍPIO: IVINHEMA

NOME: ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA			
MATRÍCULA: 28893021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE SEN. FILINTO MULLER			
MUNICÍPIO: IVINHEMA			
PARA A: EE REYNALDO MASSI			
MUNICÍPIO: IVINHEMA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	6	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	2	VESPERTINO

NOME: CLAUDIA BERNARDO			
MATRÍCULA: 111873023		CARGA HORÁRIA: 16	
DAS: EE REYNALDO MASSI			
EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA			
MUNICÍPIO: IVINHEMA			
PARA A: EE SEN. FILINTO MULLER			
MUNICÍPIO: IVINHEMA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	8	VESPERTINO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	6	VESPERTINO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	1	INTEGRAL
E.F.	ELETIVA - LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	1	INTEGRAL

NOME: JAIR BEZERRA DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 62162021		CARGA HORÁRIA: 32	
DA: EE LUIZ DA COSTA FALCÃO			
MUNICÍPIO: BONITO			
PARA AS: EE RITA ANGELINA JAIME TEBET			
MUNICÍPIO: IVINHEMA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	4	MATUTINO
E.M.	HISTÓRIA	4	MATUTINO
EE REYNALDO MASSI			
E.F.	HISTÓRIA	8	MATUTINO
E.M.	HISTÓRIA	5	VESPERTINO
E.M.	HISTÓRIA	5	NOTURNO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	2	VESPERTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	4	NOTURNO

MUNICÍPIO: JARDIM

NOME: CASSIA JULITA DRESCH			
MATRÍCULA: 24792025			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA			
MUNICÍPIO: JARDIM			
PARA A: EE CEL. JUVÊNCIO			
MUNICÍPIO: JARDIM			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	4	INTEGRAL
E.M.	BIOLOGIA	7	INTEGRAL
E.M.	BIOLOGIA	3	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	2	MATUTINO

MUNICÍPIO: JATEÍ

NOME: ROGERIO SANTOS OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 25234038			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES			
MUNICÍPIO: BONITO			
PARA A: EE PROF ^a . BERNADETE SANTOS LEITE			
MUNICÍPIO: JATEÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	MATUTINO
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	MATUTINO
E.F.	PROJETO DE VIDA	7	MATUTINO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	VESPERTINO
E.F.	PROJETO DE VIDA	1	VESPERTINO

MUNICÍPIO: LADÁRIO

NOME: JEFFERSON TLAES			
MATRÍCULA: 484613023			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE MARIA LEITE			
MUNICÍPIO: CORUMBÁ			
PARA A: EE 2 DE SETEMBRO			
MUNICÍPIO: LADÁRIO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	16	INTEGRAL

MUNICÍPIO: MARACAJÚ

NOME: ELIANE PEREIRA DE MORAIS			
MATRÍCULA: 127738021			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA			
MUNICÍPIO: DOURADOS			
PARA A: EE MANOEL FERREIRA DE LIMA			
MUNICÍPIO: MARACAJÚ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	GEOGRAFIA	16	VESPERTINO

MUNICÍPIO: MIRANDA

NOME: ERICA DE SOUZA PEIXOTO			
MATRÍCULA: 50938024			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE LUIZ DA COSTA FALCÃO			
MUNICÍPIO: BONITO			
PARA A: EE CAETANO PINTO			
MUNICÍPIO: MIRANDA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	8	VESPERTINO
E.M.	BIOLOGIA	8	MATUTINO

MUNICÍPIO: MUNDO NOVO

NOME: EDUARDO DE ANDRADE FIORELLI			
MATRÍCULA: 86767021			CARGA HORÁRIA: 4
DA: EE CASTELO BRANCO			
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO			

PARA A: EE PROF ^a . IOLANDA ALLY			
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	INTEGRAL

NOME: LUCAS FERNANDES RICARDO			
MATRÍCULA: 510554021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE JOAQUIM MURTINHO			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE MAL. RONDON			
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	INTEGRAL

NOME: DOUGLAS MARCATO MARTINS			
MATRÍCULA: 500033021		CARGA HORÁRIA: 16	
DAS: EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA			
MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ			
PARA AS: EE CASTELO BRANCO			
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	SOCIOLOGIA	8	MATUTINO
E.M.	SOCIOLOGIA	5	NOTURNO
EE MAL. RONDON			
E.M.	SOCIOLOGIA	3	MATUTINO

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

NOME: TATIANA DOS SANTOS FERREIRA			
MATRÍCULA: 111488021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE VINÍCIUS DE MORAES			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
PARA A: EE JURACY ALVES CARDOSO			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	8	VESPERTINO

NOME: POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI			
MATRÍCULA: 80776022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ			
PARA A: EE VINÍCIUS DE MORAES			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	MATUTINO
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	INTEGRAL
EE JURACY ALVES CARDOSO			
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	VESPERTINO

NOME: NOME: EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ			
MATRÍCULA: 509824021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE MANOEL DA COSTA LIMA			
MUNICÍPIO: BATAGUASSU			
PARA A: EE VINÍCIUS DE MORAES			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	GEOGRAFIA	8	MATUTINO
E.M.	ESTUDO ORIENTADO	4	INTEGRAL
E.M.	PROJETO DE VIDA	4	INTEGRAL

NOME: ISA MARTA BATISTI			
MATRÍCULA: 64065022		CARGA HORÁRIA: 2	
DA: EE ANTÔNIO FERNANDES			

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
PARA A: EE PRESIDENTE MÉDICI			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	GEOGRAFIA	2	INTEGRAL

NOME: NOME: GIANCARLA BARALDI			
MATRÍCULA: 24219021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE PRES. MÉDICI			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
PARA A: EE JURACY ALVES CARDOSO			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	4	VESPERTINO

NOME: ANDREIA FERREIRA ANTUNES			
MATRÍCULA: 48000021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE VINÍCIUS DE MORAES			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
PARA A: EE EURICO GASPAS DUTRA			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	4	NOTURNO

NOME: MARTA APARECIDA VITAL			
MATRÍCULA: 117198021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE VINÍCIUS DE MORAES			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
PARA A: EE EURICO GASPAS DUTRA			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	MATEMÁTICA	16	MATUTINO

NOME: NILCEIA MARINS DA SILVA SANTOS			
MATRÍCULA: 125788021		CARGA HORÁRIA: 1	
DA: EE VINÍCIUS DE MORAES			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
PARA A: EE PRES. MÉDICI			
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	QUÍMICA	1	INTEGRAL

MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL

NOME: NOME: ADILTON SANCHES DA SILVA			
MATRÍCULA: 85047022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE ANTÔNIO COELHO			
MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL			
PARA A: EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA			
MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	14	VESPERTINO
E.M.	HISTÓRIA	2	NOTURNO

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA

NOME: MÁRCIA APARECIDA DA SILVA			
MATRÍCULA: 65074021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE LUIZ SOARES ANDRADE			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
PARA A: EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	16	INTEGRAL

NOME: WILLIAM DE ANDRADE SILVA				
MATRÍCULA: 474287025			CARGA HORÁRIA: 16	
DAS: EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS				
MUNICÍPIO: ITAQUIRAÍ				
PARA AS: EE PROF ^a . FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
MODALIDADE		DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.		CIÊNCIAS	4	MATUTINO
E.F.		CIÊNCIAS	8	VESPERTINO
EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO				
E.F.		CIÊNCIAS	4	INTEGRAL

NOME: CLAUDECIR TROPALDI				
MATRÍCULA: 45967022			CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
PARA A: EE MAL. RONDON				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
MODALIDADE		DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.		EDUCAÇÃO FÍSICA	6	VESPERTINO

NOME: EDER CAVALCANTE DOS SANTOS				
MATRÍCULA: 11232029			CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO				
MUNICÍPIO: DOURADOS				
PARA A: EE PADRE ANCHIETA				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
MODALIDADE		DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.		EDUCAÇÃO FÍSICA	16	INTEGRAL

NOME: MARCIO REDIGOLO				
MATRÍCULA: 98660022			CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE MAL. RONDON				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
PARA A: EE LUIZ SOARES ANDRADE				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
MODALIDADE		DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.		EDUCAÇÃO FÍSICA	4	INTEGRAL

NOME: KELI CRISTINA BALBINO				
MATRÍCULA: 510771021			CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE DEPUTADO FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA				
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
PARA A: EE PADRE ANCHIETA				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
MODALIDADE		DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.		HISTÓRIA	16	INTEGRAL

NOME: WILSON CHAGAS FERNANDES				
MATRÍCULA: 83077033			CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE LUIZ SOARES ANDRADE				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
PARA A: EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA				
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA				
MODALIDADE		DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.		HISTÓRIA	4	INTEGRAL
E.F.		HISTÓRIA	2	MATUTINO

NOME: MAURICIO SOARES DOS REIS			
MATRÍCULA: 16054021			CARGA HORÁRIA: 16

DA: EE LUIZ SOARES ANDRADE			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
PARA A: EE MARECHAL RONDON			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	MATEMÁTICA	16	NOTURNO

NOME: CASSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO			
MATRÍCULA: 423098021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE LUIZ SOARES ANDRADE			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
PARA A: EE MARECHAL RONDON			
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	GEOGRAFIA	5	MATUTINO
E.M.	ELETIVA	3	MATUTINO

MUNICÍPIO: PARANAÍBA

NOME: JOSIANE DE ALMEIDA MACHADO			
MATRÍCULA: 131164021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
PARA A: EE MANOEL GARCIA LEAL			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	4	VESPERTINO

NOME: MARIANA NINNO RISSI			
MATRÍCULA: 484679024		CARGA HORÁRIA: 7	
DA: EE WLADISLAU GARCIA GOMES			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
PARA A: EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	PROJETO DE VIDA	6	INTEGRAL
E.F.	ELETIVA - CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA	1	INTEGRAL

NOME: ANIBAL CAMILO BUENO NETO			
MATRÍCULA: 129109021		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE JOSÉ GARCIA LEAL			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
PARA AS: EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	INTEGRAL
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	INTEGRAL
EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA - EXTENSÃO JOÃO CHAVES DOS SANTOS			
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	MATUTINO

NOME: CARINA MACIEL DE OLIVEIRA SILVA			
MATRÍCULA: 125708027		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
PARA A: EE MANOEL GARCIA LEAL			
MUNICÍPIO: PARANAÍBA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	6	NOTURNO

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

NOME: CARLA VILHALBA PINHEIRO			
MATRÍCULA: 5533021		CARGA HORÁRIA: 16	
DAS: EE CORONEL RAMIRO NORONHA EE JOAQUIM MURTINHO			
EE JOAQUIM MURTINHO			

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE ADÊ MARQUES			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	16	INTEGRAL

NOME: KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA			
MATRÍCULA: 483829023		CARGA HORÁRIA: 6	
DA: EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	ARTE	6	VESPERTINO

NOME: RONAN CARLOS BARBOSA GOMES			
MATRÍCULA: 500975021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA AS: EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	FÍSICA	5	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR II	6	MATUTINO
EE JOAQUIM MURTINHO			
E.M.	FÍSICA	5	MATUTINO

NOME: SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS			
MATRÍCULA: 91887021		CARGA HORÁRIA: 3	
DA: EE JOAQUIM MURTINHO			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE CORONEL RAMIRO NORONHA			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	FÍSICA	3	VESPERTINO

NOME: JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS			
MATRÍCULA: 504184022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE ARAL MOREIRA			
MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO			
PARA A: EE PROF JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS - EXTENSÃO CABECEIRA DO APA			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	HISTÓRIA	16	INTEGRAL

NOME: CARMEM ZELIA SCHMIDT DO NASCIMENTO			
MATRÍCULA: 506835021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE ARAL MOREIRA			
MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO			
PARA A: EE PROF JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS - EXTENSÃO CABECEIRA DO APA			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA INGLESA	16	INTEGRAL

NOME: OLIVIA DE MORAIS			
MATRÍCULA: 55840021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE NOVA ITAMARATI			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	16	VESPERTINO

NOME: FAICAL CHARIF HASSAN			
MATRÍCULA: 79630022			CARGA HORÁRIA: 2
DA: EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE JOAQUIM MURTINHO			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	MATEMÁTICA - RA	2	NOTURNO

NOME: IA PHELIPE MINGA MARTINEZ			
MATRÍCULA: 300128025			CARGA HORÁRIA: 16
DA: EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
PARA A: EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO			
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	SOCIOLOGIA	13	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR II	3	MATUTINO

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE

NOME: AGNALDO MORAES			
MATRÍCULA: 7799034			CARGA HORÁRIA: 4
DA: EE PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS			
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE			
PARA A: EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS			
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	MATEMÁTICA - RA	4	VESPERTINO

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE

NOME: PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO			
MATRÍCULA: 132687021			CARGA HORÁRIA: 8
DA: EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA			
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE			
PARA A: EE SÃO GABRIEL			
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	1	MATUTINO
E.M.	UNIDADE CURRICULAR I	1	VESPERTINO
E.F.	HISTÓRIA	6	VESPERTINO

NOME: JULYANE ALVES RIBEIRO			
MATRÍCULA: 77905027			CARGA HORÁRIA: 8
DA: EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA			
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE			
PARA AS: EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG			
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DO OESTE			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	6	INTEGRAL
EE SÃO GABRIEL			
E.M.	LITERATURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	2	INTEGRAL

MUNICÍPIO: SETE QUEDAS

NOME: KARINE ARANTES KIENEN SANTOS			
MATRÍCULA: 46166021			CARGA HORÁRIA: 4
DA: EE GUIMARÃES ROSA			
MUNICÍPIO: SETE QUEDAS			
PARA A: EE 4 DE ABRIL			
MUNICÍPIO: SETE QUEDAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	4	INTEGRAL

MUNICÍPIO: SELVÍRIA

NOME: JERRY PEREIRA BONFIM			
MATRÍCULA: 7869035		CARGA HORÁRIA: 16	
DAS: EE ERNESTO RODRIGUES EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA			
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO			
PARA AS: EE ANA MARIA DE SOUZA			
MUNICÍPIO: SELVÍRIA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	MATUTINO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	VESPERTINO
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	INTEGRAL
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	VESPERTINO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	4	INTEGRAL
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	NOTURNO
EE ANA MARIA DE SOUZA-EXTENSÃO ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM			
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	INTERMEDIÁRIO

MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA

NOME: HAGAVINY DIAS BERNARDO			
MATRÍCULA: 490924023		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO			
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA			
PARA A: EE PROF ^a . CATARINA DE ABREU			
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	INTEGRAL
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	VESPERTINO

NOME: MAGDA DOS SANTOS ALMEIDA			
MATRÍCULA: 92901022		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO			
MUNICÍPIO: IVINHEMA			
PARA A: EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE			
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	VESPERTINO
E.F.	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	INTEGRAL
E.M.	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	NOTURNO

NOME: ELIETE LOPES MATRICARDI			
MATRÍCULA: 19627026		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE SALOMÉ DE MELO ROCHA			
MUNICÍPIO: GUIA LOPES DA LAGUNA			
PARA A: EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO			
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	4	MATUTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	9	VESPERTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	3	NOTURNO

NOME: SIMONE DA SILVA FERREIRA			
MATRÍCULA: 110796021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE			
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA			
PARA A: EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO			
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	MATEMÁTICA	15	MATUTINO
E.M.	MATEMÁTICA - RA	1	MATUTINO

MUNICÍPIO: TERENOS

NOME: EDIVALDO DOS SANTOS ALVES			
MATRÍCULA: 72337021			CARGA HORÁRIA: 32
DA: EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA EE PORTO VILMA			
MUNICÍPIO: DEODAPOLIS			
PARA AS: EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA			
MUNICÍPIO: TERENOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	CIÊNCIAS	12	VESPERTINO
EE EDUARDO PEREZ			
E.F.	CIÊNCIAS	20	INTEGRAL

NOME: DIEGO SILVA DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 31579026			CARGA HORÁRIA: 8
DA: EE EDUARDO PEREZ			
MUNICÍPIO: TERENOS			
PARA A: EE ANTÔNIO VALADARES			
MUNICÍPIO: TERENOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	PROJETO DE VIDA	2	VESPERTINO
E.F.	ELETIVA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIEDADE	2	INTEGRAL
E.F.	PROJETO DE VIDA	2	INTEGRAL
E.M.	HISTÓRIA	2	VESPERTINO

NOME: DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO			
MATRÍCULA: 100490024			CARGA HORÁRIA: 16
DAS: EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL EE PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			
PARA A: EE EDUARDO PEREZ			
MUNICÍPIO: TERENOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LINGUA INGLESA	16	INTEGRAL

NOME: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA			
MATRÍCULA: 53816021			CARGA HORÁRIA: 4
DA: EE EDUARDO PEREZ			
MUNICÍPIO: TERENOS			
PARA A: EE ANTÔNIO VALADARES			
MUNICÍPIO: TERENOS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	4	INTEGRAL

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

NOME: CLARICE KAREN DE JESUS			
MATRÍCULA: 20658026			CARGA HORÁRIA: 5
DA: EE PADRE JOÃO TOMES			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
PARA A: EE DOM AQUINO CORRÊA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	ARTE	2	NOTURNO
E.M.	ARTE	1	VESPERTINO
E.F.	ARTE	2	VESPERTINO

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA			
MATRÍCULA: 437888021			6
DA: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
PARA AS: EE DOM AQUINO CORRÊA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			

MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	BIOLOGIA	2	NOTURNO
EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS			
E.F.	CIÊNCIAS	4	VESPERTINO

NOME: FERNANDA FERREIRA CORSATO			
MATRÍCULA: 95825024		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
PARA A: EE BOM JESUS			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	PROJETO DE VIDA	4	INTEGRAL

NOME: JOIRDES NILMA ARRAIS			
MATRÍCULA: 75587021		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE VIRIATO BANDEIRA			
MUNICÍPIO: COXIM			
PARA A: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	6	MATUTINO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	10	MATUTINO

NOME: JOIRDES NILMA ARRAIS			
MATRÍCULA: 75587026		CARGA HORÁRIA: 16	
DA: EE VIRIATO BANDEIRA			
MUNICÍPIO: COXIM			
PARA A: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	14	VESPERTINO
E.F.	LÍNGUA PORTUGUESA	2	VESPERTINO

NOME: ELIZABETH FAVERO			
MATRÍCULA: 43415022		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
PARA A: EE BOM JESUS			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	8	INTEGRAL

NOME: ELAINE CRISTINA MAIOLO MENDONCA			
MATRÍCULA: 25083021		CARGA HORÁRIA: 3	
DA: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
PARA A: EE DOM AQUINO CORRÊA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA	3	NOTURNO

NOME: ANGELO JOSÉ MARQUES RIBEIRO			
MATRÍCULA: 124609021		CARGA HORÁRIA: 4	
DA: EE PADRE JOÃO TOMES			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
PARA A: EE DOM AQUINO CORRÊA			
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
E.M.	LÍNGUA PORTUGUESA - RA	4	MATUTINO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.957, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.937, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.565, de 24 de julho de 2024, página 124, que designa o servidor EDSON DE MACENA OLIVEIRA, matrícula n. 496858021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no município Nova Andradina/MS, no período de 9 a 23 de setembro de 2024, em substituição à servidora Aparecida dos Reis de Oliveira, matrícula n. 83068021, por duplicidade de publicação (NUP: 29. 035.055-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.958, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 644, de 11 de julho de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.938, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.565, 24 de julho de 2024, página 124, que designa a servidora SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ, matrícula n. 102518021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Élia França Cardoso, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 1º a 15 de outubro de 2024, em substituição à servidora Keila Silva Rodrigues, matrícula n. 130769021, por duplicidade de publicação (NUP: 29.055.413-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2024.

CHRISTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em substituição

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 414, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença maternidade a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/001462/2024):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	10/07/2024 06/11/2024	120

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 416, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE, matrícula n. 34221023, lotado na Coordenadoria

Estadual de Regulação da Assistência, para desempenhar a função de Médico Autorizador do TFD, a partir da data da publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 417, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2023/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a partir da data da publicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
473363021	GILMAR GONÇALVES	***20879***	B

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 419, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ED CARLO BRITTO BERGATT, matrícula n. 97733022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, responder como Superintendente da Superintendência de Gestão Estratégica, no período de 15 a 25 de julho de 2024, em substituição da titular MARIA ANGÉLICA BENETASSO, matrícula n. 452699021, durante suas férias.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 420, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 493073022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Setor de Suprimento de Fundos - SSF, em substituição da titular LETICIA SOUZA COELHO, matrícula n. 394089022, durante sua ausência por prorrogação da licença maternidade, pelo período de 4 de outubro a 2 de dezembro de 2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 424, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY SAYURI LEITE, matrícula n. 479646023, cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares - CCSS, conforme especificação, com fulcro nos incisos do art. 5º, do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, inciso III, a contar de 1º de junho de 2024, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 427, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:
REMANEJAR a servidora do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo, para:

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
-----------	------	----	------	--------------

499059021	Josiane Cristina Dudu	Superintendência de Atenção Primária à Saúde, Gerência da Rede Cegonha	Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	16/7/2024
-----------	--------------------------	---	--	-----------

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 430, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 488005023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclos de Vida - COSAUV, pelo período de 2 a 14 de julho de 2024, em substituição da titular Gabriela Piazza Pinto, matrícula n. 485598022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 431, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES, matrícula n. 64702022, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência Logística Farmacêutica, no período de 15 a 24 de julho de 2024, em substituição da titular SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES, matrícula n. 431869022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO P. 433/SES/MS, 23 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 312/2021 – GCONT 16083, Processo n. 27/000.917/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, empresa Brazofrio Ar Condicionado LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, com efeitos a contar de 08 de Maio de 2024, e revogar a Resolução "P" SES 166, publicada no DOE n. 11.453, de 03 de abril de 2024.

Gestor do contrato	Matrícula	Unidade da SES
Titular: Reni dos Santos Moraes	493092022	Campo Grande
Substituto: Emerson Castro Luciano	96256024	

Fiscal do contrato	Matrícula	Unidade da SES
Schleiden Martins Baliza	478687022	Campo Grande
Aline da Silva Cauneto	503585021	Aquidauana
Nilda Pereira de Lucena	103587021	Coxim
Rosa Maria Picolli Machado de Souza	20344026	Dourados
Janaina Willemann de Souza Silveira	503235021	Jardim
Najua Selem	50271026	Naviraí
Silvana Cordeiro	498985022	Nova Andradina
Maria Edna Rodrigues de Matos	507432021	Ponta Porã
Cristiane Regina Pagani	457682022	Três Lagoas
Eduardo Alves de Assis	505717021	Paranaíba

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/023.312/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 204/2024 –Identificador 25364, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Mosko LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atendimento da CSGDT – Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte, por meio de Utilização de ATA de Registro de Preços n. 026/SAD/2024 – Pregão Eletrônico n. 058/2023 SAD, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gelsania Antonelli	31013021
SUBSTITUTO	Herenice dos Santos Ambrósio Porto	502616021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 435, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVIII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/07/2024, as férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023, que seriam usufruídas pela servidora ALIANE MARIA CAMARGO, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, código 70046, matrícula nº 129253021, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 433, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DERLIANE PENA DA SILVA, matrícula n. 120505021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização, vinculada à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, em substituição a titular ROSIMEIRE CECÍLIA DA COSTA, matrícula 44950021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 434, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora KELY MONTEIRO LEITE, matrícula nº 132544021, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 405, de 09 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.553, de 11 de julho de 2024, página 136.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JULHO DE 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 440, DE 24 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
ACA-Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente em Campo Grande /MS	81.002.939-2024	Titular: Izete Fonseca Rodrigues	53359025	CAOSC
		Suplente: Adriano Gamarra de Matos	512709021	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, em substituição.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, em exercício

Processo nº: 81.004.374-2024

Interessada: ADELIA JOZINA DOS SANTOS

Assunto: Processo para Aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramita o requerimento de Aposentadoria (Processo Administrativo nº 81.004.078-2024), com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 133/2024, com validade a contar de 23 de julho de 2024.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em exercício

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 439, de 23 de julho de 2024, que designa os servidores como Gestores e Fiscais de Contrato, publicada no Diário Oficial n. 11.564 - Edição Extra, de 23 de julho de 2024, à página 41, foi feita a

seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Titular: João Roberto Pereira Ximenes, Matrícula: 119885022, Cargo: Técnico Organizacional ".
PASSE A CONSTAR: " Titular: Daniela de Souza Novaes Goncalves, Matrícula: 125437021, Cargo: Agente de Ações Sociais ".

ONDE CONSTA: " Substituto: Lidiane de Almeida Zambon, Matrícula: 427368023, Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento ".
PASSE A CONSTAR: Noélia dos Santos Medeiros, Matrícula: 93684022, Cargo: Agente de Ações Sociais ".

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2024.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD em substituição

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 121/2024/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública (em substituição legal), constante no Despacho Nº5061/2024/SEJUSP/SESP, bem como, Parecer favorável por parte do Corregedor-Geral, após análise de risco institucional e, respectiva Deliberação e Deferimento pelo Conselho Superior da Polícia Civil, conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº36/2024, publicada no DOE Nº11.555 em 15/07/2024, pág.130;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o Perito Papiloscopista **BRUNO MACHADO DALLAGO**, matrícula nº495766022 do IIGP/CG/MS **para o Posto de Identificação de Novo Horizonte do Sul/MS** que pertence operacionalmente ao DAUR/URPI-Nova Andradina/MS (URPI NA), com base no art. 82, inciso I c/c o parágrafo único do art.84, todos da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos retroativos a 16 de junho de 2024 para fins de regularização funcional**, concedendo os 10(dez) dias de trânsito, conforme previsto no art.85, III da LC nº 114/05. (Processo nº31.069.354-2024).

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2024

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 797, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **MARILIA ELIZABETH COLMAN**, Mat 133410021, do **Comando Geral / GabCmt-G / Campo Grande-MS**, para a **3ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / Coxim – MS**. (Solução ao Processo n. 31.185.007-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 JULHO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.798, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **FERNANDO LIMA DOS SANTOS**, Mat 434005021, do **3º Pel/2ªCia PM/8º BPM/CPA-5/ Angélica-MS**, para a **3ª Pel PM/ 2º Cia PM /BPMRV / CPRV/ Angélica – MS**.

(Solução ao Processo n. 31.186.762-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral Interino da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 273, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Bruno Henrique Arguelho Oruê Lachi, matrícula n. 432.339-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bonito-MS), no período de 07.08.2024 a 16.08.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 148, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias de tempo de exercício de atividade de natureza militar prestado pelo ST BM JUCELINO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula n. 76.986-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 13.02.1989 a 01.03.1990, de acordo com a publicação constante no Boletim Geral/CBMMS n. 203, de 3 de novembro de 1999, em solução ao processo n. 09/520.040/1999, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, 24-G, Parágrafo Único e 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 150, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de junho de 2024, por terem sido nomeados ao posto de 2º Tenente BM do Quadro de Especialista Bombeiro-Militar (QOEBM), conforme se fez público no DOEMS nº 11.559, de 18 de julho de 2024, os oficiais abaixo:

Ord.	Posto	Nome	CPF	Cargo
1.	2ºTEN BM	Katiuscia Rodrigues Piske Da Silva	xxx.463.361-xx	Of. Arquitetura e Urbanismo
2.	2ºTEN BM	Raffael Lucas Santos	xxx.535.811-xx	Of. Educação Física

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 151, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de junho de 2024, por ter sido nomeada ao posto de 2º Tenente BM do Quadro de Especialista Bombeiro-Militar (QOEBM), conforme se fez público no DOEMS nº 11.559, de 18 de julho de 2024, a oficial abaixo:

Ord.	Posto	Nome	CPF	Cargo
1.	2ºTEN BM	Edilene Borges de Carvalho Santos	xxx.980.161-xx	Of. Comunicação Social

Em consequência, tornar sem efeito o ato administrativo de inclusão nas fileiras da corporação de Edilene Borges de Carvalho Santos, CPF xxx.980.161-xx, feito por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 4, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DOEMS nº 11.385, de 16 de janeiro de 2024, página nº135.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 017/2024

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, Dr. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31/109.445/2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pelas Forças de Segurança Estaduais convidadas pela Polícia Civil de MS;

DEFERE as inscrições dos servidores abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso: "**ASPECTOS CULTURAIS E ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS**", na modalidade presencial, no Auditório Paulo Correa de Oliveira da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana, Unidade II, localizado na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro da Serraria, Aquidauana – MS, no dia **25.07.2024**, no período das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 17/2024 (Curso: "ASPECTOS CULTURAIS E ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS" – Presencial)

NOME	CARGO
CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	AGENTE PENITENCIÁRIO
GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO
MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
NEUSA MARIA DA SILVA MATA	AGENTE PENITENCIÁRIO
MARIA ODINEY MOREIRA de CABRERA	AGENTE PENITENCIÁRIO
CARLOS MAGNO DA SILVA	TC QOPM
DOVAL FERREIRA GARCIA	CAP QAO
WISLLEY WILLEMANN DE LIMA	2TEN QOPM
ALGER PICOLO FERREIRA	ST QPPM
TEIBE HUNTER FRANCA FIGUEIREDO	CB QPPM
CARLOS ANTÔNIO SALDANHA DA COSTA	CAP QOBM
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	1º SGT BM
JOSIAS SANTANA DE MELO	3º SGT BM
DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	3º SGT BM
DIEGO TANIGUCHI FALCAO	3º SGT BM

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2024.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 11.563, de 23 de julho de 2024, pág. 195.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 96, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular do Estado de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. (NUP 79.005.065-2024).

Matrícula	Servidor	De Nível	Para Nível	Validade
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	II	III	16/07/2024
422639021	Evandro Barbosa França	II	III	04/07/2024
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	II	III	28/07/2024

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JULHO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CRADI/AGEPEN

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023. A Presidente da Comissão para Apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho Individual-CRADI/AGEPEN, torna público o resultado das análises dos recursos interpostos contra o resultado da nota contidas no Edital AGEPEN/DAF/DRH/MS/N. 001/2024 de 12 abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11466, de 15 de abril de 2024.

Processo n.	Matrícula n.	Nome	Decisão
31.101.860-2024	123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO
31.101.861-2024	91265024	ALZEMIRO DE SOUZA BAMBIL FILHO	INDEFERIDO
31.102.016-2024	494782022	ANA PAULA LACERDA QUEVEDO	DEFERIDO
31.101.872-2024	436562023	FELIPE DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
31.101.876-2024	129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	DEFERIDO

Campo Grande, 23 de julho de 2024.

Beatriz Moreira de Souza Silva
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho
CRADI/AGEPEN

Homologo,

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CRADI/AGEPEN

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023

Processo n.	Matrícula n.	Nome
31.101.856-2024	494749022	ADAO MARLON DE CARVALHO
31.101.859-2024	133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA
31.098.366-2024	17925021	ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS
31.130.912-2024	494761022	CLEITON NORBERTO LEONCO DA SILVA
31.130.879-2024	93064022	CLODIR SILVA DOS SANTOS
31.130.836-2024	124321021	EVERTON FLORES DE MORAES
31.101.874-2024	124205021	GLAUCIA VARANIS ORTEGA
31.130.682-2024	454399022	GRICIELO JAHN
15.007.985-2024	467990022	LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA
31.130.235-2024	477096022	TIAGO MAXIMO TEIXEIRA

DECISÃO: **Indefiro** os recursos apresentados, considerando o parágrafo único do art. 29 do Decreto Estadual n. 14.719/2017, permanecendo inalterada a nota constante no Edital AGEPEN/DAF/DRH/MS/N. 001/2024 de 12 abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11466, de 15 de abril de 2024.

Campo Grande, 23 de julho de 2024.

Beatriz Moreira de Souza Silva
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho
CRADI/AGEPEN

Homologo,

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 632, de 24 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR as Policiais Penais, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818450-22 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 203, de 25 de março de 2024, publicada na página 261 do Diário Oficial nº 11.448, de 26/03/2024, no interesse da Sindicância nº 31/042.368/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 633, de 24 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 315, de 24/04/2024, publicada na página 167, do DOE nº 11.476, de 25/04/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/047.015/2023, **a contar de 25/07/2024**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 634, de 24 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 316, de 24/04/2024, publicada na página 167, do DOE nº 11.476, de 25/04/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/037.869/2023, **a contar de 25/07/2024**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 635, de 24 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 314, de 24/04/2024, publicada na página 167, do DOE nº 11.476, de 25/04/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/037.869/2023, **a contar de 25/07/2024**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 348, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR Portaria "P" AGRAER n. 63, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.111 de 11 de março 2020, pg. 222/223, que designou Fiscal e Fiscal Substituto do contrato n. 008/2020, processo n. 71/601803/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 127/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0.614/2024, processo nº 85/005.472/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Paulo César da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	titular	72043032
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	suplente	430541022

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez

Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 128/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 002/2024/FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/002.368/2023, EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula

Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Daniel Leandro da Silva	Professor Convocado	Suplente	496304021

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 109, DE 23 DE JULHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO CORPORATIVO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2020/ SAD celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, a contar da data de publicação, e revogar a Portaria "P" FUNTRAB nº 013/2023 de 31 de janeiro de 2023 publicado no DOE n. 11.066 de 02 de fevereiro de 2023 página 242.

GESTOR	FISCAL
Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho Matricula:477505023 E-mail: lbarros@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Marcia da Silva Lourenço de Souza Matrícula: 127463021 E-mail: convenios@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações de Trabalho	Nome: Juliana Arguelho Macedo Matrícula:124043021 E-mail: jmacedo@funtrab.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais

Processo administrativo: 65/300.152/2019

Contrato Corporativo: 011/2020

Identificador: 13162.4

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Objeto: Constitui o objeto deste Contrato a adesão da Contratante aderente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de matérias, em conformidade com as especificações constantes.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 110, DE 23 DE JULHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO CORPORATIVO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar na execução da contratação por meio do Contrato

Corporativo 002/2019/ SAD celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e CONSÓRCIO GUAICURUS a contar da data de publicação, e revogar a Portaria “P” FUNTRAB nº 013/2023 de 31 de janeiro de 2023 publicado no DOE n. 11.066 de 02 de fevereiro de 2023 página 242.

GESTOR	FISCAL
Nome: Dioneia Alessandra Pinheiro Matrícula:93932028 E-mail: dpinheiro@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Juliana Arguelho Macedo Matrícula:124043021 E-mail: jmacedo@funtrab.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Marcia da Silva Lourenço de Souza Matrícula: 127463021 E-mail: convenios@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações de Trabalho	Nome: João Augusto de Castro Roque Matrícula: 476802022 E-mail: jcastro@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

Processo administrativo: 65/300.092/2019
Contrato Corporativo: 014/2019
Identificador: 12325

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº 111, DE 23 DE JULHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO CORPORATIVO
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação, processo n. 83/005.927/2023 celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Elektro Redes S.A, com validade a contar da publicação, e revogar a Portaria “P” FUNTRAB nº 96 de 19 de julho de 2024 publicado no DOE n. 11.527 de 21 de julho de 2024 página 160.

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL
Nome: Ana Paula Ribeiro Araujo Matrícula:503204021 E-mail: paraujo@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Breno Cezar Vilalba Conturbia Matrícula: 117182022 Email: bconturbia@funtrab.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Juliana Arguelho Macedo Matrícula:124043021 E-mail: jmacedo@funtrab.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais

REFERENTE:

Processo administrativo: 83/005.927/2023

Vigência Contratual: A vigência deste Contrato será de 12(meses), a partir da data do empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14133/2021 e suas alterações.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de energia elétrica, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, nos Município do interior de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 112, DE 23 DE JULHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO CORPORATIVO
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar na execução da contratação celebrada entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e Empresa New Deal Participações Ltda representada por sua bastante procuradora Facundo Administração e Empreendimento Imobiliário Eireli , a contar da data de publicação, e revogar a Portaria "P" FUNTRAB nº 114/2023 de 10 de julho publicado no DOE n. 11.210 de 17 de julho de 2023 página 216 e 217.

GESTOR	FISCAL
Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho Matrícula:477505023 E-mail: lbarros@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: João Augusto de Castro Roque Matrícula: 476802022 E-mail: jcastro@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Breno Cezar Vilalba Conturbia Matricula: 117182022 Email:bconturbia@funtrab.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional

Processo administrativo: 65/300.046/2020
Contrato: 02/2020
Identificador: 13688

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Objeto: Constitui o Objeto a locação do imóvel não residencial localizado na rua 13 de maio, 2773. A locação do referido imóvel será destinada a abrigar a sede da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 113, DE 23 DE JULHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO CORPORATIVO
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar na execução da contratação celebrada entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e Terabras Comercial LTDA, a contar da data de publicação, e revogar a Portaria “P” FUNTRAB nº 212/2023 de 08 de dezembro de 2023, publicado no DOE n. 11.347 de 12 de dezembro de 2023 página 181 e 182.

GESTOR	FISCAL
Nome: Breno Cezar Vilalba Conturbia Matrícula: 117182022 Email:bconturbia@funtrab.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Leandro Luiz Dantas da Fonseca Matrícula: 508453021 E-mail: lfonseca@funtrab.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: João Augusto de Castro Roque Matrícula: 476802022 E-mail: jcastro@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

Processo administrativo: 65/007.559/2021

Contrato: 07/2022

Identificador: 20175

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Objeto: O objeto do contrato constitui na contratação de solução e tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de informática e softwares de computadores.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº 114, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR dos servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de recebimento, aceitação de bens materiais de consumo e/ou expediente, referente a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) e do Plano Anual de Serviços (PAS) e revogar a PORTARIA “P” FUNTRAB Nº 46/23 de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n. 11.068, publicado em 6 de fevereiro de 2023 pág. 141. Com validade a contar da data de publicação.

MATRÍCULA	MEMBROS DESIGNADOS	FUNÇÃO
512062022	Jodnilson Moreira Encina	Titular
503519022	Flávio de Almeida Blini	Titular
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Suplente
80932022	Ademir Rocha Menacho da Silva	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 115, DE 23 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que irão compor à Comissão de recebimento, aceitação de Bens Materiais Permanentes, referente a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, do Fundo Estadual do Trabalho (FET) e do Plano Anual de Serviços (PAS) e revogar a PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 47/23 de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n. 11.068, publicado em 6 de fevereiro de 2023 pág. 142. Com validade a contar da data de publicação.

MATRÍCULA	MEMBROS DESIGNADOS	FUNÇÃO
477505023	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Titular
30721023	Marilene Rodrigues Taveira	Titular
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	Titular
476802022	João Augusto de Castro Roque	Suplente
503519022	Flávio de Almeida Blini	Suplente
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Suplente

Campo Grande - MS, 23 de julho de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1014, de 24 de julho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº **884**, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº de 11.540, de 01 de julho de 2024, à página 235, na parte que publicou o extrato de contrato de trabalho por tempo determinado abaixo:

Marcelo Bruno Pessoa					CPF: xxx.605.009-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000477/2024	14h	24/06/2024	29/07/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.570,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023-PROE/PRODHS (publicada no DOE n. 11.298 de 20 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1015, de 24 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Giani Lopes Bergamo Missirian 89985021	Técnico de Nível Superior 60096/C3/IV 29/500612/2014	03/08/2019 à 31/07/2024	IV	V	+5% 20 anos 01/08/2024
Luciana da Silva Rodrigues 97960021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/III 29/500642/2014	29/08/2019 à 26/08/2024	III	IV	+5% 15 anos 27/08/2024

MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício.

PORTARIA "P"/UEMS nº 1016, de 24 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Amanda Cristina Danaga 482031021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29.051.080-2024	26/08/2019 à 23/08/2024	10% 05 anos 24/08/2024
Andre Rozemberg Peixoto Simões 106062021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300816/2009	03/08/2019 à 31/07/2024	+5% 20 anos 01/08/2024
Edmilson De Souza 128790022	Professor de Ensino Superior VI/60082 41/200880/2004	28/08/2019 à 25/08/2024	+5% 25 anos 26/08/2024
Ingrid Viana Leao 481566021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29.051.121-2024	02/08/2019 à 30/07/2024	10% 05 anos 31/07/2024
João Mianutti 56265023	Professor de Ensino Superior VI/60082 29/301113/2002	31/08/2019 à 28/08/2024	+5% 35 anos 29/08/2024
Manuel Munhoz Caleiro 482032021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29.051.132-2024	16/08/2019 à 13/08/2024	10% 05 anos 14/08/2024
Mario Cezar Rodrigues Mano 482036021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29.051.138-2024	29/08/2019 à 26/08/2024	10% 05 anos 27/08/2024
Milka Helena Carrilho Slavez 120170021	Professor de Ensino Superior VI/60082 23/300805/2009	15/08/2019 à 12/08/2024	+5% 20 anos 13/08/2024
Mirella Ferreira Da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/050430/2022	07/08/2019 à 04/08/2024	+5% 10 anos 05/08/2024
Regina Litz Lamblem 125183021	Professor de Ensino Superior VI/60082 29/500632/2014	14/08/2019 à 11/08/2024	+5% 15 anos 12/08/2024

MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1017, de 24 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas

atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
10596021	Alfredo Raul Abot Professor de Ensino Superior	VI 60082	29.037.645-2024 30/04/2024	28/07/2024
62894023	Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes Técnico de Nível Superior	F2/V 60096	29.037.668-2024 30/04/2024	28/07/2024

MARIA VERÔNICA DE SOUZA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1018, de 24 de julho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JANDRA JOSE DE FREITAS MACHADO E SOUZA, matrícula nº. 92291021, ocupante do cargo de Assistente Técnico De Nível Médio, Classe D4, Nível IV, código 60097, para exercer a Função de confiança como Gestor de Processos I, código 60120, na Assessoria de Atos Correicionais (ACOR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 81, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER a Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro, ocupante do cargo temporário Gestor de Recursos Naturais, matrícula nº 469787024, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de MS, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 19/07/2024 a 26/07/2024, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 1.102/1990 e no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE, 23 DE JULHO DE 2024.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 750/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER, matrícula n. 5516478-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes/MS, e designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
23/03/2022 à 30/03/2022	29, 30 e 31/07/2024	0

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 751/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIANE VIEIRA RIZZO, matrícula n. 829862-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
05/05/2021 à 12/05/2021	31/07/2024	0

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 752/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
30/08/2023 à 06/09/2023	25 e 26/07/2027	1

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 753/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO VASCONCELOS COMPRI, matrícula n. 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
01/03/2023 à 08/03/2023	29, 30 e 31/07/2024	0
21/09/2022 à 28/09/2022	01/08/2024	0
07/01/2023 à 11/01/2023	02/08/2024	0

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 754/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
17/01/2024 à 24/01/2024	29, 30 e 31/07/2024	0
24/01/2024 à 31/01/2024	01 e 02/08/2024	1

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE N. 755/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 370/2024, de 21 de abril de 2024, publicada no D.O.E n. 11.472, de 22 de abril de 2024, páginas 177/178, para o período de 15 a 18 e 24 a 31 de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003697/2024)

Campo Grande, 24 de julho de 2024

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado. Em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 551/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000001774-8 e Processo

SPF n. 33/017748/2023)

EMPENHO/FAVORECIDO	2024NE000303 - CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA - ME	
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de peças em acrílicos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos. Item 1 – PRISMA, conforme Termo de Referência e item 4 – PLACA 2, conforme Termo de Referência.	
EMPENHO/FAVORECIDO	2024NE000304 – SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de peças em acrílicos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos. Item 2 – PÚLPITO, conforme Termo de Referência.	
EMPENHO/FAVORECIDO	2024NE000305 – EXECUTIVA COM. DE EQUIP. DE SEG.	
ESPECIFICAÇÃO	Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de peças em acrílicos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos. Item 3 – PLACA 1, conforme Termo de Referência.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS	Matrícula: 55273143 Cargo: Assessor de Defensor de Primeira Instância
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 552/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 482/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 266/267, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **4ª Regional de Dourados/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005693/2023)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 24/07 das 19h01min a 31/07/2024 às 11h59min
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 07/08 das 19h01min a 14/08/2024 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	De 24/07 das 19h01min a 31/07/2024 às 11h59min
GABRIEL CORRÊA DA SILVA	De 07/08 das 19h01min a 14/08/2024 às 11h59min

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 004/2024
CONTRATANTE
OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL AI-4 COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.300,063,33 (Um milhão, trezentos mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 13/08/2024 às 08h00 (MS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelice, 1248, centro, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 24 de julho de 2024.

José Fonseca Neto
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Flávio Gomes Silva (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 143/2024.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 143/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Enrique Melo Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Ciente:

Enrique Melo Albuquerque
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
ADESÃO SESAU Nº 04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Um Veículo Pick-Up – Toyota Hilux, a aquisição irá atender o serviço de vigilância em saúde do trabalhador.

VALOR: R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.304.0211 2.146 4.4.90.52.00.00.00.1.621.0000 47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/07/2024 até 22/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patricia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA, Patricia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque e Claudiomiro Eloi.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adaptação com acessibilidade promovendo condições favoráveis, casa de uma família em vulnerabilidade social, de acordo com a aprovação de relatório social, no município de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva (vínculo efetivo) o(a) qual será assistido(a) pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr. Rogério Dumont Silva Ferreira o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para fornecimento pelo setor de Assistência Social da Secretaria solicitante aos pacientes mais necessitados do SUS, que não disponham de condições financeiras para aquisição, bem como que não estão padronizados ou disponíveis regularmente para fornecimento na farmácia básica

VALOR ESTIMADO: R\$ 867.179,60 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **07 de agosto de 2024.**

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **08:30 (horário de Brasília/DF).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 24 de julho de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.150/2024

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Educação**TIPO:** Menor Preço por Item**OBJETO:** Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender os alunos durante o ano letivo de 2025 da Rede Municipal de Educação do Município de Costa Rica**VALOR ESTIMADO:** R\$ 234.696,08 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos)**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 12 de agosto de 2024.**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 24 de julho de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação**Designada pela Portaria nº 16.150/2024****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.026/2024****UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal De Saúde**TIPO:** Menor Preço por Item.**OBJETO:** Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos pactuados pertencentes a Farmácia Básica para serem utilizados nas Unidades de Saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da rede municipal de Saúde.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.608.276,00 (dois milhões seiscentos e oito mil duzentos e setenta e seis reais)**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08 de agosto de 2024**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no sistema.

Costa Rica – MS, 24 de julho de 2024.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação**Designada pela Portaria nº 16.150/2024****Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 025/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", com participação "mista".

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DO ANTÍGENO DA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 26/07/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 08/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 056/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", com "ampla" participação.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 26/07/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 09/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos médicos e móveis médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades descritas para atender as necessidades do Hospital da Vida e UPA Dr. Afrânio Martins, unidades gerenciadas pela FUNSAD – Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO Edital: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/". Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 08/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados - MS, 24 de julho de 2024.

MARCIO ROMEIRO DE AVILA
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 011/2024/FUNSAUD/15 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o serviço de radiologia do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva conforme processo nº 27/013025/2022 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 006/2024 Processo Administrativo nº 035/2024. ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: Em razão da solicitação da gerencia solicitante, através do ofício 114/2024, para análise de impugnação. SESSÃO: A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS, ou através do telefone (067) 3451-1999.

Itaporã – MS, 24 de julho de 2024.

LUCAS OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ladário**EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2ª (SEGUNDA) COLOCADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2666/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por intermédio do Pregoeiro Suplente, Sr. Felipe Fernandes Rojas, e sua equipe de apoio, designados pela Portaria n. 205/2024 – do Município de Ladário - MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, do Instituto de Previdência Social, da Fundação Municipal de Esporte e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando o Cancelamento do preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 009/2023 realizado com a empresa EMPRESA MV2 SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº30.379.128/0001-79, vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023, torna público a **CONVOCAÇÃO** da licitante remanescente na ordem de classificação, **EMPRESA S.H INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05**, classificada como segunda colocada no certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

A contratação se dará nas mesmas de sua proposta de taxa de gerenciamento de -5,80% (cinco vírgula oitenta por cento negativos), conforme ordem de classificação constante no subitem 11.1, da CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023.

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação escrita da empresa convocada, a contar da publicação em diário oficial do extrato desta Convocação, sendo que poderá a manifestação da interessada ser encaminhada pessoalmente ao Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Corumbá, n. 500, Centro, Ladário/MS, CEP: 79.370-000, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min horas às 13h00min horas (horário local) ou pelo e-mail: licitação.ladario@gmail.com.

Ladário - MS, 24 de Julho de 2024.

Assina: Felipe Fernandes Rojas

Pregoeiro Suplente – Portaria n. 205/2024.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021 Processo Administrativo – Autos nº 1.434/2021 Concorrência nº 001/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 230/2021, a contar de 15/06/2024. O valor previsto para consecução do presente aditamento é de R\$ 1.310.518,56 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor global descrito na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 230/2021 em R\$ 7.247.070,54 (sete milhões duzentos e quarenta e sete mil setenta reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Vilson Barreto Moralles**
Maracaju-MS, 13 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 Processo Administrativo – Autos nº 676/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 179/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 179/2023 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, constante do Processo Administrativo nº 676/2023. Em razão da reprogramação e alteração do quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 179/2023, será acrescido o valor de 83.542,38 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) sendo o percentual de 7,69 %, o valor global passa a ser de R\$ 1.263.870,93 (um milhão duzentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e três centavos). FUND. LEGAL: art. 58, I c.c. e art. 65, I “a” e “b” §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES**
Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Danilo Morais Silva
Maracaju-MS, 26 junho de 2024

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801/2024 **“ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP, ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE INMETRO E NORMAS DA ABNT PARA ATENDER AS DEMANDAS DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 12 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 24 de julho de 2024.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2024 **“EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME PROCESSO Nº 27/011091/2023 RESOLUÇÃO Nº 85/2023/SES/MS EMENDA PARLAMENTAR E ITENS DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 030/2023, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 08 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 24 de julho de 2024.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024** **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/2024**

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A AGUILERA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Fonte Luminosa – Recursos Próprios – de acordo com o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo

ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14133/2021.

VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 1.120.142,74 (um milhão, cento e vinte mil, cento e quarenta e dois Reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta da dotação:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 15.451.0007 – Infra-Estrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1.026 – Construção, Reforma, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos e afins

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0.2.0500 (0500) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Código reduzido: 000581

DATA: 22 de julho de 2024.

ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS – pela Contratante.

EDSON MARINE AGUILERA – pela Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCESSO Nº 096/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Pelo presente instrumento de REGISTRO DE PREÇOS que fazem O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.539/0001-32, com endereço na Rua Pedro Celestino, s/nº, Bairro: Centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor JEFERSON REGI FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5479584 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 861.544.941-49, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Murtinho - MS, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.486/0001-41, com endereço na Rua Doutor Correa, s/nº, Bairro: Centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora RITA DE CÁSSIA PADILHA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 141.451 SSP/MS e do CPF nº 201.629.361-68, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Murtinho-MS, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO, estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.747.751/0001-80, com endereço na Rua Doutor Costa Marques, nº 603, Bairro: Centro, nesta cidade de Porto Murtinho – MS, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Senhora MARIA LÚCIA BARBOSA RIBEIRO, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 261448 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 904.253.401-04, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Murtinho – MS, doravante denominadas ADMINISTRAÇÃO, após a homologação do resultado obtido no Pregão Eletrônico Nº. 22/2024, resolve registrar os preços as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2024, Processo Licitatório nº. 096/2024, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARA, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Porto Murtinho-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas neste termo de referência. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

FAVORECIDO: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº. 09.017.325/0001-51 com os lotes: 25, 29, 56, 63, 64, 67, 71 no valor total de R\$ 8.276,44 (oito mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

FAVORECIDO: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº. 55.428.321/0001-83 com os lotes: 27, 40, 41, 42, 43 no valor total de R\$ 88.814,40 (oitenta e oito mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

FAVORECIDO: PIETRO E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº. 48.878.990/0001-91 com os lotes: 1, 2, 3, 28 no valor total de R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais).

FAVORECIDO: J R PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 49.909.194/0001-31 com os lotes: 34, 45, 46, 47 no valor total de R\$ 47.451,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

FAVORECIDO: JR COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ Nº. 37.837.330/0001-46 com os lotes: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 33, 37, 38, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 61, 62 no valor total de R\$ 563.913,94 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

FAVORECIDO: JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 33.749.589/0001-84 com os lotes: 35, 36, 55, 68 no valor total de R\$ 75.667,50 (setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 22 de julho de 2024.

JEFERSON REGI FERREIRA- Secretário Municipal de Administração – Contratante

RITA DE CÁSSIA PADILHA - Secretária Municipal de Saúde – Contratante

MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO - Secretária Mun.de Assistência Social, Trabalho e Cidadania– Contratante

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024****Processo de Administrativo Nº 021/2024****Pregão Eletrônico nº 001/2024****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS****Contratada: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA****Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) veículo zero km necessária para atender as demandas das atividades da Administração Municipal/Secretaria Municipal de Educação/Cozinha Industrial.**Da Base Legal:** Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 021/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.**Valor Total:** R\$ 109.500,00 (Cento e Nove mil e quinhentos reais)**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Julho de 2024.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1500 FONTE DO RECURSO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

62 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2571 FONTE DO RECURSO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

696 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1571 FONTE DO RECURSO

4.4.90.52.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

646 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal e Harley de Oliveira Camargo Santos – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**Pela Contratada:** Carlos Eduardo Brita – Representante Legal

Rio Negro – MS, 01 de Julho de 2024.

Cássia Guimarães dos Santos

Pregoeira**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, do tipo **MAIOR DESCONTO %, MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** modalidade Pregão Eletrônico nº **042/2024**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão através de software de gerenciamento via web (internet) para manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, (carro de passeio, caminhonetes, ônibus e caminhões, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para atender as necessidades para o desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com o Termo de Referência, **sagrou-se VENCEDORA** a empresa: **VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, com de 35,53 % de Desconto, valor total de R\$ 6.253.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais). São Gabriel do Oeste – MS, 24 de julho de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sonora**RESULTADO DISPENSA Nº 016/2024. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do PROCESSO Nº: 089/2024 – DISPENSA Nº: 016/2024 OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa

para a aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde conforme proposta 10381732000/1220-08 de 2022 com recurso do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Empresa vencedora **50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO** – Valor Total: R\$ 2.188,00 (Dois mil cento e oitenta e oito reais). **MARIA APARECIDA BARBOSA** – Agente da contratação – Decreto 1455/2024

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2023

RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	R\$ 6.664.142,83

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 24 de Julho de 2024.

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de condicionadores de ar com instalação inclusa, para o novo Edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/08/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Diretoria de Compras e de Licitação.

Câmara Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 41/2024

A Câmara Municipal de Costa Rica, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade concorrência, sendo do tipo "técnica e preço", nos termos da Lei nº 12.232/2010 e Lei 14.133/2021, visando a **contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, e tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse Câmara Municipal de Costa Rica, difundir ideias ou informar o público em geral, cuja a sessão pública ocorrerá no dia 12 de setembro de 2024 às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões Câmara Municipal de Costa Rica, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 190, Centro, em Costa Rica - MS, CEP: 79.550-000. O edital e anexos podem ser retirados diretamente pelo site da Câmara Municipal de Costa Rica no link <https://cmcostarica.ms.gov.br/> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Câmara Municipal de Costa Rica - MS, no Setor de Licitações, antes da realização do certame.****

Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, Centro, através do e-mail licitacao.cmcostarica@outlook.com ou pelo telefone (67) 3247-1254, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h.

Costa Rica – MS, 24 de julho de 2024. Rosângela Paes Marçal – Presidente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICAÇÃO

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 43 da Resolução CAU/BR nº. 22/2012, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e jurídicas: Documento 1000186420/2023; Ademilde Solis Garrido; CPF: 739.xxx.xxx-20 | Documento 1000184284/2024; Jessica Moreira De Oliveira Osorio; CAU: A638846; CPF: 023.xxx.xxx-70 | Documento 1000194403/2023; Cassiano Vinicius de Moraes; CPF: 006.xxx.xxx-21.

As pessoas, ora NOTIFICADAS, possuem processos administrativos no CAU/MS e, para regularizar, devem entrar em contato através do telefone (67) 3306-3252/3306-7848, ou dirigirem-se à sede localizada na Rua Dr. Ferreira, 28, Centro, em Campo Grande - MS.

EDITAIS

AMÉLIO SERENA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA Nº 1221/2021 de JOÃO ALVES DE MEIRA para AMÉLIO SERENA, localizada na FAZENDA SÃO MIGUEL, CARMS0027600, município de Bela Vista, válida até 14/06/2025.

AMÉLIO SERENA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA Nº 1266/2021 de JOÃO ALVES DE MEIRA para AMÉLIO SERENA, localizada na FAZENDA SÃO MIGUEL, CARMS0024552, município de Bela Vista, válida até 16/06/2025.

REQUERIMENTO

NORBERTO JACIR RUBERT torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Renovação da Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 009/2020** para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA** localizada à **FAZENDA MARIA EDUARDA**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE/ASSOCIAÇÃO: MINI USINA DE LEITE E DERIVADOS.

A associação “ MINI USINA DE LEITE E DERIVADOS ”, devidamente assentada na cidade de Ponta Porã – MS, registrada no CNPJ sob nº. 06.115.572/0001-00 ; vem comunicar , a todos os associados fundadores e contribuintes e, a coletividade em geral desta região de Ponta Porã e Assentamento Itamarati, que oficiará uma “ Assembleia geral extraordinária ” em dia 26 / 07 / 2024, no salão da capela Nossa Senhora Aparecida, a partir das 19:30 Hs. Com o quórum que se apresentar, para deliberar os assuntos como: a)-. Liquidação da Associação, dos dividendos e quotas dos associados b)- forma de pagamentos e c)- extinção do seu CNPJ, Conforme reza o art. 13º do seu estatuto.